



MUNICÍPIO DE SOROCABA

SOROCABA, 1 DE JUNHO DE 2007 / ANO XVI / Nº 1.260

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

PORTE PAGO
DR/SP
PRT/SP - 4138/93

Mais de 2 mil

Nos últimos 2 meses, o Samu-192 24 horas já atendeu 2.173 pessoas

Pág. 44

Festa Junina

28ª edição da festa beneficente em Sorocaba começou vai até o dia 10

Pág. 02

COMUNICADO - Na próxima semana, excepcionalmente, a edição do "Município de Sorocaba" circulará na quarta-feira, 06/06. As matérias que serão inseridas devem ser entregues até às 12h do dia 05/06.

Sorocaba, 1º de junho de 2007

Tecnologia Econômica

Saae economiza R\$ 2,5 milhões com Pregão Eletrônico

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) está completando um ano de realização dos pregões eletrônicos em suas licitações, contabilizando uma economia de R\$ 2,5 milhões nos últimos doze meses.

Utilizando essa modalidade de licitação, a autarquia tem adquirido os diversos produtos necessários para os tratamentos de água e esgoto e os materiais necessários para o desenvolvimento dos serviços rea-

lizados pelos seus departamentos de Água, Esgoto e Drenagem, como tubos, anéis, conexões, materiais elétricos, combustível, emulsão asfáltica, hidrômetros e locação de máquinas, caminhões e equipamento - entre outros - a preços significativamente menores.

Nesse período de um ano o Saae realizou 79 pregões eletrônicos. O total das estimativas de preços para a realização das licitações foi de R\$ 13.164.851,00, enquanto que os valores efetivamente contratados fica-

ram em R\$ 10.587.901,00, o que representa uma economia de R\$ 2.576.950,00. Por meio desse serviço, além de economia, o Saae garante ainda mais transparência e rapidez nas suas compras e contratações.

'Leilão' de menor preço

As vantagens do sistema on-line incluem também um leque muito maior de opções que se abre em termos de participação de empresas e prestadores de serviços, visto que a Internet permite que as licitações pro-

movidas pelo Saae cheguem a todos os lugares possíveis, possibilitando um leilão on-line, onde quem ganha é quem dá menos, ou seja, quem oferece o menor.

Para participar dos pregões eletrônicos do Saae as empresas interessadas devem acessar o site www.licitacoes-e.com.br e efetuar o cadastro no Banco do Brasil. Após a aprovação dos documentos exigidos, a empresa estará cadastrada e habilitada, devendo também atender os requisitos inerentes a cada licitação.

Começou o arraial

28ª edição da Festa Junina Beneficente de Sorocaba vai até o dia 10

A abertura da 28ª Festa Junina Beneficente de Sorocaba, promovida pela Secretaria da Cidadania (Secid), foi aberta nesta quinta-feira (dia 31). O evento deste ano acontece na área externa do Pavilhão da Cianê (Av. Afonso Vergueiro), ao lado do Terminal Santo Antônio, até o dia 10 de junho.

Participarão da festa 24 entidades beneficentes com suas barracas de comidas e bebidas típicas. A festa estará aberta de segunda a sexta das 19h às 23h. Final de semana e feriados das 14h às 24h.

O público poderá se deliciar com as tradicionais sopas de cebola, creme de milho, puchero, lanches de pernil, calabresa, churrasco, espetinhos de frango, lingüiça, pastel, batatas recheadas, pizzas, lasanha, canjica, caldos e doces variados. A diversão ficará



Paulo Ochandio / Secom

por conta dos brinquedos do parque de diversões, com ingressos a R\$ 3,00 a unidade ou dois por R\$ 5,00.

A Feira de Artesanato comercializará produtos como pinturas, artes em madeira, almofadas, camisetas,

guardanapos, enfeites de geladeira, bolsa em tear e em tecidos, serigrafia, pintura em tela e em tecidos e bijuterias em geral. Para participar da festa o público pagará apenas R\$ 1,00 de entrada.

Quem estiver de carro

Zaqueu Proença / Secom

paga apenas o estacionamento, no valor de R\$ 5,00 por veículo. A entrada do estacionamento será pela Rua Francisco Scarpa e o público que estiver a pé, entrará pela avenida Afonso Vergueiro. A entidade de Ajuda às Vítimas de

Queimaduras (AVIQ) receberá 90% da renda do estacionamento e os 10% restantes serão usados pela Comissão organizadora da festa junina, para cobrir despesas.

As entidades que participam da festa são: Associação Saldanha Marinho, Casa do Menor de Sorocaba, Dispensário Irmã Sheila, Fundação João XVIII, Lar São Vicente de Paulo, Conselho Particular São Luiz Gonzaga, Paróquia São José Operário, Pastoral Familiar São Luiz Gonzaga, Afissore, Transdoreso, Apae, Integra, Momunes, Centro Social São José, ACM, Grasa, Com. Nossa Senhora do Desterro, Pastoral Familiar Nossa Senhora Assunção, Pastoral Humana, Paróquia Nossa Senhora Paz, Rotary Clube de Sorocaba, Cooperativus, Coeso e Conselho Central SSVP.



OBRAS NA PISTA - O segundo trecho da duplicação da avenida Santa Cruz, na Zona Oeste, prossegue com obras de limpeza e terraplanagem em terreno na avenida Luiz Mendes de Almeida (altura do nº. 800). As intervenções possibilitarão sua interligação com a avenida Armando Pannunzio. A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, realiza a regularização de solo, guias e sarjetas das proximidades da Vila dos Velinhos à rua Jordina do Amaral. A revitalização da Santa Cruz inclui sua duplicação em 2.600 metros, da avenida Américo Figueiredo (acesso ao Júlio de Mesquita Filho) à avenida Armando Pannunzio (altura do prédio da Justiça Federal), percurso com ciclovia, iluminação, paisagismo e arborização.

SAAE

Prefeitura leva melhorias ao bairro Jacutinga

A Prefeitura de Sorocaba e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) estarão implantando, respectivamente, iluminação pública e rede de água no Jacutinga, bairro formado por uma comunidade predominantemente rural, com apenas quatro ruas, que serão beneficiadas pelas melhorias anunciadas. A iluminação pública começa a ser implantada já no próximo mês de junho, com a instalação de 34 pontos de luz, numa parceria com a Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL) e investimen-

to de R\$ 13.000,00 da administração municipal.

Já a rede de água já começou a ser implantada pelo Saae, numa extensão de 3.620 metros, sendo executada com mão de obra da própria da autarquia, com investimento de R\$ 227.000,00.

A estimativa é de que a rede de água esteja concluída num prazo de sessenta dias e tão logo isso ocorra, o Saae vai instalar um posto de atendimento no bairro, para que os moradores possam efetuar os pedidos de ligação sem precisar se deslocar até a autarquia.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

Processo nº 11.618/2007 LEI Nº 8.161, DE 14 DE MAIO DE 2007.

(Estabelece critérios e normas para o uso de alarmes de segurança sonoro, residencial e comercial e dá outras providências.)

Projeto de Lei nº 40/2007 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica expressamente proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por alarmes instalados em residências e estabelecimentos comerciais de qualquer forma que contrarie os níveis máximos de intensidades e normas, fixados por esta Lei.

Art. 2º - O uso de alarmes sonoros de segurança, residencial ou comercial, será permitido, desde que o sinal sonoro não se prolongue por tempo superior a 10 (dez) minutos no período diurno e vespertino, 03 (três) minutos no período noturno, o limite máximo deverá ser de 80 dB (A) a 05 (cinco) metros e em caso de mecanismo de ruído inintermitente, os intervalos de acionamento do mecanismo não podem ser inferior a 180 minutos.

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, consideram-se aplicáveis as seguintes definições:

I – SOM: toda e qualquer vibração acústica capaz de provocar sensações auditivas;

II – RUÍDO: qualquer som que cause ou possa causar perturbações ao sossego público ou produzir efeitos psicológicos e/ou fisiológicos negativos em seres humanos e animais;

III – RUÍDO INTERMITENTE: aquele cujo nível de pressão acústica cai abruptamente ao nível do ambiente, várias vezes durante o período de observação, desde que o tempo em que o nível se mantém constante, diferente daquele do ambiente, seja de ordem de grandeza de um segundo ou mais;

IV – DECIBEL (dB): unidade de intensidade física relativa do som;

V – NÍVEL DE SOM dB (A): intensidade do som, medido na curva de ponderação (A), definido na norma NBR 10.151-ABNT.

Art. 4º - Para fins de aplicação desta Lei ficam definidos os seguintes horários:

I – DIURNO – compreendido entre as 7h00 e as 19h00;

II – VESPERTINO – compreendido entre as 19h00 e as 23h00, e

III – NOTURNO – compreendido entre as 23h00 e as 7h00.

Art. 5º - As medições devem ser efetuadas com medidor de nível sonoro, como especificado na norma IEC 651 (Sound Level Meters) –

Sonômetros. Deve ser utilizada a escala de compensação (A) e respostas de leitura rápida. O nível sonoro deve ser medido no local e hora de ocorrência do suposto incômodo.

Parágrafo Único - Poderão ser utilizados outros equipamentos de medição incluindo, por exemplo, registrador de nível, decibelímetro ou gravador de nível sonoro, com escala de compensação (A) e resposta rápida.

Art. 6º - Para as medições adotar-se-ão os critérios técnicos constantes da Norma NBR 10.151.

Parágrafo Único - Quando a fonte de ruído é distante, o nível medido pode ser significativamente dependente das condições climáticas: é recomendável que condições extremas sejam evitadas, buscando obter um valor típico e uma indicação de variação climática durante a realização das medições.

Art. 7º - A pessoa física ou jurídica que infringir qualquer dispositivo desta Lei, seus regulamentos e demais normas dela decorrentes, fica sujeita às seguintes penalidades e advertências, independente da obrigação de cessar a transgressão e de outras sanções da União ou do Estado, civis ou penais;

a) Notificação por escrito;

b) Multa simples.

§1º - Verificada a infração à presente Lei será o proprietário ou responsável pelo estabelecimento ou agentes causadores de perigo, danos ou incômodos, notificado e intimado a adotar as medidas corretivas, em prazo razoável, fixado pela Prefeitura, prazo este que não deve ser superior a 3 (três) meses;

§2º - Não atendendo o proprietário ou responsável à notificação, ser-lhe-á imposta multa, elevada ao dobro em cada reincidência, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que, no caso, couber.

§3º - As multas previstas de que trata a legislação em questão poderão, conforme a alínea “b” do presente artigo, ser repetidas diariamente até a satisfação das exigências legais e regulamentares.

Art. 8º - Para efeito da aplicação das penalidades, as infrações aos dispositivos desta Lei serão classificadas como leves, graves ou gravíssimas, e assim definidas:

I – LEVES: aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstâncias atenuantes;

II – GRAVES: aquelas em que forem verificadas circunstâncias agravantes;

III – GRAVÍSSIMAS: aquelas em que seja verificada a existência de três ou mais circunstâncias agravantes ou a reincidência.

Art. 9º - A pena de multa consiste no pagamento do valor correspondente:

I – nas infrações leves, de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II – nas infrações graves, de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

III – nas infrações gravíssimas, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo Único - O valor pecuniário arrecadado com as multas aplicadas em decorrência da presente Lei será revertido para o Fundo de Apoio ao Meio Ambiente (FAMA) criado pela Lei nº 5.996/99.

Art. 10 - Tudo que for devido aos cofres públicos em razão da presente Lei será corrigido com juros e correção monetária.

Art. 11 - Para imposição das penalidades graduação da multa a autoridade observará:

I – as circunstâncias atenuantes e agravantes nos termos definidos nesta Lei;

II – a gravidade do fato, tendo em vista as suas conseqüências para a saúde e o meio ambiente;

III – a natureza da infração e suas conseqüências;

IV – os antecedentes do infrator, quanto às normas;

V – a capacidade econômica do infrator.

Art. 12 - São circunstâncias atenuantes:

I – arrependimento eficaz do infrator, manifestada pela espontânea reparação da irregularidade;

II – ser o infrator primário e a falta cometida de natureza leve.

Art. 13 - São circunstâncias agravantes:

I – ser o infrator reincidente ou cometer a infração de forma continuada.

II – ter o infrator agido com dolo direto ou eventual. §1º - A reincidência verifica-se quando o agente comete nova infração do mesmo tipo.

§2º - No caso de infração continuada caracterizada pela repetição da ação ou omissão inicialmente punida, a penalidade de multa poderá ser aplicada diariamente até cessar a infração.

Art. 14 - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.162, DE 14 DE MAIO DE 2007.

(Dispõe sobre denominação de “SIRLEI MACHADO GUARINI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 60/2007 - autoria do Vereador MOACIR LUÍS SILVA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “SIRLEI MACHADO GUARINI” a Rua 7, localizada no Jardim Flamboyant, que se inicia na Rua Jorge Occol e termina na Rua Plínio Serafim, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita - 1950 - 2003”.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.173, DE 28 DE MAIO DE 2007.

(Dispõe sobre denominação de “MILTON DE SOUZA OLIVEIRA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 59/2007 - autoria do Vereador MOACIR LUÍS SILVA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “MILTON DE SOUZA OLIVEIRA” a Rua 1, localizada no Jardim Residencial Colinas do Sol, que se inicia na Rua 5 e termina na Rua 17, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1936 - 2003”.

MUNICÍPIO DE
SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.843 - 2519/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Roberto Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-3480

DIRETORIA DE IMPRENSA
Neri Penna

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR
RESPONSÁVEL
Lincelto Santos Salazar - INB: 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Imprensa Sistema Gráfica e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone: (015) 2162-8380



GOVERNO
MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE-PREFEITO
Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Januário Renno

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Carlos Alberto Maria

SECRETARIA DA CULTURA
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
Daniel do Jesus Leite

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marta Teresinha Del Clota

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
José Antônio Matiello

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E
PLANEJAMENTO
Maurício Biazotto Corta

SECRETARIA DA HABITAÇÃO,
URBANISMO E MEIO AMBIENTE
José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Marcelo Tadeu Athayde

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
José Antônio Bolina

SECRETARIA DE PARCERIAS
José Maurício Dell'Osso Cordeiro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Fimino

SECRETARIA DA SAÚDE
Nilton Ribeiro Palma

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianella

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Gianella

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Pedro Dal Plan Torres

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.291/2001)
LEI Nº 8.174,
DE 29 DE MAIO DE 2007.**

(Altera a Minuta do Termo de Convênio que faz parte integrante da Lei nº 6.451, de 27 de agosto de 2001 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 102/2007 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Minuta do termo de Convênio que integra a Lei nº 6.451, de 27 de agosto de 2001, nos termos do instrumento incluso, que passa a fazer parte integrante da referida lei.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 6.451, de 27 de agosto de 2001.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JANUÁRIO RENNA
Secretário da Administração

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE SOROCABA, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE(S) POLICIAL(IS) NA LOCALIDADE.

Processo nº 14.291/2001

Aosdias do mês de, do ano de 2007, o ESTADO DE SÃO PAULO, por sua SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário de Estado, devidamente autorizado pelo Governo do Estado, conforme Decreto nº 36.763, de 12 de maio de 1993 e o MUNICÍPIO DE SOROCABA, representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Vitor

Lippi, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº.....e CPF nº, a devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.451, de 27 de agosto de 2001, alterada pela Lei Municipal nº, doravante denominados, respectivamente, ESTADO e MUNICÍPIO, celebram o presente Convênio que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a prestação de serviços de segurança à população do Município de Sorocaba, mediante instalação de Unidade(s) Policial(is), a seguir discriminada(s), na localidade.

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS OBRIGAÇÕES

I – O ESTADO, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, se obriga a instalar e manter a Unidade(s) Policial(is), dotando-a(s) de pessoal, móveis, utensílios, viaturas, comunicações, enfim, tudo o que for necessário para o perfeito funcionamento de uma unidade policial dessa categoria, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do prédio.

II – O MUNICÍPIO, em cumprimento à Lei Municipal nº 6.451, de 27 de agosto de 2001, alterada pela Lei Municipal nº, se obriga a:

a) ceder ao ESTADO, para uso da Secretaria de Segurança Pública, mediante instrumento próprio, imóvel(is) em perfeitas condições para serem instalados serviços e dependências policiais, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a assinatura do presente ajuste, sem quaisquer ônus para o ESTADO;

b) fazer conservações e reparos no(s) imóvel(is) de que trata este convênio, de modo a permitir perfeitas condições de uso, durante todo o período de vigência do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

I – Do ESTADO:

a) a Secretaria de Segurança Pública alocará, anualmente, recursos financeiros no seu orçamento para a consecução dos objetivos previstos neste acordo;

b) as despesas referentes aos recursos humanos onerarão o sub-elemento 3.1.11.1.0, a saber: Pessoal Civil pago pelo DDPE, ou 3.1.12, Pessoal Militar, em conformidade com a Unidade Policial a ser instalada.

II – Do MUNICÍPIO:

As despesas decorrentes do presente convênio onerarão dotação própria do orçamento vigente do MUNICÍPIO, já autorizada pela Lei nº 6451/2001.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá duração máxima de 05 (cinco) anos, a contar de sua assinatura, compreendidas, nesse período, eventuais prorrogações, a critério dos partícipes.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA

O presente convênio poderá ser denunciado, por desinteresse unilateral ou consensual, a qualquer tempo e por qualquer dos partícipes, mediante comunicação prévia de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O descumprimento das obrigações definidas neste instrumento impedirá sua rescisão, cabendo a promoção desta ao partícipe que não lhe deu causa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

O controle e a fiscalização da execução do presente convênio são atribuídos, respectivamente, ao Titular da Unidade Policial e ao representante que vier a ser designado pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Os casos omissos e dúvidas que surgirem na execução do presente convênio serão resolvidos de comum acordo pelos partícipes, ficando eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir ques-

tos na esfera judiciária.

E por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente Termo perante as testemunhas abaixo identificadas.

Palácio dos Tropeiros, em de de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Testemunhas:

1.

2.

**Processo nº 11.619/2007
LEI Nº 8.175,
DE 31 DE MAIO DE 2007.**

(Institui a bolsa-atleta e dá outras providências.)

Projeto de Lei nº 42/2007 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Bolsa-Atleta voltada aos atletas praticantes do desporto educacional, de participação, de modo voluntário, de rendimento e não profissional.

§ 1º - A Bolsa-Atleta garantirá aos atletas beneficiados valores mensais oriundos do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (F.A.D.A.S.) instituído pela Lei nº 4.932/95.

§ 2º - Para efeito do disposto no § 1º deste artigo, ficam criadas as seguintes categorias de atletas:

I - categoria Atleta Estudantil, compreendendo estudantes que participam de Jogos Escolares e Jogos Universitários Brasileiros;

II – categoria Atleta Regional, compreendendo atletas que participam de competição esportiva em âmbito regional;

III – categoria Atleta Estadual, compreendendo atletas que participam de competição esportiva em âmbito estadual;

IV – categoria Atleta Nacional, compreendendo atletas que participam de competição esportiva em âmbito nacional;

V – categoria Atleta Internacional, compreendendo atletas que participam de competição esportiva fora do Brasil;

VI – categoria Atleta Olímpico e Paraolímpico, compreendendo atletas que participam de jogos olímpicos e paraolímpicos.

Art. 2º - A Bolsa-Atleta será concedida pela Prefeitura Municipal de Sorocaba ao atleta credenciado, em caráter de ajuda de custo, destinada à sua manutenção pessoal, em função de sua prática esportiva, não implicando em qualquer vínculo com a Administração Municipal.

Art. 3º - Para pleitear a concessão da Bolsa-Atleta, o atleta deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – possuir idade mínima de 14 (quatorze) anos para

a obtenção das Bolsas Atleta Regional, Estadual, Nacional, Internacional, Olímpico e Paraolímpico, e possuir idade mínima de 12 (doze) anos para obtenção da Bolsa-Atleta Estudantil;

II – estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva, exceto os atletas que pleitearem a Bolsa-Atleta Estudantil;

III – estar em plena atividade esportiva;

IV – não receber qualquer tipo de patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, entendendo-se por patrocínio todo e qualquer valor pecuniário eventual ou regular diverso do salário;

V – não receber salário de entidade de prática desportiva;

VI – ter participado de competição esportiva em âmbito regional, estadual, nacional e/ou no exterior no ano imediatamente anterior àquele em que tiver sido pleiteada a concessão da Bolsa-Atleta, e;

VII – estar regularmente matriculado em instituição de ensino público ou privado.

Art. 4º - Atletas de reconhecido destaque, poderão pleitear a concessão da Bolsa-Atleta nas categorias estudantil, regional, estadual, nacional ou internacional, mediante indicação das entidades nacionais, dirigentes dos respectivos esportes, referendada por histórico de resultados e situação nos rankings nacional e/ou internacional da respectiva modalidade.

Art. 5º - As indicações referentes às modalidades previstas no Art. 4º desta Lei serão submetidas à Prefeitura Municipal de Sorocaba, para que sejam observadas as prioridades de atendimento à Política Municipal de Esporte e as disponibilidades financeiras.

Art. 6º - As Bolsas-Atleta serão concedidas em prazo a ser regulamentado, com recebimentos mensais. Os atletas que já receberam o benefício e conquistarem medalhas nos jogos em suas categorias de inscrição serão indicados prioritariamente para renovação de suas respectivas bolsas.

Art. 7º - Esta Lei será regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTÔNIO MATIELLO
Secretário de Esportes e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

**(Processo nº 12.500/2007)
DECRETO Nº 15.634,
DE 28 DE MAIO DE 2007.**

(Dispõe sobre a identificação dos locais subvencionados ou conveniados com o Poder Público e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando;

- a necessidade de publicidade dos atos da administração;

- o dever de informar à população as atividades e serviços que são prestados diretamente ou através

das entidades subvencionadas ou conveniadas com o Poder Público;

- que a identificação permita o exercício do controle, e facilite a fiscalização pela população dos recursos públicos ali empregados,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os locais subvencionados ou conveniados com o Poder Público Municipal serão identificados mediante a afixação de placa padronizada, conforme especificação constante no Anexo I.

Art. 2º - A identificação visual será afixada em local de boa visibilidade e circulação de pessoas, de modo a permitir a fiscalização e informação da

população usuária daquele serviço.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretário do Governo e Planejamento

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I

50 x 60

Esta instituição mantém
convênio com a



**Prefeitura de
SOROCABA**

Este prédio é
mantido pela



**Prefeitura de
SOROCABA**

**(Processo nº 15.647/1997)
DECRETO Nº 15.635,
DE 29 DE MAIO DE 2 007.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 13.724, de 14 de janeiro de 2003, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada à ampliação do Aeroporto e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.724, de 14 de janeiro de 2003, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada à ampliação do Aeroporto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.217/1982-SAAE)
DECRETO Nº 15.636,
DE 29 DE MAIO DE 2 007.**

(Altera a redação do artigo 1º, do Decreto nº 15.527, de 16 de fevereiro de 2007, que declarou imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado ao funcionamento do Poço Artesiano do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 1º, do Decreto nº 15.527, de 16 de fevereiro de 2007, que declarou imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado ao funcionamento do Poço Artesiano do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinado ao funcionamento do Poço Artesiano do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo nº 10.217/82-SAAE, a saber(…)” (N.R.)

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 15.527, de 16 de fevereiro de 2007.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 342/90-SAAE)
DECRETO Nº 15.637,
DE 29 DE MAIO DE 2 007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a servidão de passagem e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, destinado a servidão de passagem, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo nº 342/90 -SAAE, a saber:

Localização: A faixa situa-se na propriedade que consta pertencer a Santa Maria Agropecuária Ltda., no bairro denominado Bairro do Piragibú Distrito do Éden, neste Município e Comarca de Sorocaba.

Descrição: Partindo-se do ponto de intersecção formado pela Rua Miguel Arcanjo Matielli com o remanescente da propriedade da Santa Maria Agropecuária Sorocaba Ltda., deste ponto segue

no sentido horário, num rumo de 73º 10' SE, numa extensão de 16,00 metros, deste ponto deflete a esquerda e segue num rumo de 82º 00' NE, numa extensão de 26,00 metros, deste ponto deflete a direita e segue num rumo de 34º 20' SE, numa extensão de 79,00 metros, deste ponto deflete a direita e segue num rumo de 29º 50' SE, numa extensão de 30,50 metros, deste ponto deflete a direita e segue num rumo de 78º 30' SW, numa extensão de 11,00 metros, deste ponto deflete a esquerda e segue num rumo de 80º 20' SE, numa extensão de 76,00 metros, confrontando em todas as extensões com o remanescente da propriedade da Santa Maria Agropecuária Ltda., deste ponto deflete a direita e segue pelo córrego, numa extensão de 2,00 metros, deste ponto deflete a direita e segue num rumo de 80º 20' NW, numa extensão de 76,00 metros, deste ponto deflete a direita e segue num rumo de 78º 30' NE, numa extensão de 13,00 metros, deste ponto deflete a esquerda e segue num rumo de 29º 50' NW, numa extensão de 30,50 metros, deste ponto deflete a esquerda e segue num rumo de 34º 20' NW, numa extensão de 79,00 metros, deste ponto deflete a esquerda e segue num rumo de 82º 00' SW, numa extensão de 26,00 metros, deste ponto deflete a direita e segue num rumo de 73º 10' NW, numa extensão de 16,00 metros, confrontando em todas as extensões com o remanescente da propriedade da Santa Maria Agropecuária Ltda., deste ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Miguel Arcanjo Matielli, numa extensão de 2,00 metros, até encontrar o ponto inicial desta descrição. A descrição acima encerra uma área de 473,00 m².

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.535/97)
DECRETO Nº 15.638,
DE 29 DE MAIO DE 2 007.**

(Dispõe sobre Ponto Facultativo e Regulamenta os Serviços Públicos Municipais e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município ,

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarado ponto facultativo o dia 08 de junho de 2007, não havendo expediente nas repar-

tições Públicas Municipais.

Art. 2º – Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre o horário a ser observado, bem como a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interreção.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.585/2006)
DECRETO Nº 15.642,
DE 29 DE MAIO DE 2 007.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a prolongamento da Rua 9, do Jardim Topázio e Prolongamento da Avenida Garabed Gananian - Rua Marginal à Rodovia Senador José Ermírio de Moraes - e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a prolongamento da Avenida Garabed Gananian - Rua Marginal à Rodovia Senador José Ermírio de Moraes - o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.585/2006, a saber:

Proprietário: consta pertencer a MKM Engenharia, Construções e Comércio Ltda e/ou sucessores. Local: Rodovia José Ermírio de Moraes, parte da Gleba "E" - Bairro Aparecida Sorocaba - SP.

Área: 3.976,18 m².

Matrícula nº 39.699 - 1º Oficial de Registro de Imóveis

Descrição: Esta descrição tem início em um ponto localizado no canto esquerdo de quem olha da Rodovia José Ermírio de Moraes, na divisa com a propriedade de Tomequite Nishida; daí segue em reta 255,88 metros, com rumo NE 51º 10' 00" SW, confrontando com a referida rodovia; deflete à esquerda e segue em reta 15,94 metros, com rumo SE 57º 43' 00" NW, confrontando com a propriedade de José de Matos Marçal e s/m; deflete à direita e segue em reta 281,12 metros, com rumo NE 51º 10' 00" SW, confrontando com o Remanescente do proprietário; deflete à esquerda e segue em reta 35,65 metros, com rumo NE 74º 35' SW e deflete à direita e segue em reta 2,57 metros com rumo SE 76º 06' NW, confrontando com a propriedade de Tomequite Nishida; atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 3.976,18 m².

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.409/2007)
DECRETO Nº 15.643,
DE 29 DE MAIO DE 2 007.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pela SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE INHAYBA, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.409/2007, a saber:

“Terreno caracterizado por parte do terreno onde acha-se implantada a Escola Municipal “Helena Pereira de Moraes”, no bairro denominado “Inhayba”, nesta cidade, contendo a área de 86,46 m² (oitenta e seis metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com o prédio escolar, implantado sobre a área ora descrita, onde mede 7,86 metros; de outro lado confronta-se com o remanescente do terreno em questão, onde mede 11,00 metros; de outro lado confronta-se também com o remanescente do terreno em questão, onde mede 7,86 metros; de outro lado confronta-se também com o remanescente do terreno em questão, onde mede 11,00 metros”.

Art. 2º - A permissionária poderá utilizar o imóvel público para fins filantrópicos, na área de educação, voltados à comunidade, mediante parecer técnico emitido pelas Secretarias afins, ficando a permissionária obrigada a apresentar relatório anual à Secretaria da Educação –SEDU, que comprove a efetiva prestação de serviço à comunidade, sob pena de revogação da permissão.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisí-

veis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º – As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º – A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.194/2004)
DECRETO Nº 15.644,
DE 29 DE MAIO DE 2 007.

(Aprova o Loteamento denominado “JARDIM SANTA PAULA” e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de “JARDIM SANTA PAULA”, localizada na Avenida Ataliba Pontes, nesta cidade, de propriedade de “Guarda Empreendimentos e Participações Ltda”.

Art. 2º - Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 4.194/2004.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.907/2007)
DECRETO Nº 15.646,
DE 30 DE MAIO DE 2 007.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de

desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.907/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Benedito de Barros e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua 52 nº 319 – Lote 4B – Quadra 18 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 93.072 - 1º ORI

Áreas: Incidente = 92,23 m² - Remanescente = 00,00 m².

Descrição: Terreno com frente para a Rua 52 onde mede 5,00 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 34,00 metros, confrontando com o lote 3 A; e, no lado esquerdo mede 32,00 metros, confrontando com o lote 4 A, e nos fundos, 5,00 metros confrontando com o lote 7, encerrando a área de 165,00 m². OBS.: No imóvel acima descrito existe edificado em alvenaria a área de 97,00 m².

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.908/2007)
DECRETO Nº 15.647,
DE 30 DE MAIO DE 2 007.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.908/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Benedito de

Barros e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua 52 – s/n – Lote 5 A – Quadra 18 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 92.635 - 1º ORI

Área: Incidente = 80,11 m² - Remanescente = 00,00 m².

Descrição: Terreno com frente para a Rua 52 onde mede 5,00 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 27,50 metros, confrontando com o lote 5 B; e, no lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote 6 B, e nos fundos, 5,00 metros confrontando com parte do lote 7, encerrando a área de 130,00 m². OBS.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.923/2007)
DECRETO Nº 15.648,
DE 30 DE MAIO DE 2 007.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.923/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sra. Cedric Cezar de Oliveira Victor/Cabria Eliza S. Muller e/ou sucessores.

Local: Rua 52 s/n - Lote 33 - Quadra 67 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 70,51 m² - Remanescente = 309,49 m².

Matrícula nº 40.512 - 1º ORI.

Descrição: Terreno com frente para a Rua 52 onde mede 10,00 metros : no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 6,45 metros, confrontando com o lote 32; e no lado esquerdo mede 7,67 metros, confrontando com o lote 34, e nos fundos 10,08 metros confrontando com o remanescente do mesmo lote, encerrando a área de 70,51 m². OBS.: No imóvel acima descrito existe edificado

em alvenaria a área de 10,95 m².

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.791/2007)
DECRETO Nº 15.649,
DE 30 DE MAIO DE 2 007.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.791/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Antonio Ribeiro e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua Vilarino Pires Nogueira nº 301 – Lote 13 – Quadra 03 – Jardim Zulmira - Sorocaba - SP. Matrícula nº 12.832 - 1º ORI

Área: Incidente = 309,00 m² - Remanescente = 00,00 m².

Descrição: Terreno com frente para a Rua Vilarino Pires Nogueira, Jardim Zulmira, onde mede 17,10 metros, deflete à esquerda e segue 8,90 metros: no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 28,00 metros, confrontando com o lote 14; no lado esquerdo mede 28,00 metros, confrontando com o lote 12, fechando de forma triangular nos fundos, encerrando uma área de 309,00 m². OBS.: No imóvel acima descrito existe edificado em alvenaria 156,35 m².

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 5.799/2007)
DECRETO Nº 15.650,
DE 30 DE MAIO DE 2 007.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.799/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Antonio Felix Amâncio e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua 52 nº 299 - Lote 6 A - Quadra 18 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 307,29 m² - Remanescente = 00,00 m².

Matrícula nº 92.637 - 1º ORI.

Descrição: Terreno com frente para a Rua 52 onde mede 13,00 metros : no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 21,50 metros, confrontando com o lote 6 B; e no lado esquerdo mede 12,80 metros, confrontando com a Rua Benedito C. de Souza, antiga rua 16, e nos fundos 24,75 metros confrontando com parte do lote 7, encerrando a área de 347,23 m². OBS.: No imóvel acima descrito existe edificado em alvenaria a área de 94,73 m².

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.488/2007)
DECRETO Nº 15.651,
DE 30 DE MAIO DE 2 007.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.488/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Claudemir Vitalino e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua João de Almeida Melce nº 60/64 – Lote 19 – Quadra 07 – Jardim Zulmira - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 127.011 - 1º ORI
Área: Incidente = 5,37 m² - Remanescente = 294,63 m².

Descrição: Terreno com frente para a Rua João Almeida Melce, Jardim Zulmira, onde mede 10,00 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 0,30 metros, confrontando com o lote 20; no lado esquerdo mede 0,74 metros, confrontando com o lote 18, e nos fundos, 10,00 metros confrontando com o remanescente do mesmo lote, encerrando a área de 5,37 m². OBS.: No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de maio de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.322/2007)
DECRETO Nº 15.653,
DE 30 DE MAIO DE 2007.**

(Aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente nos termos do Decreto nº 15.572, de 11 de abril de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE

Secretário de Negócios Jurídicos

MILTON RIBEIRO PALMA

Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba – CMS -, convocada pelo Decreto Municipal nº 15.572, de 11 de abril de 2007, tem por **objetivos:**

I. avaliar a situação de saúde do Município de Sorocaba, de acordo com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde;
II. definir diretrizes para a plena garantia da saúde como direito fundamental do ser humano e como política de município, condicionada e condicionante do desenvolvimento humano, econômico e social;
III. definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social na perspectiva da plena garantia da implementação do SUS.

§1º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba será realizada, nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2007, sob os auspícios da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal da Saúde.

CAPÍTULO II

DOS PARTICIPANTES

Art. 2º - Poderão inscrever-se como participantes da Conferência, todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da Política de Saúde, na condição de:

I. Delegados;

II. Observadores;

III. Convidados.

Parágrafo Único - A Conferência será aberta a todos os cidadãos sem cobrança de taxas.

SEÇÃO I – DOS DELEGADOS

Art. 3º - Nos termos do Parágrafo 4º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos Termos da Resolução nº 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde, a distribuição será:

I. 50% (cinquenta por cento) de representantes de usuários dos serviços de Saúde;

II. 25% (vinte e cinco por cento) de representantes dos trabalhadores e profissionais de Saúde;

III. 25% (vinte e cinco por cento) de representantes de gestores e prestadores de serviços de Saúde.

§ 1º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba será composta por 252 (duzentos e cinquenta e dois) Delegados, distribuídos da seguinte forma:

I. Conselho Municipal de Saúde: 48 delegados representados pelos titulares e suplentes deste Conselho Municipal;

II. Segmento de Usuários dos serviços de Saúde que atuam no Município de Sorocaba, 102 (cento e dois) Delegados, sendo:

- 54 usuários representantes dos Conselhos Locais de Saúde das Unidades Básicas de Saúde (2 por Conselho Local);

- 12 usuários de Entidades Sindicais de Trabalhadores não ligados à Saúde;

- 02 usuários de Entidades Sindicais Patronais não ligadas à Saúde;

- 04 usuários representantes de Estabelecimentos de Ensino Superior;

- 02 usuários representantes de Organizações Estudantis;

- 08 usuários representantes de Entidades de Defesa dos Direitos dos Portadores de Patologias e Portadores de Deficiências;

- 06 usuários representantes dos Conselhos Municipais não ligados à Saúde;

- 02 usuários representantes dos Movimentos Negros;

- 02 usuários representantes das SAB's

- 02 usuários representantes GLBTT's;

- 02 usuários representantes das Pastorais da Saúde;

- 02 usuários representantes dos Movimentos das Mulheres;

- 02 usuários representantes das Cooperativas de Reciclagem;

- 01 usuário representante das Comunidades Religiosas Afro-Descendentes

- 01 usuário representante de outros Movimentos Religiosos.

III – Segmento de Trabalhadores e Profissionais de Saúde, que atuam no Município de Sorocaba, 51 (cinquenta e um) Delegados, sendo :

- 05 profissionais representantes de Entidades de Classe e Associações de profissionais da área de Saúde;

- 07 Funcionários Estaduais de Saúde;

- 27 Funcionários Municipais de Saúde de Sorocaba;

- 06 representantes de Funcionários da Saúde das Entidades, Prestadores de Serviços, Privados não Filantrópicos;

- 06 representantes de Funcionários dos Setores Privados e Filantrópicos que atuam na área da saúde;

IV – Segmento dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde, que atuam no município de Sorocaba, 51 (cinquenta e um) Delegados, sendo:

- 20 representantes de Prestadores de Serviço de Saúde, de Caráter Privado, Filantrópico ou não;

- 03 representantes das Universidades ligadas à área da Saúde;

- 28 representantes do Gestor Municipal de Saúde, indicados pelo Senhor Prefeito Municipal;

§ 2º - A inscrição dos Delegados deverá ser feita até o dia 18/06/2007, na Secretaria da Saúde, no 3º andar do Paço Municipal, no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, apresentando cópia de Ata da Assembléia ou ofício em papel timbrado das instituições legalmente constituídas da reunião na qual foram eleitos e/ou formalmente indicados, efetuando no ato de sua inscrição a opção por ordem de preferência pelo eixo temático.

§ 3º - Os representantes do Poder Executivo Municipal terão suas inscrições efetivadas através de designação do Senhor Prefeito Municipal.

§ 4º - Cada Delegado credenciado terá direito a voz e voto, não sendo permitida acumulação de representação.

§ 5º - Os membros da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde poderão ser desig-

nados como Delegados.

SEÇÃO II – DOS OBSERVADORES

Art. 4º - Os Observadores participarão da Conferência mediante inscrição junto à Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde, no limite de 60 (sessenta) vagas, que deverá ser feita até o dia 18/06/2007, na Secretaria da Saúde, no 3º andar do Paço Municipal, no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, efetuando no ato de sua inscrição a opção por ordem de preferência pelo eixo temático, e terão direito apenas a voz nos Grupos de Trabalho e em Plenária.

SEÇÃO III – DOS CONVIDADOS

Art. 5º - Os participantes inscritos na categoria de Convidados serão convidados a critério da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os Convidados terão direito apenas a voz nos Grupos de Trabalho e em Plenária.

CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO

Art. 6º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba terá como tema central: **“SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - POLÍTICAS DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO”** e os seguintes eixos temáticos:

I. Desafios para a efetivação do direito humano à saúde no Século XXI: Estado, Sociedade e Padrões de Desenvolvimento;

II. Políticas públicas para a saúde e qualidade de vida: o SUS na Seguridade Social e o Pacto pela Saúde;

III. A participação da sociedade na efetivação do direito humano à saúde.

Art. 7º - A Mesa da solenidade na abertura da 5ª Conferência Municipal de Saúde será composta pelas autoridades e pelo conferencista.

Art. 8º - Serão organizados Grupos de Trabalho mediante inscrição antecipada, com objetivo de aprofundar discussões e fazer propostas relacionadas ao tema central e eixos temáticos.

CAPÍTULO IV

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 9º - Cada Grupo de Trabalho terá um Coordenador eleito pelo próprio Grupo, que terá a função de conduzir os trabalhos, promover as discussões, controlar o tempo e estimular a participação de todos.

Art. 10º - Cada Grupo de Trabalho contará, também, com um relator, eleito pelo próprio Grupo, que terá a função de anotar resumidamente as conclusões e propostas em formulário padronizado (relatório), responsabilizando-se pelo seu encaminhamento à Comissão Organizadora ao final dos trabalhos de cada eixo temático, integrando-se à Equipe de Sistematização até o encerramento da 5ª Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Para que as Conclusões, Propostas e Moções possam constar no relatório do Grupo, estas deverão receber aprovação de maioria simples do total de Delegados do Grupo, devendo o relatório conter obrigatoriamente a assinatura do Relator e do Coordenador.

Art. 11 – Serão admitidas teses (Propostas e Projetos) de instituições e entidades contendo o máximo de duas páginas digitadas no formato ofício timbradas, em espaço duplo, fonte Arial, tamanho 12, que terão a função de facilitar a discussão nos trabalhos de Grupo.

§ 1º - As teses formuladas pelas instituições e entidades interessadas deverão ser formalmente encaminhadas, via ofício, à Comissão Organizadora **até o dia 14/06/2007** e deverão conter obrigatoriamente a assinatura do responsável e rubrica em todas as páginas.

§ 2º - As Moções serão acolhidas na entrega das Propostas dos Grupos de Trabalho, em número máximo de 02 (dois) por Grupo, desde que aprovadas pelo mesmo.

Art. 12 – Os Grupos de Trabalho terão um tempo

de 03 (três) horas para discutir e consolidar as propostas de cada eixo temático, sendo que os 50 (cinquenta) minutos iniciais destinam-se à apresentação do mesmo.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 13 – A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde ou Coordenador Geral da Conferência.

Art. 14 – Para organização e desenvolvimento de suas atividades, a Conferência contará com uma Comissão Organizadora, constituída por vinte e três membros, indicados e aprovados, pelo Conselho Municipal de Saúde e nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal.

§ 1º - A Comissão Organizadora definirá as atribuições de cada um de seus membros, contemplando:

I. 01 (UM) COORDENADOR GERAL

II. 08 (OITO) COORDENADORES ADJUNTOS

III. 01 (UM) SECRETÁRIO GERAL

IV. 06 (SEIS) SECRETÁRIOS ADJUNTOS

V. 01 (UM) RELATOR GERAL

VI. 06 (SEIS) RELATORES ADJUNTOS

§ 2º - A Comissão Organizadora, a seu juízo, poderá a qualquer momento, remanejar as atribuições de seus membros.

Art. 15 – São atribuições da Comissão Organizadora:

I. Desenvolver suas atividades estritamente dentro dos limites estabelecidos pelo Regimento da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba ou por resolução específica do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, objetivando o pleno cumprimento dos propósitos da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba;

II. Responsabilizar-se pela organização da programação oficial da Conferência;

III. Submeter à aprovação do Secretário da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde o programa da 5ª Conferência Municipal de Saúde;

IV. Deliberar sobre os Documentos Técnicos Oficiais;

V. Credenciar os Delegados;

VI. Elaborar o relatório final da Conferência, encaminhando-o à Secretaria de Saúde para publicação;

VII. Resolver, em última instância, sobre as questões não previstas neste Regimento.

Art. 16 – Compete ao Coordenador Geral da Comissão Organizadora:

I. Promover, coordenar, convocar reuniões, expedir correspondências e dirigir todas as atividades necessárias à realização da Conferência, respeitados os limites estabelecidos pelo Regimento;

Art. 17 – Compete aos Coordenadores Adjuntos da Comissão Organizadora:

I. Auxiliar o Coordenador Geral em todas as suas atribuições e substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 18 – São atribuições do Secretário Geral:

I. Promover e supervisionar a elaboração dos documentos técnicos oficiais do temário central;

II. Auxiliar o Coordenador Geral da Comissão Organizadora no planejamento das atividades;

III. Responsabilizar-se pelos trabalhos de rotina da Comissão e por todas correspondências (recepção, protocolo e expedição);

IV. Coordenar o credenciamento de Delegados e inscrições dos Observadores;

V. Providenciar Certificados aos participantes da Conferência;

VI. Cuidar da promoção do evento e de todo serviço gráfico relativo à Conferência junto à Secretaria de Saúde.

Art. 19 – São atribuições dos Secretários Adjuntos:

I. Auxiliar o Secretário Geral em suas atribuições e substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 20 – Compete ao Relator Geral da Comissão Organizadora:

I. Consolidar os relatórios da Comissão Organizadora;

II. Coordenar os trabalhos da Equipe de Sistematização;

zação;

III. Coordenar a elaboração do Registro Geral da Conferência;

IV. Orientar e supervisionar a elaboração e divulgação do Relatório Final da Conferência.

Art. 21 – Compete aos Relatores Adjuntos:

I. Auxiliar o Relator Geral em suas atribuições e substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 22 – A Comissão Organizadora e a Secretaria Executiva estarão sediadas na Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba, no 3º andar do Paço Municipal, fone 3238-2244, fax: 3238-2255, e-mail: saude@sorocaba.sp.gov.br ou através do site: www.sorocaba.sp.gov.br, onde poderão ser obtidas mais informações sobre a 5ª Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VI

DA EQUIPE DE SISTEMATIZAÇÃO

Art. 23 – A Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba constituirá uma Equipe de 16 (dezesseis) membros, sendo 03 (três) membros da Comissão da Secretaria, os 07 (sete) Relatores da Comissão Organizadora e os 06 (seis) Relatores dos Grupos de Trabalho, com a finalidade de consolidar e sistematizar as propostas constantes dos relatórios oriundos dos Grupos, para a Plenária Final.

Parágrafo Único - Caberá ao Relator Geral da Comissão Organizadora, auxiliado pelos Relatores Adjuntos, a Coordenação da Equipe de Sistematização.

Art. 24 – No recinto destinado aos trabalhos da Equipe de Sistematização só será permitida a entrada de seus membros e dos membros da Comissão Organizadora, devidamente identificados.

Art. 25 – Todas as folhas do Relatório Final da Equipe de Sistematização deverão conter obrigatoriamente a assinatura da maioria dos seus membros.

CAPÍTULO VII

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 26 – A Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba designará a mesa diretora da Plenária Final que terá por objetivo, com base no presente Regimento, dirigir os seus trabalhos envolvendo todas as questões de ordem que lhe forem submetidas.

Parágrafo Único: A Plenária Final terá como objetivo discutir e submeter à votação as propostas constantes do relatório final da Equipe de Sistematização.

Art. 27 – A Mesa Diretora será composta por:

I. Presidente;

II. Vice-Presidente;

III. Secretário;

Art. 28 – São atribuições do Presidente da Mesa Diretora da Plenária Final:

I. Fazer a abertura e encerramento da Plenária Final;

II. Conduzir de forma isenta e objetiva seus trabalhos, mantendo a ordem no recinto da sessão;

III. Submeter a totalidade da matéria encaminhada pela Equipe de Sistematização à apreciação da Plenária;

IV. Coordenar o regime de votação das matérias, explicitando, ao final o resultado, discriminando número de votantes favoráveis, votantes contrários e abstenções;

V. Suspender temporariamente, a seu juízo, os trabalhos da Plenária, quando constatar graves obstáculos à sua continuidade ou por quaisquer outros motivos que julgar relevante;

VI. Convocar a Comissão Organizadora para esclarecimentos de dúvidas quanto ao regimento;

Art. 29 – São atribuições do Vice-Presidente da Mesa Diretora da Plenária:

I. Auxiliar o Presidente em suas atribuições;

II. Substituir o Presidente no caso de impedimento.

Art. 30 – São atribuições do Secretário da Mesa Diretora da Plenária:

I. Registrar as deliberações aprovadas;

II. Inscrever os manifestantes pela ordem;

III. Controlar o tempo estabelecido para cada manifestação;

IV. Proceder à contagem de votos e registrar o resultado de cada votação discriminando votos favoráveis, contrários e abstenções.

Art. 31 – As decisões da 5ª Conferência Municipal de Saúde serão tomadas na Plenária Final por votação de Delegados identificados através de cartões.

Art. 32 – Participarão da Plenária Final todos os membros inscritos na Conferência e os Delegados terão prioritariamente o direito à voz e com exclusividade, a voto.

§ 1º - Os Observadores e Convidados terão apenas direito a voz.

§ 2º - A votação será procedida através da exibição dos cartões de identificação dos delegados e será sempre verificada pela obrigatória contagem dos votos.

Art. 33 – A apreciação e votação das propostas constantes no Relatório elaborado pela Equipe de Sistematização terá o seguinte encaminhamento:

I. O Presidente da Mesa ou Relator Geral da Comissão Organizadora procederá à leitura total do Relatório de modo a que os pontos de divergência possam ser identificados como DESTAQUES para posterior discussão;

II. Após a leitura do Relatório, os pontos não destacados serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária Final;

III. As propostas de conteúdo antagônico serão automaticamente destacadas pela Mesa;

IV. As propostas destacadas pela Plenária Final serão submetidas individualmente, pela ordem cronológica de apresentação, à discussão e votação;

V. A aprovação das propostas se dará por maioria simples dos Delegados presentes.

§ 1º - O início dos trabalhos da Plenária Final se dará a uma leitura das propostas do relatório redigido pela Equipe de Sistematização.

§ 2º - A cada proposta em destaque será garantida uma manifestação favorável e uma manifestação contrária que estando em esclarecida em plenária, imediatamente, será encaminhada à votação.

§ 3º - A Mesa Diretora observará o tempo de três minutos para cada manifestação.

§ 4º - As intervenções em Plenária terão precedência na seguinte ordem:

I. Questão de esclarecimento;

II. Questão de ordem;

III. Questão de encaminhamento.

§ 5º - Quando a matéria estiver em regime de votação não serão mais acolhidas “questões de ordem” e “questões de encaminhamento”.

§ 6º - Para que a matéria, em regime de votação, seja esclarecida será garantida novamente uma manifestação contrária e uma favorável, cabendo a mesa acatar ou não os esclarecimentos.

§ 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora da Plenária Final e, em última instância pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VIII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 34 – As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba correrão por conta de orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba e/ou por recursos de outras fontes, submetidas a aprovação da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 – Durante a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba, a critério da Comissão Organizadora poderá ser cedido espaço para exposição de painéis relacionados ao seu tema central.

Art. 36 – As propostas aprovadas na 5ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba constituirão diretrizes para a formulação das Políticas de Saúde no Município, contribuindo para a atualização do Plano Municipal de Saúde.

Art. 37 – Serão conferidos certificados específicos aos membros inscritos na 5ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba.

Art. 38 – As questões omissas deste Regimento serão resolvidas pela Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba.

Art. 39 – As atividades da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba obedecerão à programação seguinte:

Dia 22/06/2007 (Sexta)

19h30 Solenidade de Abertura

20h30 Conferência de Abertura

Dia 23/06/2007 (Sábado)

8h00 - 9h00 Recepção e Credenciamento

9h00 - 9h30 Plenária para orientação dos trabalhos do dia

9h30 - 12h30 Mesa Redonda - Apresentação e debate dos eixos temáticos

12h30 - 14h00 Almoço

14h00 - 17h00 Grupos de Trabalho

Dia 24/06/2007 (Domingo)

8h30 Plenária Final, eleição dos Delegados para etapa Estadual e Cerimônia de Encerramento

(Processo nº 14.963/99) DECRETO Nº 15.654, DE 31 DE MAIO DE 2007.

(Dispõe sobre o reajuste de tarifa do transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Sorocaba e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 4º, inciso XIX, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o reajuste da planilha de custos operacionais do serviço público de transporte coletivo, em razão do aumento de preços de insumos básicos, que compõem a referida planilha, bem como o reajuste salarial e benefícios da respectiva categoria profissional

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público dar tratamento realístico aos serviços públicos, objetivando meio para suprimento dos custos



EDITAL DE CHAMAMENTO

Nos termos do Decreto Municipal no. 15.572, de 11 de abril de 2007, que dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba – CMS, a realizar-se nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2007, ficam **CHAMADAS** todas as pessoas ou instituições interessadas em participar do evento, para que procedam às devidas inscrições na condição de: Delegados; Observadores, respeitados os termos da Lei Federal n 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Resolução nº 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba – CMS, aprovado pelo Decreto no. 15.653, de 30 de maio de 2007.

A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba terá como tema central: “SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - POLÍTICAS DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO” e desenvolverá os seguintes eixos temáticos:

I. Desafios para a efetivação do direito humano à saúde no Século XXI: Estado, Sociedade e Padrões de Desenvolvimento;

II. Políticas públicas para a saúde e qualidade de vida: o SUS na Seguridade Social e o Pacto pela Saúde;

III. A participação da sociedade na efetivação do direito humano à saúde.

As inscrições dos Delegados deverão ser feitas até o dia 18/06/2007, na Secretaria da Saúde, no 3º andar do Paço Municipal, no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ocasião em que os interessados deverão apresentar cópia de Ata da Assembléia ou ofício em papel timbrado das instituições legalmente constituídas da reunião na qual fo-

operacionais, garantindo desta forma a regularidade dos serviços.

D E C R E T A:

Art. 1º - O Passe Social e o Passe Estudante passarão a ter os seguintes valores, respectivamente:

a-) R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) o Passe Social;

b-) R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) o Passe Estudante.

Art. 2º - O Preço da Tarifa plena do serviço público de transporte coletivo no Município de Sorocaba, bem como o Vale Transporte ficam fixados em R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º - Os valores mencionados nos Artigos 1º e 2º deste Decreto, vigorarão a partir de 12 de junho de 2007.

Art. 4º - Os Créditos adquiridos até o dia 11/06/2007 terão valor para uso até 180 (cento e oitenta) dias desta data. A partir desta data os valores remanescentes serão incorporados nos novos saldos.

Parágrafo Único - As recargas de Vale Transporte, das aquisições realizadas até 11/06/2007, terão que ser efetuadas no prazo de 40 (quarenta) dias data da aquisição.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de maio de 2007, 352ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE

Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Secretaria da Saúde

ram eleitos e/ou formalmente indicados, efetuando no ato de sua inscrição a opção por ordem de preferência pelo eixo temático.

As inscrições dos Observadores deverão ser feitas até o dia 18/06/2007, na Secretaria da Saúde, no 3º andar do Paço Municipal, no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

A Conferência será aberta a todos os cidadãos sem cobrança de taxas.

Os textos, na íntegra, do Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde; do presente Edital de Chamamento e das fichas de inscrição, assim como demais informações pertinentes, encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Sorocaba, site: <http://www.sorocaba.sp.gov.br>, ícone: 5ª Conferência Municipal de Saúde de Sorocaba. Sorocaba, 31 de maio de 2007.

MILTON RIBEIRO PALMA

Secretário da Saúde

Área da Saúde Coletiva
Divisão da Vigilância Sanitária -Tel.3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 – Jd. Santa Rosália

Através da presente, a Área da Saúde Coletiva, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

01-Processo nº 24.559/06

Érica Helena Sgroi Martinez Ramos
Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
R. Ângelo Elias, 831 – Jd. Sta. Rosália
Renovação Licença Estab. – Validade:16/04/08
Deferido nº CEVS 355220501-863-000232-1-3
Renovação Licença Raios X-Validade: 16/04/08

Deferido nº CEVS 355220501-863-000233-1-0
02-Processo nº 3.613/07
 Adriana Barros Ferreira
 Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 R. Carlos Spera, 169 – VI. Trujilo
 Renovação Licença Estab. – Validade:25/04/08
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000147-1-0
 Renovação Licença Raios X-Validade: 25/04/08
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000148-1-8
03-Processo nº 4.268/07
 Edilene Martins Rodrigues
 Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 R. Comend. Hermelino Matarazzo, 389 - S. 05 - Além Linha
 Renovação Licença Estab. – Validade:23/04/08
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000231-1-6
04-Processo nº 8.371/03
 Divert Park Recreação Infantil Ltda
 Bar com Copa Quente
 Av. Profª Izoraida Marques Peres, 248 - Pq. Campolim
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000026-1-5
05-Processo nº 6.024/07
 Caramanti & Caramanti Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Av. Ipanema, 540 – VI. Tortelli
 Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto I de: Letícia Gomes
06-Processo nº 1.342/07
 Drogaria Guarani Sorocaba Ltda EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 R. Jerônimo da Veiga, 803 – Além Linha
 Deferida a abertura/encerramento do livro (manual) de registro de medicamentos sob controle especial da Portaria nº 344/98, da lista C1, C2, C4 e C5.
07-Processo nº 1.343/07
 Drogaria Guarani Sorocaba Ltda EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 R. Jerônimo da Veiga, 803 – Além Linha
 Deferida a abertura/encerramento do livro (manual) de registro de medicamentos sob controle especial da Portaria nº 344/98, da lista B1 e B2.
08-Processo nº 6.533/07
 Adiovalda Gomes Sanches
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 R. Fernandes Camacho, 360 – Jd. Alvorada
 Deferida a abertura do livro de registro de medicamentos sob controle especial da Portaria nº 344/98, sendo dois livros manuais: 1º - das listas B1 e B2 e 2º - das listas C1, C4 e C5.
09-Processo nº 7.653/07
 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
 Av. Moreira César, 397 - Centro
 Deferida a abertura/encerramento do livro (manual) de registro de medicamentos sob controle especial da Portaria nº 344/98, da lista C1, C2, C4 e C5.
10-Processo nº 9.105/07
 Intermédica Sistema de Saúde S.A
 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
 R. da Penha, 725 - Centro
 Deferido o encerramento e abertura de livro com 200(duzentas) páginas, para fins de registro de procedimentos radiológicos.
11-Processo nº 10.702/07
 L. M. Caramanti & Cia Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 R. Quinze de Novembro, 48 - Centro
 Deferida a autorização para informatizar o livro de registro de medicamentos controlados da Portaria nº 344/98.
12-Processo nº 10.704/07
 L. M. Caramanti & Cia Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 R. Quinze de Novembro, 48 - Centro
 Deferida a abertura/encerramento do livro (informatizado) de registro de medicamentos sob controle especial da Portaria nº 344/98, das listas A1, A2, A3, C1, C2, C4, C5, B1 e B2.
13-Processo nº 10.705/07
 L. M. Caramanti & Cia Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 R. Quinze de Novembro, 48 – Centro
 Deferida a autorização para comercialização de medicamentos sob controle especial da Portaria nº 344/98, das listas A3 e C2.
14-Processo nº 24.413/06
 P.H. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
 Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano
 R. Dr. Américo Figueiredo, 344 – Jd Simus
 Deferida a renovação da Autorização de Funcionamento de Empresa – ANVISA
15-Processo nº 11.377/05
 Edina Maria Lacerda Sorocaba ME
 Bar
 R. Francisco Nogueira Soares, 135 - Jd. Vera Cruz
 Licença de Funcionamento
 Indeferido
16-Processo nº 19.759/05
 Flávia da Silva Franco EPP
 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 700 - VI. Pelegrino
 Licença de Funcionamento
 Indeferido
17-Processo nº 9.209/06
 Janet Junko Yui
 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
 R. Euclides da Cunha, 62 – S. 02 / A – VI. Independência
 Solicitação de ressarcimento de taxas
 Indeferido
18-Processo nº 24.700/06
 Schaeffler Brasil Ltda
 Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 Av. Independência, 2900 - Éden
 Renovação da Licença de Funcionamento
 Indeferido
19-Processo nº 5.890/07
 Paula C. G. Cepil Drogaria EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Av. Cel. Nogueira Padilha, 1294 – Além Ponte
 Baixa de Responsabilidade Técnica
 Indeferido
20-Processo nº 5.351/07
 Glaucio Araújo Cerione Sorocaba ME
 Serviços Veterinários
 Av. Cel. Nogueira Padilha, 967 – VI. Hortência
 Solicitação de recurso administrativo
 Indeferido
21-Processo nº 24.980/06
 SAB Jardim Simus
 Al. Das Primaveraes, 178 – Jd. Simus
 Solicita providências
 Arquite-se

Em 30/05/07

Profª. Msª. Eliana de Paula Leite
 Diretora da Área de Saúde Coletiva

Drª. Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
 Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

PORTARIAS

(Processo nº 11.203/2005)
PORTARIA Nº 22.568

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial nos termos do Decreto nº 15.568, de 10 de abril de 2007, resolve nomear para composição da Comissão de Avaliação das Ações de Saúde para Urgências e Emergências, os seguintes membros:

I - Representante da Área de Saúde Coletiva – Eliana de Paula Leite;

II - Representante da Área de Saúde Coletiva ligada ao Serviço de Vigilância Sanitária – Maria Conceição Andrade Proença;

III – Representante do Setor de Urgências e Emergências – Cibele Cristina de Oliveira;

IV - Representante da Secretaria da Saúde do Município – Elias Cavalcante.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

- PROCESSO Nº 4.164/2007
 OBJETO – Convênio que entre si celebram o Município e o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, visando a obrigatoriedade de exigência por parte do Município, nas situações envolvendo a atuação de Contabilista, de consulta prévia, por meio “on line” em relação à respectiva Habilitação Profissional.
 PRAZO – até 31/12/2008
 DATA – 24/05/2007

MARIA APARECIDA RODRIGUES
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO Nº 20.981/2007
 Interessado – JOSE FERREIRA DOS SANTOS
 Assunto – Permissão de Uso
 Requerimento datado de – 07/05/2007
 Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no terreno do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS
 1 – PROCESSO nº 020/1996
 INTERESSADO – Divisão de Dívida Ativa

ASSUNTO – Cópia do Processo
 SOLICITANTE DAS CÓPIAS – FERNANDO CARLOS ALCA BARBOSA

2 - PROCESSO Nº 21.929/1993
 INTERESSADO – VITULINO ELLIS MACHADO E OU
 ASSUNTO – Cópia do Processo
 SOLICITANTE – ELIAS DO NASCIMENTO SANTOS

3 - PROCESSO Nº 16.720/2005
 INTERESSADO – DINEY RODRIGUES CORDEIRO
 ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
 SOLICITANTE – DINEY RODRIGUES CORDEIRO

4- PROCESSO Nº 3.777/85
 INTERESSADO – MARIO SCRIPINIC
 ASSUNTO – Cópia do Projeto
 SOLICITANTE – MARIO SCRIPINIC

5 - PROCESSO Nº 20.142/2003
 INTERESSADO – NADIR PEREIRA RAMOS
 ASSUNTO – Cópia dos Processos nºs. 20.142/2003 e 1.093/2004
 SOLICITANTE – NADIR PEREIRA RAMOS

6 - PROCESSO Nº 9.641/95
 INTERESSADO – SAUDE OCUPACIONAL DE SOROCABA
 ASSUNTO – Cópia do Processo
 SOLICITANTE – REGINALDO OGUSUKU

7 - PROCESSO Nº 12.401/2007
 INTERESSADO – MAURO RUI CORREA
 ASSUNTO – Cópia da Planta
 SOLICITANTE – MAURO RUI CORREA

8 - PROCESSO Nº 21.522/2000
 INTERESSADO – WM CONSTRUÇÕES COM. DE RIO PRETO
 ASSUNTO – Cópia do Processo
 SOLICITANTE – ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO BELLA FIORI

9 - PROCESSO Nº 2.798/83
 INTERESSADO – GRUPO PG S/A
 ASSUNTO – Cópia do Habite-se
 SOLICITANTE – ADEMAR DE ALMEIDA

MARIA APARECIDA RODRIGUES
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) JOSÉ GARCIA ORTEGA, Motorista, Grupo OP 10, referencia 01, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 13 % (Treze por cento) adquirido em Maio de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba, Sorocaba, em 29 de Maio de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) SUELI SANTOS SANCHES, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referencia 01, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 12 % (Doze por cento) adquirido em Janeiro de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba, Sorocaba, em 29 de Maio de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MARCOS ANTONIO VENDEMIATTI, Médico I, Grupo TS 11, referencia 02, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 19 % (Dezenove por cento) adquirido em Julho de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba, Sorocaba, em 29 de Maio de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) ARACI

GRANADO DAMASCENO PANISSA, Professor de Educação Básica I, Nível II, Grupo QM41, referencia 09, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Fevereiro de 1999, e o **adicional de tempo de serviço** de 28% (Vinte e Oito por cento) adquiridos em Fevereiro de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba, Sorocaba, em 29 de Maio de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

PORTARIANº 54.577/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar CARLOS ALBERTO ALVES, Chefe de Seção de Projetos de Tráfego, para exercer, em substituição o cargo de Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego, na Secretaria de Transportes, enquanto perdurarem as férias de José Roberto Thomé, a partir de 01 de Junho de 2007, pelo período de 20 (vinte) dias.
Palácio dos Tropeiros, em 29 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 54.578/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar LEANDRO SILVA, Assistente de Secretaria e Expediente, para exercer, em substituição o cargo de Chefe da Seção de Projetos de Tráfego, da Divisão de Engenharia de Tráfego, da Secretaria de Transportes, enquanto perdurar o afastamento de Carlos Alberto Alves, a partir de 01 de Junho de 2007, pelo período de 20 (vinte) dias.
Palácio dos Tropeiros, em 29 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 54.579/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, ANGÉLICA MARQUES FERREIRA, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de Maio de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 29 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 54.780/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FERNANDA COUTO MARCON, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de Maio de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 29 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 54.781/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LUZIA APARECIDA RAMOS GLAUZER, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de Maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 54.782/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MIRTES APARECIDA DE ALMEIDA RAFAGNIN, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de Maio de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 29 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 54.783/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de TERESA CRISTINA RAMALHO PAMPOLHA, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de Maio de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 29 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 54.784/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARLI ZAMUNER DE CAMPOS SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de Maio de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 29 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 54.785/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MEIRE APARECIDA MACHADO, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 29 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 54.786/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de DANIELA FRANCINE PENHA, Oficial Administrativo, da Secretaria de Finanças, a partir de 01 de Junho de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 29 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 54.587/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 44 e 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve remover, o funcionário MILTON VIEIRA DE OLIVEIRA, Motorista, da Secretaria da Administração, para exercer seu cargo, na Área de Especialidades – Policlínica, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de Maio de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 29 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 54.588/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 31 de Maio de 2007, os efeitos da Portaria nº 53.685/DAP, de 23 de Janeiro de 2007, que nomeou KATIA REGINA DE CARVALHO ALVES, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador Técnico de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.
Palácio dos Tropeiros, em 29 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 54.589/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, FÁBIO ANDRÉ DA CRUZ VENNING, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador Técnico de Unidade de Saúde, na Secretaria da Saúde, partir de 01 de Junho de 2007.
Palácio dos Tropeiros, 29 de Maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 6109/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 6096/DGP, de 09 de maio de 2007, que nomeou MARCILIO DE SOUZA VIDAL, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, em decorrência de sua desistência.
Palácio dos Tropeiros, em 29 de maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 6110/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia JULIANA ANDRADE SOUSA DOURADO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 29 de maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 6111/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 6079/DGP, de 24 de abril de 2007, que nomeou DIEGO BATISTA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 29 de maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIANº 6112/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 6083/DGP, de 24 de abril de 2007, que nomeou JOSE EDUARDO DA SILVA MENDES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 29 de maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6113/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 6084/DGP, de 24 de abril de 2007, que nomeou DAVID LUCAS AZEVEDO E SOUZA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 29 de maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6114/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia LUCIANA CROCE FRANCO, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.115 de 20 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 29 de maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6115/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,

no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia VINICIUS LIRA VALERIO, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.115 de 20 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6116/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia GABRIELA MARIA OLIVEIRA GOMES, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.115 de 20 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 29 de maio de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/ 2007

A Prefeitura de Sorocaba, de acordo com o Processo Administrativo nº 9663/2007, faz saber que fará realizar, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, Concurso Público regido pelas Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**I - DOS CARGOS E DAS VAGAS**

- O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos que estejam vagos, ou os que vagarem e/ou forem criados durante o seu prazo de validade.
- Os códigos dos cargos, os cargos, número de vagas, salários, carga horária semanal e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:

Código do Cargo	Cargos	Nº de Vagas Total	Nº de Vagas Geral	Nº de Vagas Portadores de Necessidades Especiais	Salários	Jornada de Trabalho Semanal	Requisitos
008	Supervisor de Ensino	15	14	01	3.638,03	40 horas	- Nível Superior em curso de Graduação em Pedagogia ou curso que atenda o disposto no art. 64, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais da educação; e - experiência como docente na Educação Básica, mínima de 5 anos.
001	Diretor de Escola	40	38	02	3.307,39	40 horas	- Nível Superior em curso de Graduação em Pedagogia ou curso que atenda o disposto no art. 64, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais da educação; e - experiência como docente na Educação Básica, mínima de 5 anos.
009	Vice-Diretor de Escola	36	34	02	2.742,75	40 horas	- Nível Superior em curso de Graduação em Pedagogia ou curso que atenda o disposto no art. 64, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais da educação; e - experiência como docente na Educação Básica, mínima de 3 anos.
002	Orientador Pedagógico	33	31	02	2.742,75	40 horas	- Nível Superior em curso de Graduação em Pedagogia ou curso que atenda o disposto no art. 64, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais da educação; e - experiência como docente na Educação Básica, mínima de 3 anos.

003	Professor de Educação Básica I	100	95	05	8,44 hora/aula	- 30 horas-aulas e 10 HTP, para escolas em período integral, ou - 25 horas-aula e 7 HTP, para escolas em período parcial.	Nível Superior em curso de Licenciatura específica de Graduação Plena, com as devidas habilitações: - Educação Infantil - séries iniciais do ensino fundamental
004	Professor de Educação Básica II - Arte	01	01	--	12,82 hora/aula	- 16 horas-aulas e 5 HTP.	Nível Superior em curso de Licenciatura específica de Graduação Plena.
005	Professor de Educação Básica II – Ciências Físicas e Biológicas	01	01	--	12,82 hora/aula	- 16 horas-aulas e 5 HTP.	Nível Superior em curso de Licenciatura específica de Graduação Plena.
006	Professor de Educação Básica II - Educação Física	30	28	02	12,82 hora/aula	- 16 horas-aulas e 5 htp.	Nível Superior em curso de Licenciatura específica de Graduação Plena e Registro no Conselho de Classe.
007	Professor de Educação Básica II - Física	02	02	--	12,82 hora/aula	- 16 horas-aulas e 5 HTP.	Nível Superior em curso de Licenciatura específica de Graduação Plena.

3. Os salários dos cargos têm como base o mês de abril de 2007.

4. Os candidatos admitidos estarão sujeitos ao regime Estatutário e demais normas aplicáveis.

5. Todo o candidato empossado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Secretaria da Educação, e estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório.

6. As atribuições a serem exercidas pelo ingressante encontram-se no Anexo I – DAS ATRIBUIÇÕES.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

2. A inscrição do candidato implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3. São condições para inscrição:

3.1. ser brasileiro nato, ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro, ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.

4. Para o cargo de Professor de Educação Básica I o candidato deverá optar na ficha de inscrição pelo campo de atuação: educação infantil ou séries iniciais do ensino fundamental ou ambos campos de atuação, observadas as respectivas habilitações.

5. São requisitos para posse, a comprovação de:

5.1. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

5.2. estar quite com as obrigações eleitorais;

5.3. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);

5.4. estar com o CPF regularizado;

5.5. possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício do cargo, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;

5.6. comprovação dos requisitos exigidos no item 2 do Capítulo I Dos Cargos e das Vagas:

5.6.1. para o Professor de Educação Básica II – Educação Física a inscrição definitiva ou provisória no Conselho de Classe;

5.6.2. os requisitos de tempo de experiência, conforme item 2 do Capítulo I Dos Cargos e das Vagas, deverão ser comprovados por Certidões ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

5.6. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura de Sorocaba;

5.7. não registrar antecedentes criminais, achan-do-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

5.8. não ter sido demitido ou exonerado de serviço

público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

6. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação do Concurso Público.

7. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital não tomará posse do cargo.

8. As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.

9. As inscrições ficarão abertas das 10 horas de **11 de junho** às 16 horas de **27 de junho de 2007**, podendo ser efetuadas pela internet – site www.vunesp.com.br, excetuado o candidato que se sentir beneficiado pelas Leis nº 5.624/1998, 6.677/2002 e 8.004/2006 e Decretos nº 12.883/2000, 13.334/2002 e 13.607/2002, que deverá, no período das 10 horas de **11 de junho** às 16 horas de **25 de junho de 2007**, comparecer no posto de inscrições sito à Rua Souza Pereira, 448 – Centro – Sorocaba/SP, com a documentação necessária para comprovação dos requisitos para obtenção do benefício.

9.1. Não será aceita inscrição pelo correio, fac-símile, por depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de **11 a 27 de junho de 2007**, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

9.2. Somente será efetivada a inscrição dos candidatos beneficiados pelas Leis nº 5.624/1998, 6.677/2002 e 8.004/2006 e Decretos nº 12.883/2000, 13.334/2002 e 13.607/2002, após a análise dos documentos apresentados, conforme previsto no Anexo III.

10. O pagamento da importância correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, conforme segue:

Cargo	Valor da Taxa de Inscrição (R\$)
Supervisor de Ensino	50,00
Diretor de Escola	50,00
Vice-Diretor de Escola	50,00
Orientador Pedagógico	50,00
Professor de Educação Básica I	40,00
Professor de Educação Básica II	45,00

10.1. A inscrição feita com cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

10.2. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.

10.3. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

10.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

10.5. Não haverá devolução, parcial, integral ou mesmo que efetuada a maior, da importância paga.
10.5.1. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar, sendo que a responsabilidade da devolução recairá sobre a Fundação VUNESP.

10.6. O interessado poderá fazer quantas inscrições desejar para o concurso objeto deste Edital desde que haja compatibilidade de horário, de acordo com os grupos de aplicação no **CAPÍTULO V – Da Prestação das Provas Objetiva e Dissertativa**. Nesse caso, será obrigatória uma inscrição para cada cargo.

10.6.1. Caso o interessado opte por mais de uma inscrição deverá recolher o valor correspondente ao número de inscrições a ser realizada.

11. Para **inscrever-se pela internet**, o candidato deverá:

11.1. acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de inscrição **11 a 27 de junho de 2007**;

11.2. localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público, quando o candidato deverá:

a) ler o Edital na íntegra e preencher a ficha de inscrição;

b) imprimir o boleto bancário;

c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, de acordo com a tabela do item 10, deste Capítulo, em qualquer agência bancária, até a data limite para encerramento das inscrições (**27 de junho de 2007**). **Atenção para o horário bancário.**

11.3. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições.

11.4. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, três dias após o encerramento do período de inscrições (**27 de junho de 2007**). Caso seja detectado algum problema, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (0XX11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas.

11.4.1. O único comprovante de inscrição aceito é o boleto bancário com a autenticação mecânica ou o respectivo comprovante de pagamento, referente à taxa de inscrição.

11.5. Às 16 horas (horário de Brasília) de **27 de junho de 2007**, a ficha de inscrição não estará mais disponível na internet.

11.6. O candidato que não tiver acesso à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos de acesso à internet, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza infocentros (locais públicos para acesso à internet), na cidade de Sorocaba, em regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos ACESSA SP. O candidato que desejar efetuar a inscrição poderá se dirigir, dentre outros, a um dos endereços descritos a seguir:

Íperó - Praça Dr. Gaspar Ricardo Junior, s/n - Centro

Itapetininga - Rua Campos Sales, 175 - Centro
Piedade - Praça da Bandeira, 81 sala 05 - Centro
Pilar do Sul - Rua Cel. Moraes Cunha, 1144 - Centro
Sorocaba - Rua Álvares Soares, 431 - Centro - na isenção

12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

13. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, e pelas informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador, na ficha e no requerimento de inscrição, independentemente do tipo de inscrição efetuada.

14. O candidato que apresentar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfizer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada e a inscrição anula-

dos todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

15. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br e, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, no Disque VUNESP, pelo telefone (0XX11) 3874-6300.

16. **O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas** deverá, **até 27 de junho de 2007**, encaminhar, por Sedex, à Fundação VUNESP – Ref.: Concurso Público Prof. de Sorocaba – Caixa Postal 61067-4 – CEP 05001-970 – Água Branca/Perdizes – São Paulo, ou entregar pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, na Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo/SP, **solicitação com a sua qualificação completa e detalhamento dos recursos necessários.**

16.1. O candidato que não o fizer durante esse período ou com a devida antecedência, para que possa ser providenciada a solicitação, e conforme o estabelecido no item anterior, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

16.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade do pedido.

16.3. Para efeito do prazo estipulado neste Capítulo, será considerada, conforme o caso, a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

17. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que o solicite.

17.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

17.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

18. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Sorocaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

1.1. A participação de portadores de deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Decreto Federal nº 3.298/1999, Decreto Municipal nº 13.694/2002 e suas alterações e a Lei Municipal nº 4.281/1993.

1.2. O candidato portador de necessidades especiais participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima exigida, nos termos da Lei Municipal nº 4.281/1993, Decreto nº 3.298/1999 e Decreto Municipal nº 13.694/2002.

O candidato portador de necessidades especiais deverá estar enquadrado nos termos do artigo 4º e incisos do Decreto nº 3.298/1999.

O candidato portador de necessidades especiais, de acordo com o Decreto nº 3.298/1999, deverá apresentar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador.

1.3. O candidato portador de necessidades especiais deverá, ainda, até **27 de junho de 2007**, encaminhar, por Sedex, à Fundação VUNESP – Ref.: Concurso Público – Prof. de Sorocaba – Caixa Postal 61067-4 – CEP 05001-970 – Água Branca/Perdizes – São Paulo/SP, a seguinte **solicitação com a sua qualificação com-**

pleta, e especificação do Concurso Público para o qual está inscrito, o(s) cargo(s) para o(s) qual(is) está concorrendo e a necessidade ou não de prova em braille ou ampliada ou de condições especiais para a realização da prova; o atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido; e

3.1.2. laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, e a provável causa da deficiência.

3.1.3. Caso haja necessidade de tempo adicional para a realização da prova, o candidato deverá requerê-lo no mesmo documento citado no subitem 3.1.1. deste Capítulo, com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.2. O candidato que não atender ao solicitado no item 3.1. deste Capítulo não será considerado portador de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, e não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.3. Para efeito do prazo estipulado no item 3.1. deste Capítulo será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

4. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato na Lista Especial

IV - DAS PROVAS

1. O Concurso constará das seguintes provas:

CARGO	PROVAS	Nº DE ITENS
Supervisor de Ensino Diretor de Escola Vice-Diretor de Escola	Prova Objetiva Conhecimentos Teórico-Pedagógicos Legislação Prova Dissertativa	36 24 03
Orientador Pedagógico	Prova Objetiva Conhecimentos Teórico-Pedagógicos Legislação Prova Dissertativa	42 18 03
Professor de Educação Básica I	Prova Objetiva Conhecimentos Teórico-Pedagógicos Legislação Língua Portuguesa Matemática Atualidades	20 12 20 20 08
Professor de Educação Básica II - Arte Professor de Educação Básica II - Ciências Professor de Educação Básica II - Educação Física Professor de Educação Básica II - Física	Prova Objetiva Conhecimentos Teórico-Pedagógicos Legislação Conhecimentos Específicos	30 12 38

1.1. A **prova objetiva** terá caráter eliminatório e classificatório.

1.2. A **prova dissertativa** terá caráter eliminatório e classificatório.

2. A **prova objetiva** visa avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho das atribuições do cargo.

3. A prova objetiva para os cargos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II terá duração de 4 (quatro) horas.

4. Os candidatos aos cargos de Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Orientador Pedagógico terão 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos para realizar as provas objetiva e dissertativa.

5. A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, para todos os cargos, sendo somente uma alternativa correta, e versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo II deste Edital.

V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISSERTATIVA

1. As provas serão aplicadas na cidade de Sorocaba.

1.1. Caso o número de candidatos para prestar as provas exceda a oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade de Sorocaba, a Fundação VUNESP

de portadores de necessidades especiais.

5. Quando da publicação da nota da prova objetiva, os candidatos portadores de deficiência aprovados serão convocados para submeter-se à perícia médica para verificação da compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para seu exercício.

5.1. A perícia médica será efetuada por junta médica composta por 4 (quatro) médicos, dos quais, 3 (três) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional do ente público e um poderá ser indicado pelo candidato deficiente.

5.2. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

5.3. Será excluído da Lista Especial (portadores de deficiência aprovados) o candidato que não comparecer à perícia médica.

6. Será excluído da Lista Especial (portador de necessidades especiais) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), passando a figurar somente na Lista Geral, e será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

7. Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, estas não poderão ser argüidas para justificar a concessão de readaptação do cargo, e de aposentadoria por invalidez.

poderá aplicar em municípios vizinhos.

2. A confirmação da(s) data(s) e as informações sobre horário(s) e local(is) para a realização das provas serão divulgados, no mínimo 5 (cinco) dias que antecedem a data prevista, por meio de Edital de Convocação no Jornal Município de Sorocaba preferencialmente e/ou imprensa local e extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e no site www.vunesp.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, ou

- contatar o Disque VUNESP, pelo telefone (0XX) 11 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas; ou

- consultar o sistema TTS (Text to Speech), pelo telefone (0XX) 11 3874-6300, digitando o número do respectivo CPF.

2.1. Somente será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Edital de Convocação.

2.2. O horário de início das provas em cada sala de aplicação ocorrerá após completados os devidos procedimentos e instruções.
3. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para as provas, mas for apresentado por ele o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes

previstos neste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso, devendo preencher, para tanto, formulário específico no dia das provas.

3.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

3.2. Constatada a irregularidade da inscrição de que trata o item 3 deste Capítulo, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

4.1. comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia;

4.3. **original** de um dos seguintes documentos de identificação:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certificado Militar (quando for o caso);
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei Federal nº 9.503/1997 e dentro do prazo de validade;

- Passaporte, dentro do prazo de validade.

4.4. Não será aceito protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.5. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.6. Somente será admitido na sala ou no local das provas o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 4.3., deste Capítulo, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5. Não será admitido no local das provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, data e horário preestabelecidos.

7. Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, e utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, reproduzidor de áudio ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.

7.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, dentre os mencionados no item anterior, terá o aparelho desligado e recolhido pelo fiscal da sala sendo devolvido ao final das provas.

7.2. O candidato deverá manter o equipamento eletrônico desligado até a saída do prédio onde estiver realizando as provas.

8. A Fundação VUNESP não se responsabilizará por danos, perda ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local das provas.

9. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação das provas, depois de transcorridas 2 (duas) horas do seu início.

10. O candidato não poderá ausentar-se da sala das provas sem o acompanhamento de um fiscal.

11. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado, por erro de digitação constante na convocação, deverá fazê-lo em formulário específico, devidamente datado e assinado, entregando-o ao fiscal da sala, ou caso queira fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação, no local em que estiver prestando as provas.

11.1. O candidato que não solicitar as correções

dos dados pessoais, nos termos deste item, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

12. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação, em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala de provas.

13. As datas previstas, para **aplicação das provas objetiva e dissertativa**, serão as especificadas a seguir:

· **05 de agosto de 2007:**

8 horas - Supervisor de Ensino.

· **12 de agosto de 2007:**

8 horas - Diretor de Escola.

· **19 de agosto de 2007:**

8 horas - Professor de Educação Básica I;

14 horas - Vice-Diretor de Escola.

· **02 de setembro de 2007:**

8 horas - Professor de Educação Básica II;

14 horas - Orientador Pedagógico.

14. No ato da realização da **prova**, dependendo do cargo, o candidato receberá o Caderno de Questões da prova objetiva, a Folha Definitiva de Respostas e o Caderno de Questões Dissertativas e deverá conferir se estão corretos seu nome, número do documento e cargo, e assinar nos locais reservados.

14.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, e assinar no campo apropriado.

14.2. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, juntamente com o Caderno de Questões, no final da prova ao fiscal de sala. O candidato levará somente a tira com as respostas apontadas.

14.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

14.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

14.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

15. A **prova dissertativa**, para os cargos de Diretor de Escola, Orientador Pedagógico, Supervisor de Ensino e Vice-Diretor de Escola, será aplicada **no mesmo período da prova objetiva**.

15.1. Na prova dissertativa o candidato não deverá assinar em qualquer outro local que não seja na capa, em local específico, pois isso a identificará e, conseqüentemente, a anulará.

15.2. A prova dissertativa deverá ser feita com caneta de tinta azul ou preta. Os rascunhos não serão considerados.

15.3. Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel, para rascunho ou como parte ou resposta definitiva, diversa das existentes no Caderno.

15.4. Ao final da prova, o candidato deverá entregar o Caderno de Questões, completo, ao fiscal da sala.

15.4.1. Os cadernos de questões da prova objetiva e dissertativa estarão disponíveis no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso, na sexta-feira subsequente à aplicação da prova.

16. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se em data, local e após o horário estabelecidos na convocação;

b) não comparecer às provas objetiva e dissertativa, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento de identidade conforme previsto no subitem 4.3. deste Capítulo;

d) ausentar-se da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, durante a realização das provas;

f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP;

i) não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas, os Cadernos de Questões da prova objetiva e dissertativa ou qualquer outro material de aplicação das provas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;

l) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;

m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

VI – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. Da **PROVA OBJETIVA:**

1.1. A **prova objetiva** tem por finalidade selecionar os candidatos que serão considerados habilitados de acordo com a pontuação obtida.

1.2. A prova objetiva será avaliada na escala de **0** (zero) a **80** (oitenta) para os cargos de **Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Orientador Pedagógico** e de **0** (zero) a **100** (cem) para os cargos de **Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II**.

1.3. Na avaliação e correção da prova será utilizado o escore bruto.

1.3.1. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

1.4. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva e não zerar em nenhuma área de composição da prova.

1.5. O candidato não habilitado na prova objetiva será eliminado do Concurso.

2. Da **PROVA DISSERTATIVA:**

2.1. Será corrigida somente a prova dissertativa do candidato habilitado na prova objetiva.

2.2. A prova dissertativa terá na sua correção a atribuição de nota de **0** (zero) a **20** (vinte).

2.3. A prova dissertativa contará de 3 (três) questões abrangendo tema relativo à bibliografia e legislação pertinentes ao cargo pretendido.

2.4. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- fidelidade ao assunto proposto; nível de abrangência dos aspectos focalizados; pertinência das idéias desenvolvidas;

- organização lógico-sequencial das idéias; coerência e coesão entre os elementos do discurso; correção gramatical de acordo com as normas da Língua Portuguesa.

2.5. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na prova dissertativa.

2.6. O candidato não habilitado na prova dissertativa será eliminado do Concurso.

VII – DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final do candidato será a nota da prova objetiva, e, quando for o caso, a somatória das notas das provas objetiva e dissertativa.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão classificados por cargo e por ordem decrescente da pontuação final.

2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de necessidades especiais).

3. Os candidatos aprovados para o cargo de Professor de Educação Básica I serão ordenados e classificados de acordo com o campo de atuação: educação infantil ou séries iniciais do ensino fundamental, o qual optou na inscrição.

IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão

aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1.1. para **todos os cargos**, como primeiro critério, os candidatos:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

1.2. para os cargos de **Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Orientador Pedagógico**: o candidato que:

a) obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Teórico-Pedagógicos;

b) obtiver maior nota na prova dissertativa;

c) obtiver maior número de acertos nas questões de Legislação;

d) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

1.3. para os cargos de **Professor de Educação Básica I**, o candidato que:

a) obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

b) obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Teórico-Pedagógicos;

c) obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;

d) obtiver maior número de acertos nas questões de Legislação;

e) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

1.4. para os cargos de **Professor de Educação Básica II**, o candidato que:

a) obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

b) obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Teórico-Pedagógicos;

c) obtiver maior número de acertos nas questões de Legislação;

d) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

X - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação, no Jornal Município de Sorocaba e/ou imprensa local, ou do fato que lhe deu origem.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia)

3.1. Quando for sobre o gabarito deverá ser 1 (um) recurso para cada questão.

4. O candidato poderá interpor recurso, utilizando formulário específico, no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso ou retirando o formulário e entregando-o no Paço Municipal 1º andar na Secretaria de Recursos Humanos - Divisão de Gestão de Pessoas, sito à Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 – Alto da Boa Vista, cidade de Sorocaba, no horário das 9 às 16 horas, com as seguintes especificações:

- nome do candidato;
- número do documento de identidade;
- número de inscrição;
- cargo para o qual se inscreveu;
- endereço completo;
- a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

5. Para cada recurso, sobre o gabarito, deverão constar o número da questão, a alternativa assinada pelo candidato e o gabarito divulgado, em folha individual, com argumentação lógica e consistente.

6. O recurso deverá estar, preferencialmente, digitado ou datilografado ou em letra de forma, e assinado pelo candidato, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama, sedex ou outro meio não especificado neste Edital.

7. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Jornal Município de Sorocaba e/ou imprensa local e extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e no da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

8. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

9. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital e aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

10. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

XI - DAS VAGAS E DE SUA ESCOLHA

1. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados pela Jornal do Município de Sorocaba, preferencialmente ou imprensa local, para procederem à escolha das vagas oferecidas, seguida rigorosamente a ordem de classificação final.

1.1. Para os cargos de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Orientador Pedagógico, a sessão de escolha assegura apenas a lotação inicial, podendo haver remoção a critério da Secretaria da Educação, em atendimento ao interesse público.

2. O dia, local e horário da Sessão de Escolha de Vagas serão publicados, pelo Jornal do Município de Sorocaba, preferencialmente ou Imprensa local, com o mínimo de 02 (dois) dias de antecedência, ocasião em que serão divulgadas as Unidades Escolares em que existem vagas.

2.1. Para o cargo de Professor de Educação Básica I as vagas serão divulgadas por campo de atuação.

3. O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso.

4. O candidato aprovado e classificado no cargo de Professor de Educação Básica I, nos dois campos de atuação, conforme opção no ato da inscrição, terá direito a escolha de um único campo.

4.1. O candidato aprovado e classificado, de acordo com o item 4 que comparecer à sessão de escolha deverá:

a) escolher uma vaga, ficando automaticamente excluído da lista classificatória do outro campo de atuação;

b) desistir da escolha de vaga, permanecendo na lista de classificação no outro campo de atuação.

4.2. O candidato aprovado e classificado de acordo com o item 4, que deixar de comparecer à sessão de escolha terá exaurido seus direitos em relação ao campo de atuação respectivo.

5. Processada a escolha de vagas pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência ou nova escolha.

6. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

XII – DA NOMEAÇÃO

1. A Prefeitura de Sorocaba reserva-se o direito de proceder às convocações e nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes, durante o período de validade do Concurso.

1.1. A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação.

1.2. A nomeação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado no Jornal Município de Sorocaba preferencialmente e/ou imprensa local, e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br).

3. Quando convocado, o candidato deverá comparecer ao local estabelecido, exatamente dentro do prazo estipulado no Edital de Convocação. O não comparecimento implicará a desclassificação automática do candidato.

3.1. O candidato que, nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício, nos termos da Lei 3.800/91, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.

4. Os candidatos nomeados serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba (Lei 3.800/91).

5. Por ocasião da posse, serão exigidos dos candidatos nomeados:

a) ter completado 18 anos;

b) estar quite com as obrigações militares;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) comprovar o requisito básico para o exercício do cargo para o qual esta concorrendo, através da apresentação do Diploma/Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a conclusão obtida até a data da nomeação, juntamente com o comprovação do tempo de serviço como docente, através da Carteira de Trabalho e/ou Certidão emitida por órgãos públicos e no caso do Professor de Educação Básica II – Educação Física a inscrição definitiva ou provisória no Conselho de Classe;

e) ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data da aplicação das provas;

f) o atendimento do disposto no artigo 9º artigo VI da Lei 3.800/91;

g) declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em conformidade ao disposto no artigo 37, inciso XVI e, inciso 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas emendas constitucionais nº19 e 20.

6. Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato da posse.

6.1. Para ingresso não serão aceitos protocolos.

7. O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura de Sorocaba julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

8. O candidato que entregar toda a documentação nos termos do estabelecido neste Capítulo, deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, de acordo com o estabelecido no artigo 9º, inciso VI, da Lei nº 3.800/1991, a ser realizado pela Prefeitura de Sorocaba, que terá decisão terminativa.

9. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato de posse.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1. O edital poderá ser impugnado, mediante justificativa legal, e dentro do prazo de inscrição, que decorrido implicará na aceitação integral nos seus termos.

2. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura de Sorocaba, uma única vez e por igual período.

4. Caberá ao Prefeito de Sorocaba a homologação dos resultados finais deste Concurso.

5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato observar o disposto no item 10 deste Capítulo.

6. As informações sobre o presente Concurso, durante o processo, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do DISQUE VUNESP, pelo te-

fone (0XX11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, ou obtidas na internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura de Sorocaba

7. Em caso de alteração dos dados constantes na ficha de inscrição, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização dos dados à Fundação VUNESP, após o que, e durante o prazo de validade deste Certame, à Prefeitura de Sorocaba e protocolado no Paço Municipal – 1º andar na Secretaria de Recursos Humanos - Divisão de Gestão de Pessoas, sito à Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 – Alto da Boa Vista, cidade de Sorocaba, no horário das 9 às 16 horas.

8. A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso.

9. A Fundação VUNESP e a Prefeitura de Sorocaba não emitirão Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação no Jornal Município de Sorocaba e/ou imprensa local é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

10. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes a este Concurso Público serão comunicados e/ou publicados no Jornal Município de Sorocaba preferencialmente e/ou imprensa local e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

11. A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

12. O candidato que recusar o provimento do cargo deverá manifestar sua desistência por escrito, ou será excluído tacitamente do Concurso Público.

13. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Secretaria de Recursos Humanos – SERH ouvida a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

14. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso, os registros eletrônicos.

15. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Prefeito poderá anular a inscrição, prova(s) ou admissão de candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

16. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação das provas neste Concurso.

17. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de trabalho da Prefeitura de Sorocaba.

ANEXO I – DISPOSIÇÕES

DIRIGENTE DE ESCOLA
 Dirigente de ensino de educação básica (Docência em ensino fundamental e médio) e/ou ensino médio e avaliando a execução das atividades docentes e administrativas, para cumprir as leis do ensino, as disposições das autoridades escolares, as disposições do Conselho Escolar e os preceitos do Projeto Pedagógico do estabelecimento. Encarregado de informar, toda a documentação pelo estabelecimento. Responder e implementar a mais estreita colaboração com a comunidade. Administrar os recursos materiais e financeiros do estabelecimento. Garantir a observância da gestão democrática do ensino

público na educação básica. Estabelecer relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento. Prestar informações pertinentes a todos os segmentos da escola e da comunidade. Providenciar a organização dos horários de trabalho e escala de férias. Participar de reuniões em nível de Rede Municipal de Ensino, mantendo contato com seus pares e autoridades de ensino e colaborar na implementação de programas e projetos educacionais. Zelar pelo funcionamento da parte física do próprio escolar e encaminhar solicitações aos setores competentes de manutenção e reforma.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Colaborar na elaboração do Projeto Político-Pedagógico da escola e a colocá-lo em prática. Orientar pedagogicamente o educador da instituição; Responder pela formação contínua dos professores, coletiva e individualmente. Propiciar condições para a participação de todos os elementos da instituição em torno de seus objetivos educacionais. Coordenar o planejamento pedagógico da unidade escolar e acompanhar sua execução. Assessorar a direção da escola quanto à organização do horário das aulas, à composição do calendário escolar, à tomada de decisões relativas as matrículas, transferências e agrupamento de alunos. Acompanhar os processos de adaptação de alunos transferidos, classificação e reclassificação de alunos, assim como sua promoção e retenção. Avaliar os resultados do ensino no âmbito da escola e propor reformulação, quando for o caso. Implementar programas e projetos da Secretaria da Educação. Desenvolver seu trabalho em estreita consonância com a equipe de suporte pedagógico, a fim de garantir unidade de ação e uniforme dos preceitos pedagógicos da Rede Municipal de Ensino.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Docência na educação infantil e anos/séries iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; Utilizar metodologias através de ações que garantam o ensino e a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; Cumprir as horas da jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II

Docência nos anos/séries finais do ensino fundamental e ensino médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; Utilizar metodologias através de ações que garantam o ensino e a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; Cumprir as horas da jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem.

SUPERVISOR DE ENSINO

Garantir a integração do Sistema Municipal de Ensino em seus aspectos administrativos e pedagógicos, fazendo observar o cumprimento das normas legais e das determinações dos órgãos superiores, assim como proceder à orientação, acompanhamento e avaliação dos processos educacionais implementados nos diferentes níveis e modalidades desse sistema. Participar, sempre que solicitado, da elaboração de programas e projetos em nível de Secretaria da Educação. Assistir tecnicamente as unidades escolares sob sua responsabilidade, por meio de visitas regulares e reuniões. Supervisionar os estabelecimentos de ensino sob sua responsabilidade, mantendo-se atento ao seu andamento na área pedagógica e administrativa, bem como às suas condições físicas. Proceder, em comissão, à análise dos pedidos de legalização e autorização de funcionamento das escolas particulares de educação infantil. Assumir atendimento ao público em geral. Trabalhar em conjunto com seus pares e demais elementos de suporte pedagógico, a fim de manter sua formação e o andamento pedagógico e administrativo da Rede Municipal de Ensino em uníssono.

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

Assistir o Diretor de Escola, exercendo as atribuições que lhe forem delegadas, conforme disposições do Regimento Escolar. Assessorar o Diretor de Escola em suas atribuições, acompanhando e controlando a execução das programações relativas às atividades de apoio administrativo e técnico-pedagógico, mantendo-o informado sobre o andamento das mesmas. Responder pela direção do estabelecimento de ensino no horário que lhe for confiado, bem como assumir as atribuições do Diretor de Escola em suas ausências e impedimentos. Assumir a direção de estabelecimento de ensino que não comporta o cargo de Diretor de Escola.

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS TEÓRICO-PEDAGÓGICOS: BIBLIOGRAFIA E LEGISLAÇÃO; CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DIRETOR DE ESCOLA, VICE-DIRETOR DE ESCOLA E ORIENTADOR PEDAGÓGICO

CONHECIMENTOS TEÓRICO-PEDAGÓGICOS: BIBLIOGRAFIA

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. Editora Cortez.
ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre. Editora Vozes.
DOLABELA, Fernando. Pedagogia Empreendedora. Cultura Editora.

FAZENDA, Ivani. Interdisciplinaridade na Formação do Professor. Canoas/RS – Ulbra, 2006.
FERREIRA Naura Syria Carapeto Ferreira e AGUIAR, Marica Ângela da S. (orgs.). Gestão da Educação – Impasses, perspectivas e compromissos, 2001. Editora Cortez.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Editora Paz e Terra.
FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. Editora Cortez.
GADOTTI, Moacir. A escola na cidade que educa. http://www.paulofreire.org/Moacir_Gadotti/Artigos

GADOTTI, Moacir, PADILHA, Paulo e CABEZUDO, Alicia. Cidade Educadora – Princípios e Experiências. Editora Cortez.
GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. Autonomia da Escola – princípios e propostas. Editora Cortez.

GUENTHER, Zenita. Capacidade e Talento – um programa para a escola. Editora EPU.
HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. Serie Idéias no. 22, SP, FDE, pág 51-59.

MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos T e BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Editora Papirus.

MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Editora Cortez.

PIMENTA, Selma Garrido. O pedagogo na escola pública. Ed. São Paulo: Loyola.

RIOS, Teresinha Azeredo. A importância dos Conteúdos Socioculturais no Processo Avaliativo. Série Idéias no. 08, SP, FDE, pág 37-43.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. Editora Cortez.

ROMÃO, José Estáquio. Avaliação Dialógica – desafios e perspectivas. Editora Cortez

SACRISTÁN, J. Gimeno. O Currículo – uma reflexão sobre a prática. Editora Artmed
SANTOS, Clóvis Roberto dos. O gestor educacional de uma escola em mudança. Editora Thompson – Pioneira.

VEIGA, Ilma Passos. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Papirus Editora, 2006.

WERNECK, Claudia. Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva. Rio de Janeiro, WVA.

DIRETOR DE ESCOLA E VICE-DIRETOR DE ESCOLA

LEGISLAÇÃO
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. Constituição do Estado de São Paulo de 1989 – Artigos 111 ao 137, 217, 237 ao 258.

Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Lei Municipal n.º 4599, de 06/09/94, com alterações pela Lei Municipal n.º 8119, de 29/03/07 – Estabelece o quadro e o plano de carreira do quadro do magistério público municipal de Sorocaba.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98 e Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 15/98 e Resolução CNE/CEB n.º 03/98 - Institui Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio.

Parecer CNE/CEB n.º 22/98 e Resolução CNE/CEB n.º 01/99 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB n.º 11/00 e Resolução CNE/CEB n.º 01/00 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB n.º 17/01 e Resolução CNE/CEB n.º 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Parecer CNE/CEB n.º 16/99 e Resolução CNE/CEB n.º 04/99 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

Resolução CNE/CP n.º 01/04 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico – Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

OBSERVAÇÃO: Na legislação indicada, devem ser incorporadas todas as alterações ocorridas.

PUBLICAÇÕES INSTITUIÇÕES

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª. a 4ª. Séries do Ensino Fundamental – Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília; MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 3º. e 4º. Ciclos do Ensino Fundamental – temas transversais. Brasília; MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5ª. a 8ª. Séries do Ensino Fundamental – Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília; MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio; bases legais. Brasília; MEC/SEMTEC, 1999.

PUBLICAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL**DE SOROCABA**

Deliberação CME n.º 01/99 de 14/08/99, Indicação 02/99 de 24/08/99 e Resolução SEC/GS n.º 43/99 de 06/09/99 – Fixa normas para a educação infantil no sistema municipal de ensino do município de Sorocaba.

Resolução SEC/GS no. 82/99 de 14/12/99 – Dispõe sobre procedimentos para autorização de funcionamento de escolas de educação infantil, de acordo com a Deliberação CME 01/99.

Deliberação CME n.º 02/99 de 28/10/99, Indicação CME n.º 03/99 de 26/10/99 e Resolução SEC/GS n.º 84/99 de 22/11/99 – fixa normas para a operacionalização de avaliação pela escola para a classificação e reclassificação dos alunos das escolas da rede municipal de ensino.

Deliberação CME n.º 01/2001 de 12/06/01, Indicação CME n.º 01/01 de 12/06/01 e Resolução SEC/GS n.º 36/01 de 26/06/01- Dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de alunos do ensino fundamental e médio, regular e supletivo do Sistema Municipal de Ensino.

Deliberação CME n.º 02/01 de 25/09/01 e Indicação CME n.º 02/01 de 25/09/01– Dispõe sobre a progressão parcial nos estabelecimentos de ensino vinculados ao Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

LEGISLAÇÃO
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º., 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Constituição do Estado de São Paulo de 1989 – Artigos 111 ao 137, 217, 237 ao 258.

Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Lei Municipal n.º 4599, de 06/09/94, com alterações pela Lei Municipal n.º 8119, de 29/03/07 – Estabelece o quadro e o plano de carreira do quadro do magistério público municipal de Sorocaba.

Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

CNE/CEB n.º 03/98 - Institui Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio.

Resolução CNE/CEB n.º 01/99 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Resolução CNE/CEB n.º 01/00 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Resolução CNE/CEB n.º 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Resolução CNE/CEB n.º 04/99 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

Resolução CNE/CP n.º 01/04 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico – Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

OBSERVAÇÃO: Na legislação indicada, devem ser incorporadas todas as alterações ocorridas.

PUBLICAÇÕES INSTITUIÇÕES

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª. a 4ª. Séries do Ensino Fundamental – Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília; MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 3º. e 4º. Ciclos do Ensino Fundamental – temas transversais. Brasília; MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5ª. a 8ª. Séries do Ensino Fundamental – Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília; MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio; bases legais.

Brasília; MEC/SEMTEC, 1999.

SUPERVISOR DE ENSINO

CONHECIMENTOS TEÓRICO-PEDAGÓGICOS: BIBLIOGRAFIA

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. Editora Cortez.

DOLABELA, Fernando. Pedagogia Empreendedora. Cultura Editora.

FAZENDA, Ivani. Interdisciplinaridade na Formação do Professor. Canoas/RS – Ulbra, 2006.

FERREIRA Naura Syria Carapeto Ferreira (org.). Supervisão educacional para uma escola de qualidade.

FERREIRA Naura Syria Carapeto Ferreira e AGUIAR, Marica Ângela da S. (orgs.). Gestão da Educação – Impasses, perspectivas e compromissos, 2001. Editora Cortez.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Editora Paz e Terra.
GADOTTI, Moacir. A escola na cidade que educa. http://www.paulofreire.org/Moacir_Gadotti/Artigos

GADOTTI, Moacir, PADILHA, Paulo e CABEZUDO, Alicia. Cidade Educadora – Princípios e Experiências. Editora Cortez.

GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. Autonomia da Escola – princípios e propostas. Editora Cortez.

GUENTHER, Zenita. Capacidade e Talento – um programa para a escola. Editora EPU.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. Serie Idéias no. 22, SP, FDE, pág 51-59.

MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos T e BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Editora Papirus.

MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Editora Cortez.

PIMENTA, Selma Garrido. O pedagogo na escola pública. Ed. São Paulo: Loyola.

RIOS, Teresinha A. A importância dos Conteúdos Socioculturais no Processo Avaliativo. Série Idéias no. 08, SP, FDE, pág 37-43.

ROMÃO, José Estáquio. Avaliação Dialógica – desafios e perspectivas. Editora Cortez

SACRISTÁN, J. Gimeno. O Currículo – uma reflexão sobre a prática. Editora Artmed
SANTOS, Clóvis Roberto dos. O gestor educacional de uma escola em mudança. Editora Thompson – Pioneira.

VEIGA, Ilma Passos. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Papirus Editora, 2006.

WERNECK, Claudia. Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva. Rio de Janeiro, WVA.

SUPERVISOR DE ENSINO**LEGISLAÇÃO**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5º., 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Constituição do Estado de São Paulo de 1989 – Artigos 111 ao 137, 217, 237 ao 258.

Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei n.º 8069 de 13.07.90. ECA.

Lei Municipal n.º 4599, de 06/09/94, com alterações pela Lei Municipal n.º 8119, de 29/03/07 – Estabelece o quadro e o plano de carreira do quadro do magistério público municipal de Sorocaba.

Resolução CNE/CEB n.º 02/98, e Parecer 04/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Resolução CNE/CEB n.º 03/98 e Parecer CNE/CEB n.º 15/98 - Institui Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio.

Resolução CNE/CEB n.º 01/99. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB n.º 1/2000 e Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Resolução CNE/CEB n.º 02/2001 e Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 – Institui as Diretrizes

Resolução CNE/CP n.º 01/04 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico – Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. OBSERVAÇÃO: Na legislação indicada, devem ser incorporadas todas as alterações ocorridas.

PUBLICAÇÕES INSTITUIÇÕES

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1.º a 4.º. Séries do Ensino Fundamental – Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília; MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 3.º e 4.º. Ciclos do Ensino Fundamental – temas transversais. Brasília; MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5.º a 8.º. Séries do Ensino Fundamental – Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília; MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio; bases legais. Brasília; MEC/SEMTEC, 1999.

PUBLICAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SOROCABA

Deliberação CME n.º 01/99 de 14/08/99, Indicação 02/99 de 24/08/99 e Resolução SEC/GS n.º 43/99 de 06/09/99 – Fixa normas para a educação infantil no sistema municipal de ensino do município de Sorocaba

Resolução SEC/GS no. 82/99 de 14/12/99 – Dispõe sobre procedimentos para autorização de funcionamento de escolas de educação infantil, de acordo com a Deliberação CME 01/99.

Deliberação CME n.º 02/99 de 28/10/99, Indicação CME n.º 03/99 de 26/10/99 e Resolução SEC/GS no. 84/99 de 22/11/99 – fixa normas para a operacionalização de avaliação pela escola para a classificação e reclassificação dos alunos das escolas da rede municipal de ensino.

Deliberação CME n.º 01/2001 de 12/06/01, Indicação CME n.º 01/01 de 12/06/01 e Resolução SEC/GS no. 36/01 de 26/06/01- Dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de alunos do ensino fundamental e médio, regular e supletivo do Sistema Municipal de Ensino.

Deliberação CME n.º 02/01 de 25/09/01 e Indicação CME n.º 02/01 de 25/09/01– Dispõe sobre a progressão parcial nos estabelecimentos de ensino vinculados ao Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I CONHECIMENTOS TEÓRICO-PEDAGÓGICOS: BIBLIOGRAFIA

AQUINO, Julio. Diferenças e preconceitos na escola. Editora Summus.

ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre. Editora Vozes.

CURTO, Luís Maruny; Morillo, Maribel M. & TEIXIDÓ, Manuel M.. Escrever e ler - Volume I e II. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 2000.

DOLABELA, Fernando. Pedagogia Empreendedora. Cultura Editora.

FERREIRO, Emília. Alfabetização em processo. São Paulo: Editora Cortez, 1989.

FERREIRO, Emília. Com todas as letras. São Paulo: Editora Cortez, 1992.

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização, São Paulo: Editora Cortez, 1985.

FERREIRO, Emília & TEBEROSKY, Ana. A psicogênese da língua escrita, Porto Alegre: Editora Artmed, 1999.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Editora Paz e Terra.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. Editora Cortez.

GADOTTI, Moacir. A escola na cidade que educa. http://www.paulofreire.org/Moacir_Gadotti/Artigos

GADOTTI, Moacir, PADILHA, Paulo e CABEZUDO, Alicia. Cidade Educadora – Princípios e Experiências. Editora Cortez

GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. Autonomia da Escola – princípios e propostas. Editora Cortez.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito e desafio. Editora Mediação.

KAUFMAN, Ana Maria & RODRIGUEZ, Maria Helena. Escola leitura e produção de textos, Porto Alegre. Editora Artes Médicas.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O jogo e a educação infantil. Editora Pioneira, 1994.

KLEIMAN, Ângela. Os significados do letramento. Campinas. Editora Mercado das letras, 1995.

LERNER, Délia & PIZANI, Alícia Palácios. A aprendizagem da língua escrita na escola – reflexões sobre a proposta pedagógica construtivista. Porto Alegre: Editora Artmed, 1995.

MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Editora Cortez.

PERRENOUD, Philippe, THURLER, Monica Gather. As competências para ensinar no século XXI - A formação dos professores e o desafio da avaliação. Editora Artmed, 2002.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. Editora Cortez.

ROMÃO, José Eustáquio. Avaliação Dialógica – desafios e perspectivas. Editora Cortez.

SMITH, Frank. Leitura significativa. Porto Alegre: Editora Artes Médicas.

SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento. São Paulo: Contexto, 2003.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Editora Artes Médicas.

TOLCHINSKY, Liliana. Aprendizagem da Linguagem Escrita-processos evolutivos e implicações didáticas, São Paulo: Editora Ática, 1995.

TOLCHINSKY, Liliana & TEBEROSKY, Ana. Além da alfabetização, São Paulo: Editora Ática, 1996.

VEIGA, Ilma Passos. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Papyrus Editora, 2006.

ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Editora Artmed.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Editora Ática, 1999.

WERNECK, Werneck, Claudia. Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva. Rio de Janeiro, WVA.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98 e Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Lei Municipal n.º 4599, de 06/09/94, com alterações pela Lei Municipal n.º 8119, de 29/03/07 – Estabelece o quadro e o plano de carreira do quadro do magistério público municipal de Sorocaba.

Parecer CNE/CEB n.º 22/98 e Resolução CNE/CEB n.º 01/99 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB n.º 17/01 e Resolução CNE/CEB n.º 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

OBSERVAÇÃO: Na legislação indicada, devem ser incorporadas todas as alterações ocorridas.

PUBLICAÇÕES INSTITUIÇÕES

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1.º a 4.º. Séries do Ensino Fundamental – Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília; MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 3.º e 4.º. Ciclos do Ensino Fundamental

– temas transversais. Brasília; MEC/SEF, 1998.

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. A expressão escrita: ortografia, divisão silábica, acentuação. Língua, linguagem e interação social: norma culta e variedades lingüísticas, dialetos e registros. Texto e discurso: coesão e coerência textuais. Classes de palavras. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa – 37ª Ed. ver. e ampl. Rio de Janeiro: Lucena, 1999.

CEREJA, Willian R. MAGALHÃES, Thereza C. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 1999.

KOCH, Ingedore G. Villaça. TRAVAGLIA, Luiz C. A Coerência textual, 4ª ed. São Paulo: Contexto, 1992.

KOCH, Ingedore G. Villaça, 4ª ed. São Paulo: Contexto, 1991.

MATEMÁTICA

Operações com números reais. Mínimo Múltiplo Comum e Máximo divisor comum. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de Três Simples e Composta. Média Aritmética e ponderada. Juro Simples. Equação do 1.º. Grau e do 2.º. Grau. Sistemas de equações do 1.º. Grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

DANTE, Luiz Roberto. Tudo é matemática – 5ª a 8ª séries. Editora Ática.

GUELLI, Oscar. Matemática em construção – 5ª a 8ª séries. Editora Ática.

GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da matemática – 5ª a 8ª séries. Editora FTD.

IEZZI, Gelson, DOLCE, Oswaldo, SANTOS, Antonio dos. Matemática e realidade – 5ª a 8ª séries. Editora Atual.

IMENES, Luiz Marcio, LELLIS, Marcelo. Matemática para todos – 5ª a 8ª séries. Editora Scipione.

ATUALIDADES

Notícias de âmbito nacional e internacional, veiculadas pela mídia nos últimos 6 meses.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II CONHECIMENTOS TEÓRICO-PEDAGÓGICOS: BIBLIOGRAFIA

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. Editora Cortez.

AQUINO, Julio. Diferenças e preconceitos na escola. Editora Summus.

ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre. Editora Vozes.

DOLABELA, Fernando. Pedagogia Empreendedora. Cultura Editora.

FAZENDA, Ivani. Dicionário em construção: interdisciplinaridade. Editora Cortez.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários a prática educativa. Editora Paz e Terra.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. Editora Cortez.

GADOTTI, Moacir. A escola na cidade que educa. http://www.paulofreire.org/Moacir_Gadotti/Artigos

GADOTTI, Moacir, PADILHA, Paulo e CABEZUDO, Alicia. Cidade Educadora – Princípios e Experiências. Editora Cortez.

GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. Autonomia da Escola – princípios e propostas. Editora Cortez.

Guenher, Zenita. Capacidade e Talento – um programa para a escola. Editora EPU.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito e desafio. Editora Mediação.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento. Série Ideias no. 22, SP, fde, pág 51-59.

MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos T e

BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Editora Papyrus.

MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Editora Cortez.

PIMENTA, Selma Garrido. O pedagogo na escola pública. Ed. São Paulo: Loyola.

ROMÃO, José Estáquio. Avaliação Dialógica – desafios e perspectivas. Editora Cortez.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. Editora Cortez.

RIOS, Terezinha Azeredo. A importância dos conteúdos socioculturais no processo avaliativo. Série Ideias no. 08, pág 37-43.

SACRISTÁN, J. Gimeno. O Currículo – uma reflexão sobre a prática. Editora Artmed.

VEIGA, Ilma Passos. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Papyrus Editora, 2006.

WERNECK, Werneck, Claudia. Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva. Rio de Janeiro, WVA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 5.º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei n.º 8069 de 13.07.90. ECA.

Lei Municipal n.º 4599, de 06/09/94, com alterações pela Lei Municipal n.º 8119, de 29/03/07 – Estabelece o quadro e o plano de carreira do quadro do magistério público municipal de Sorocaba.

Resolução CNE/CEB n.º 02/98 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Resolução CNE/CEB n.º 03/98 - Institui Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio.

Resolução CNE/CEB n.º 1/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos

Resolução CNE/CEB n.º 02/2001 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

OBSERVAÇÃO: Na legislação indicada, devem ser incorporadas todas as alterações ocorridas.

OBSERVAÇÃO: Na legislação indicada, devem ser incorporadas todas as alterações ocorridas.

PUBLICAÇÕES INSTITUIÇÕES

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 3.º e 4.º. Ciclos do Ensino Fundamental – temas transversais. Brasília; MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5.º a 8.º. Séries do Ensino Fundamental – Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília; MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio; bases legais. Brasília; MEC/SEMTEC, 1999.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Elementos básicos das composições artísticas (coreográficas, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras. História das Artes: Das origens da dança, do teatro, da música e das artes visuais à contemporaneidade. Características, produções e produtores dos principais períodos, escolas, movimentos e tendências das artes no Brasil e no mundo. O ensino de educação artística no Brasil no ensino fundamental e médio. A arte como área de conhecimento no currículo escolar: razões e finalidades.

As propostas metodológicas do ensino de arte. O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio-cultural do ser humano. As diferentes linguagens artísticas – artes visuais, dança, música e teatro e a educação.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ARGAN, Giulio C. Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Cia das Letras, 1993.

BARBOSA, A. M. Teoria e prática da Educação Artística. São Paulo: Cultrix, 1975.

_____. Arte-educação no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 1978.

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (org.). Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.

BENNETT, R. *Uma breve história da música*. São Paulo: Jorge Zahar, 1986.

BERTHOLD, Margot. História mundial do teatro. São Paulo: Perspectiva, 2000.

BOSI, Alfredo. Reflexão sobre Arte. São Paulo: Ática, 1995.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Arte. Brasília: MEC/SEF, 1988. v.7.

CALABRESE, Omar. A linguagem da arte. Rio de Janeiro: Globo, 2002.

DUARTE JUNIOR, João Francisco. Fundamentos Estéticos da Educação. Campinas Papirus 1994.

FARO, Antonio José. Pequena história da dança. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

FERRAZ, Maria Heloísa C.; FUSARI, Maria F de Rezende. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1993.

FONTEERRADA, M. T. de O. *De tramas e fios*. Um ensaio sobre música e educação. São Paulo: UNESP, 2003. Capítulos 1, 2 e 3.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Educação com arte. São Paulo: FDE, 2004. (Idéias, 31).

FUSARI, M.F.R. FERRAZ, M.H.C.T. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.

GARDNER, Howard. As artes e o desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

GOMBRICH, Ernest H. A história da arte. São Paulo: L.T.C. 1996.

IAVELBERG, Rosa. Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores. Porto Alegre: Artmed, 2003.

JEANDOT, Nicole. Explorando o universo da música. São Paulo: Scipione, 1990.

LABAN, R. *Domínio do movimento*. São Paulo: Summus, 1978.

MARTINS, Mirian Celeste; GUERRA, M. Terezinha Telles; PICOSQUE, G. Didática do ensino de arte: a língua do mundo; poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1988.

PEIXOTO, F. *O que é Teatro*. São Paulo: Brasiliense, 1980.

RENGEL, L. *Dicionário Laban*. São Paulo: Annablume, 2003.

SÃO PAULO (Estado) Secretaria de Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. O Ensino de arte nas séries iniciais: ciclo I. São Paulo: FDE, 2006.

SCHAFFER, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: UNESP, 1991.

SPOLIN, V. *Improvisação para o Teatro*. São Paulo: Perspectiva, 1989.

STRICKLAND, Carol. Arte comentada: da pré-história ao pós-moderno. Tradução de Ângela Lobo de Andrade. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.

ZANINI, Walter (org.). História Geral da Arte no Brasil. São Paulo: Instituto Walter Moreira Salles, 1993.

WISNIK, J. M. *O som e o sentido: uma outra história das músicas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O conhecimento científico: evolução histórica; relações entre ciência, tecnologia, sociedade e educação. Ensino de Ciências: evolução e contextualização na sociedade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural; metodologia do ensino de ciências: critérios para

seleção dos conteúdos, planejamento de atividades, critérios para análise e seleção de materiais didáticos, procedimentos didáticos adequados. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual; desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução; hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos. O universo e sua evolução: organização do universo e do sistema solar; movimentos da Terra, Lua e Sol e fenômenos astronômicos correspondentes.

BIBLIOGRAFIA

AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. Conceitos de Biologia. v 1,2 e 3. São Paulo: Moderna, 2002.

BIZZO, Nélcio. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Atica, 2002.

BORGES, Regina Maria Rabello; MORAES, Roque. Educação em ciências nas séries iniciais. 1 ed. Porto Alegre: Sagra-Luzzato, 1998.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1998. 135p.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Programa parâmetros em ação, meio ambiente na escola: guia do formador. Brasília: MEC/SEF, 2001. 423 p.

CARVALHO, Ana Maria P.; GIL-PEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. São Paulo: Cortez, 2001.

CARVALHO, Ana Maria P. (org.) Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA (GEPEQ). Interações e transformações I. Livro do aluno. Guia do professor. 4 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.

GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA (GEPEQ). Interações e transformações III. Livro do aluno. Guia do professor. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA (GREF). Física. 3 v. (v. 1 – Mecânica; v. 2 – Física térmica. Óptica; v. 3 – Eletromagnetismo). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

HENNIG, Georg. Metodologia do ensino de ciências. 3 ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2006.

MATSUURA, Oscar T. Atlas do Universo. São Paulo: Scipione, 1996.

NEIMAN, Zysman. Era verde: ecossistemas brasileiros ameaçados. São Paulo: Atual, 1989.

OLIVEIRA, Daisy L. (org.). Ciências nas salas de aula. 5 ed. Porto Alegre: Mediação, 1997.

PENTEADO, Heloísa D. Meio ambiente e formação de professores. São Paulo: Cortez, 1994.

RONAN, Colin A. História ilustrada da ciência. Trad. Jorge Enéas Fortes. v. 3, v.4. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.

TRIVELLATO, José et al. Ciências, natureza & cotidiano. 1 ed. São Paulo: FTD, 2004.

WEISSMANN, H. (org.). A didática das Ciências Naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Aspectos históricos e políticos da Educação Física brasileira. Aspectos sociais e antropológicos da Educação Física brasileira. Ética profissional e aspectos filosóficos da Educação Física Escolar: conceitos, princípios, finalidade e objetivos. As diferentes manifestações da cultura corporal: jogos,

esporte, lutas, danças, ginásticas. Aspectos didático-pedagógicos das manifestações da cultura corporal no contexto escolar. Dimensões biológicas da infância e adolescência incluindo noções básicas de Anatomia e Ergonomia. Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física para o Ensino Fundamental: objetivos do ensino, conteúdos, estratégias de ensino e Avaliação. Avaliação do rendimento escolar nas dimensões quantitativa e qualitativa: testes antropométricos; posturais; cardiorrespiratórios, neuromusculares; relacionais e cognitivos. Socorros de Urgência em incidentes comuns em ambientes onde se realizam atividades físicas: fratura, entorse, luxação, desmaio, epistaxe; escoriação, hematoma, picada de inseto, insolação, hipotermia, entre outros. Educação para a autonomia do aluno em relação ao desenvolvimento de um estilo de vida ativo: desenvolvimento da aptidão física: conceitos e componentes básicos da aptidão física, riscos e benefícios envolvidos na prática regular de exercícios físicos, esforço, intensidade e frequência nos exercícios. Ambientes e hábitos saudáveis na residência, no trabalho, e na comunidade. A questão da inclusão nas aulas de Educação Física escolar.

Nos planos: CONCEITUAL, PROCEDIMENTAL e ATITUDINAL

Conhecimento, em linhas gerais, do contexto da educação escolar básica, seus objetivos e conteúdos no processo ensino-aprendizagem. Visão acolhedora sobre a educação humanista, gestão democrática e educação de qualidade, em ambiente aberto à diversidade humana (social, cultural, econômica, política...). Domínio de metodologias que contemplem linhas desenvolvimentistas e evolutivas do ser humano, de maneira plena/integral, considerando as etapas e os aspectos do desenvolvimento, bem como, suas características peculiares e suas necessidades, de acordo com os grupos etários. Compreensão, em linhas gerais, do papel fundamental da Educação Física escolar como componente específico da área de ensino, como um processo de conhecimento e não só como papel social (de ocupar com atividade), menos ainda, como processo de treino. Entendimento e domínio de conhecimentos básicos para estruturação e organização de jogos, danças, atividades recreativas e atividades esportivas nas aulas de Educação Física, utilizando-os como ferramentas de suporte didático-pedagógico, objetivando a assimilação da cultura corporal de movimento como ponto de partida, através de um processo de construção da consciência sobre a importância da prática de atividade física regular como benefício e manutenção da saúde. Percepção para utilizar abordagens metodológicas que respeitem e potencializem as habilidades e competências apresentadas a priori pelas crianças, considerando o contexto de cultura corporal à que elas pertencem. Conhecimento e compreensão dos processos de avaliação: Diagnóstica, processual e de resultado. Consciência e afinidade com os significados de uma postura cooperativa, empreendedora, ecológica e de responsabilidade social, num prisma educador. Capacidade de Liderança, organização, mediação e intervenção, além de postura pró-ativa em relação ao trabalho interdisciplinar e de equipe. Assiduidade, pontualidade, responsabilidade, disposição e disponibilidade.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Secretaria de Educação fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Secretaria da Educação Fundamental, vol. 7 – Brasília. MEC/SEF, 1997.

BROTTO, Fábio Otuzi, Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos, SP: Projeto Cooperação, 2001.

BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: se o importante é competir, o fundamental é cooperar. São Paulo, Cepeusp, 1995.

CADERNO CEDES – Dança e Educação. Campinas-SP- nº 53 – 2001.

CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: A história que não se conta. 4 ed. Campinas-

SP. Papirus, 1991.

COLETIVO DE AUTORES: Metodologia do ensino de educação física. São Paulo: Cortez, 1992.(Coleção magistério do 2º grau. Série Formação de professor).

CONFED. Código de Ética Profissional.

CRAFT, Diane H. et al. Educação física e esportes adaptados; [editado por Joseph P. WINNICK; tradução de Fernando Augusto Lopes], Barueri: Manole, 2004.

CUNHA, Manuel Sérgio Vieira e. Educação motora: o ramo pedagógico da ciência da motricidade humana. In: DE MARCO, Ademir. Pensando a educação motora, Campinas-SP, Papirus, 1995.

DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. Campinas-SP, Papirus, 1998.

FARIA JUNIOR, Alfredo Gomes de. Fundamentos pedagógicos/coordenado por Alfredo Gomes de Faria Junior. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1993.

FLEGEL, Melinda J. Primeiros Socorros no Esporte, Barueri, Manole, 2002.

FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1989. (Pensamento e Ação no Magistério – Fundamentos para o Magistério).

GALLAHUE, David L. & OZMUN, John C. Compreendendo o Desenvolvimento Motor: Bebês, Crianças, Adolescentes e Adultos. São Paulo, SP: Phorte Editora Ltda., 2005.

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. Educação física progressista: a pedagogia crítico-social dos conteúdos e a educação física brasileira, São Paulo, Loyola, 1997.

GRANDJEAN, Etienne. Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. Porto Alegre: Bookman, 1998.

KISHIMOTO, Tizuko Mochida. O brincar e suas teorias. Editora Vozes.

MIRANDA, Mario Luiz. Competição de Judô para Crianças, 2006, disponível em http://www.fpj.com.br/artigos/artigos.php?id=../artigos/comp_crianças.htm

RASCH, Philip J. Cinesiologia e anatomia aplicada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

ROSSETO JR, Adriano J, ARDIGÓ JR, Ambleto, COSTA, Caio Martins, D'Ângelo, Fabio: Jogos Educativos, Estrutura e Organização da Prática. São Paulo, SP: Phorte Eitor, 2006.

SOARES, Carmen Lucia. Educação Física: raízes européias e Brasil. Campinas-SP: Autores Associados, 1994.

Sociedade Brasileira de Atividade Motora Adaptada. Temas em educação física adaptada, Curitiba: SOBAMA, 2001.

TANI, Go (et. alii) Educação Física Escolar. Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU/EDUSP, 1998.

TOJAL, João Batista. Ética profissional na educação física. Rio de Janeiro: Shape, 2004.

WING, Rena R. Mudando o estilo de vida: de sedentário a ativo. In BOUCHARD, Claude Atividade física e obesidade. Barueri: Manole, 2003.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Mecânica. Termodinâmica. Óptica. Eletromagnetismo. Noções de Física Moderna. Ensino de Física no Ensino Médio.

BIBLIOGRAFIA

AMALDI, Ugo. Imagens da física: as idéias e as experiências do pêndulo aos quarks. São Paulo: Scipione, 1995.

BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002.

_____. PCN+ ensino médio: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais; ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEMTEC, 2002.

FEYNMAN, Richard. Física em seis lições. Tradução de Ivo Korytowski, Introdução de Paul Davies. 3ª. Ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.

GASPAR, A. Física. Volumes I, II e III – São Paulo: Ática, 2000.

GOLDENBERG, José. Energia, Meio Ambiente & Desenvolvimento. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998. (ISBN: 85-314-0452-5).
HALLIDAY, D. RESNICK, R. E WALKER, J. Fundamentos de Física, Vol I, II, III e IV - São Paulo-LTC – Livros Técnicos e Científicos. 6ª. ed., 2001.
NUSSENZVEIG, H. M. Curso de Física Básica. Volumes I, II, III e IV. 4ª Edição. Ed. Edgard Blucher, 2002.

RAMALHO, F. Jr; FERRARO, N.G.; SOARES, P.A.T. – Os fundamentos da Física 8. ed.ver.e ampl. - São Paulo: Moderna, 2003.

SPEYER, Edward. Seis caminhos a partir de Newton: as grandes descobertas na Física. Rio de Janeiro, Campus, 1995.

TIPLER, P.A., Física, vol.(s): I, II, III e IV, 4ª Edição, Livros Técnicos e Científicos. Editora S.A.- Rio de Janeiro, 2000.

ANEXO III – NORMAS PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DAS LEIS Nº 5.624/1998, Nº 6.677/2002, 8.004/2006 e DECRETOS Nº 12.883/2000, 13.334/2002 E 13.607/2002

REQUISITOS:

O candidato que desejar requerer isenção da taxa de inscrição com base na Lei Municipal Nº 5.624, de 03 de abril de 1998, deverá comparecer ao posto de inscrição portando um documento pessoal e os documentos comprobatórios estabelecidos nos Decretos nº 12.883/2000, 13.334/2002 e 13.607/2002

De acordo com a legislação municipal, poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que for comprovadamente:

- 1) desempregado; ou
- 2) empregado que recebe até 3 (três) salários mínimos; ou
- 3) arrimo de família (filho responsável pela subsistência da família).

1) Desempregado:

O candidato desempregado que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deverá comprovar esta situação apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social comprovando baixa por demissão de seu último emprego ou emprego temporário ou estágio remunerado. O candidato deverá entregar cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e as anotações de admissão e demissão;

I. A Carteira de Trabalho e Previdência Social em branco (sem nenhum registro) não será aceita como comprovação da condição de desempregado;

- c) Cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;

d) Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no Art. 3º da Lei 5.624/98. Para a apresentação da declaração será fornecido impresso próprio no posto de inscrição.

OBS.: O candidato deverá estar com o original dos documentos

- 2) Empregado que recebe até 3 (três) salários mínimos;

nimos:

O candidato empregado com rendimento de até 3 (três) salários mínimos que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deverá comprovar esta situação apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social. O candidato deverá entregar cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e a anotação de admissão;
- c) Cópia do último holerite.

I. A cópia do holerite poderá ser substituída por uma declaração do empregador. A declaração contendo a informação de que o candidato ganha até 3 (três) salários mínimos deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e assinada por pessoa responsável. No caso de empregador particular, deverá ser reconhecida firma da assinatura deste;

II. O trabalhador autônomo poderá comprovar os rendimentos apresentando cópia simples do Carnê do INSS;

- d) Cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;

e) Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no Art. 3º da Lei 5.624/98. Para a apresentação da declaração será fornecido impresso próprio no posto de inscrição.

OBS.: O candidato deverá estar com o original dos documentos

3) Arrimo de família:

O candidato considerado arrimo de família que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deverá comprovar esta situação apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Cópia simples da certidão de nascimento dos filhos, irmãos ou dependentes menores e/ou inválidos;
- c) Declaração de que os pais não possuem fonte de renda, feita em impresso próprio que será fornecido no posto de inscrição;
- d) Cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;
- e) Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no Art. 3º da Lei 5.624/98. Para a apresentação da declaração será fornecido impresso próprio no posto de inscrição.

OBS.: O candidato deverá estar com o original dos documentos

4) Doador de sangue:

O candidato doador de sangue que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deverá comprovar esta situação apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Documento expedido pela rede pública de saúde, que comprove ter o candidato feito 2 (duas) doações de sangue no período de 12 meses anteriores à data da inscrição no Concurso;

c) Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no Art. 3º da Lei 5.624/98. Para a apresentação da

declaração será fornecido impresso próprio no posto de inscrição.

OBS.: O candidato deverá estar com o original dos documentos

ANEXO IV - CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
01.06.2007	Publicação do edital de abertura das inscrições.
11 a 25.06.2007	Período de inscrições para os candidatos que se sentir beneficiado pelas Leis nº 5.624/1998, 6.677/2002 e 8.004/2006 e Decretos nº 12.883/2000, 13.334/2002, 13.607/2002 e 13.694/2002.
11 a 27.06.2007	Período de inscrições pagantes.
05.08.2007	Data prevista para aplicação das provas objetiva e dissertativa para o cargo de Supervisor de Ensino.
10.08.2007	Publicação do gabarito da prova objetiva.
13 e 14.08.2007	Prazo para entrega de recurso referente ao gabarito da prova objetiva.
12.08.2007	Data prevista para aplicação das provas objetiva e dissertativa para o cargo de Diretor de Escola.
17.08.2007	Publicação do gabarito da prova objetiva.
20 e 21.08.2007	Prazo para entrega de recurso referente ao gabarito da prova objetiva.
19.08.2007	Data prevista para aplicação das provas objetiva e dissertativa para os cargos de: 8 horas – Professor de Educação Básica II. 14 horas – Vice-Diretor de Escola.
24.08.2007	Publicação do gabarito da prova objetiva.
27 e 28.08.2007	Prazo para entrega de recurso referente ao gabarito da prova objetiva.

02.09.2007	Data prevista para aplicação das provas objetiva para os cargos de: 8 horas Professor de Educação Básica II. 14 horas Orientar Pedagógico.
08.09.2007	Publicação do gabarito da prova objetiva.
10 e 11.09.2007	Prazo para entrega de recurso referente ao gabarito da prova objetiva.

E. para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 31 de maio de 2007
Comissão Permanente de Concursos e Processo Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes

**Sorocaba, 29 de maio de 2007.
CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
6110/DGP	JULIANA ANDRADE SOUSA DOURADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6114/DGP	LUCIANA CROCE FRANCO	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
6115/DGP	VINICIUS LIRA VALERIO	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
6116/DGP	GABRIELA MARIA OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

RODRIGO MORENO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/ 2007
Comunicado**

A Prefeitura de Sorocaba comunica que os conteúdos programáticos e as bibliografias publicados em 25/05/2007 no Jornal do Município de Sorocaba, referente aos cargos Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, foi incluído o item abaixo:

**DIRETOR DE ESCOLA , VICE-DIRETOR DE ESCOLA E SUPERVISOR DE ENSINO
PUBLICAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SOROCABA**

Deliberação CME n.º 01/99 de 14/08/99, Indicação 02/99 de 24/08/99 e Resolução SEC/GS n.º 43/99 de 06/09/99 – Fixa normas para a educação infantil no sistema municipal de ensino do município de Sorocaba.

Resolução SEC/GS no. 82/99 de 14/12/99 – Dispõe sobre procedimentos para autorização de funcionamento de escolas de educação infantil, de acordo com a Deliberação CME 01/99.

Sorocaba, 31 de maio de 2007
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE SAÚDE
DA PREFEITURA DE SOROCABA**

EDITAL - Nº 03/2007

GABARITO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba divulga o gabarito do Processo Seletivo Edital nº 03/2007 realizado no dia 23/05/2007 para estágio na área de Patologia Clínica.

Gabarito nível SUPERIOR

1-C	2-B	3-A	4-D	5-B	6-D	7-C	8-A	9-C	10-B
11-B	12-B	13-A	14-B	15-D	16-D	17-C	18-D	19-C	20-C

Sorocaba, 28 de maio de 2007.
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE SAÚDE
DA PREFEITURA DE SOROCABA**

EDITAL - Nº 03/2007

RESULTADO FINAL

A Secretaria de Recursos Humanos, comunica o resultado do Processo Seletivo Edital nº 03/2007 para estágio na área de Patologia Clínica, realizado em 23/05/2007.

APROVADOS – NÍVEL SUPERIOR

Class	Inscr	Nome	RG	Nota
01	020	IVANA VÍVIAN DE CARVALHO	34889015-1	14
02	019	ANA CLAUDIA MARZOLA ROMERA	35069442-4	11
03	024	JULIANA ALMEIDA DOMINGUES	34073428-0	10

AUSENTES – Nº DE INSCRIÇÃO

001 002 025

REPROVADOS – Nº DE INSCRIÇÃO

03	06	09	12	15	18	23	28
04	07	10	13	16	21	26	29
05	08	11	14	17	22	27	

Sorocaba, 29 de maio de 2007.
Secretaria de Recursos Humanos

Concurso Público - Edital nº 04/2006 RESULTADO PERÍCIA MÉDICA

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, conforme previsto no Edital nº 04/2006 do Concurso Público item III e sub-itens, apresenta o resultado da perícia médica aos candidatos inscritos como portadores de deficiência:

C11 – Auditor Fiscal de Tributos Municipais

nome	documento	situação
CELSO DA COSTA RODRIGUES	275155134	Ausente
CLAUDIO DE CAMARGO	27763177-4	Não se enquadra nos termos da Lei nº7853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto nº 3298 de 20/12/1999 alterada pelo Decreto nº 5296 de 02/12/2004
EMERSON CAÑAS	18110243	Compatível
FERNANDO FURLAN	16187223	Compatível

Sorocaba, 30 de maio de 2007.
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes

EDITAL DE DIVULGAÇÃO (REFERENTE AO EDITAL 04/2006)

A Prefeitura de Sorocaba **DIVULGA** a classificação final do Concurso Público para provimento de cargos de **Auditor Fiscal de Tributos Municipais**.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL – CANDIDATOS INSCRITOS COMO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	L Port	Inf	C Espec	Total	Nota	Class
02084350	FERNANDO FURLAN	16187223	30/5/1967	7	7	17	31	62,000	1
01153820	EMERSON CAÑAS	18110243	21/4/1970	6	4	16	26	52,000	2

LISTA GERAL

Inscrição	Nome	Documento	Nascimento	L Port	Inf	C Espec	Total	Nota	Class
01160265	SAULO RICARDO GUERRA	30982235 X	3/4/1982	10	9	30	49	98,000	1
01161431	WAGNER DA SILVA STEFANI	29028627 X	5/1/1980	9	8	30	47	94,000	2
02085321	MARGARIDA CASSIA DE SOUZA	21455130	7/7/1968	10	8	29	47	94,000	3
01159909	ROSANA SARMENTO DA COSTA	36780662 9	3/9/1976	9	10	28	47	94,000	4
01156659	LUCIANE APARECIDA DE SOUZA	16187841	23/3/1965	9	8	29	46	92,000	5
01157078	MARCELA JANNUCCI PEDRETI	27378341 5	22/4/1981	10	9	27	46	92,000	6
01152394	CELSO FERACIOLI	5223484 8	21/8/1948	10	7	28	45	90,000	7
01151282	ANDERSON MOREIRA RODRIGUES	26431882 1	3/6/1977	9	8	28	45	90,000	8
01153145	DOINGLES BATISTA DE MORAES	158262189	5/11/1965	10	6	28	44	88,000	9
01151851	AVERALDO FERREIRA DE MELO	21451764	24/10/1972	10	6	28	44	88,000	10
01150480	ADRIANO FOGACA DELBOUX	21268959 9	12/9/1972	9	7	28	44	88,000	11
01157124	MARCELO CARVALHO ZEFERINO	23821465 5	8/5/1974	9	7	28	44	88,000	12
01151878	BENEDITO CARLOS DOS SANTOS	11877419	7/1/1956	10	4	29	43	86,000	13
01154010	EVANDRO DE MORAES GARCIA FILHO	20679933 0	6/9/1969	8	7	28	43	86,000	14
01154214	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	285609543	14/4/1979	10	6	27	43	86,000	15
01150537	ADRIANO SALLES	21318052 2	5/2/1974	9	7	27	43	86,000	16
01150618	AIRTON MACHADO	5781029	20/4/1946	10	7	25	42	84,000	17
01152386	CELSO DA COSTA RODRIGUES	275155134	12/9/1976	7	6	29	42	84,000	18
01159844	RONALDO HUGGLER	276602122	7/6/1973	6	7	29	42	84,000	19
01157167	MARCELO DONISETI ARMENTANO	264879508	1/12/1978	7	8	27	42	84,000	20
01151363	ANDRE LUIZ DA SILVA TOLEDO	286444410	25/11/1977	10	6	26	42	84,000	21
01160923	TOKIO TAKAMUNE	7270526	5/5/1957	9	7	26	42	84,000	22
01159453	RICARDO NOGUEIRA SILVEIRA	29900036 9	19/10/1976	8	8	26	42	84,000	23
01151800	ARY VIEIRA SOARES	22473333 3	8/10/1970	8	9	25	42	84,000	24
01155768	JOSE ANTONIO NASCIMENTO	13656428	30/5/1964	7	10	25	42	84,000	25
01159720	RODRIGO SILVEIRA GUTIERRES	276880171	28/6/1978	9	9	24	42	84,000	26
01158953	PAULO YASSUSHI KAMIJI	5418045 4	30/9/1973	7	6	28	41	82,000	27
02083345	ANA LUCIA HELENA PEDRO	182415028	3/9/1969	8	6	27	41	82,000	28
01154036	EVERTON HENRIQUE DE CARVALHO PINHEIRO	250451116	14/12/1977	9	6	26	41	82,000	29
01161598	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	25626952 X	28/10/1975	8	7	26	41	82,000	30
01159259	RENATA CRISTINA MIGUEL ROMITI	22985671 8	26/9/1973	10	7	24	41	82,000	31
01157914	MARIANNE PESCI DE MATOS	24452462 2	20/12/1981	9	9	23	41	82,000	32
01155920	JOSE ROBERTO GIRADI	164615313	21/6/1968	10	9	22	41	82,000	33
01161636	WILSON MENDES	5115271 9	21/4/1972	9	4	27	40	80,000	34
01160052	ROSILENE DA SILVA MIGLIORINI	15.897.609 5	25/10/1963	8	5	27	40	80,000	35
01150308	ADEMIR SANCHEZ FERNANDES	7843943	20/6/1952	10	4	26	40	80,000	36
01154702	GERSON JORGE	26508085 X	1/12/1973	8	6	26	40	80,000	37
01156837	LUIS MAURICIO PIOTROWSKI	304364952	6/5/1980	10	6	24	40	80,000	38
01158082	MARTA BEZERRA DA SILVA	33203050 7	26/10/1980	8	8	24	40	80,000	39
01152017	CARLA KAWASSAKI	58364819	2/4/1975	10	7	23	40	80,000	40
01154303	FELICE BENEDITO BANFI	48296806	23/12/1950	10	3	26	39	78,000	41
01156853	LUIS SERGIO SAMOMIYA	15896506 1	11/3/1965	8	5	26	39	78,000	42
01158074	MARLUS HUBERTO SANTOS MARTINS	26599019 1	9/1/1977	9	5	25	39	78,000	43
02084244	FABIANO ALVES DE BRITO	23838341 1	8/9/1977	9	5	25	39	78,000	44
01160621	SUSETTE MARIA HARTKOFF	12663517	20/10/1960	9	6	24	39	78,000	45
01150774	ALEX TEIXEIRA PINTO	7285150 1	15/12/1980	7	8	24	39	78,000	46
01161288	VITOR CASARE DA SILVA	275145931	14/8/1980	9	8	22	39	78,000	47

01160060	ROZENDO FIGUEIRO NETO	7707308	13/6/1960	10	8	21	39	78,000	48
01160664	TANIA MARIA ERCOLIN KOZYREFF	14.861.148 5	29/5/1962	6	5	27	38	76,000	49
01155075	HELAINÉ CRISTINA NISHIURA PIERONI	26319400 0	3/11/1978	10	5	23	38	76,000	50
01155598	JOAO PAULO REAL TARDELLI	30351152 7	8/8/1979	7	8	23	38	76,000	51
01153013	DEBORA LATORRE JACOB	30626787 1	7/5/1980	10	6	22	38	76,000	52
01159437	RICARDO ISHIMURA	292245105	27/11/1978	9	7	22	38	76,000	53
01160990	VALDIR BRAVO	10366826 3	29/8/1959	10	7	21	38	76,000	54
02086182	SILVANA HELENA SILVA	161890787	13/8/1963	9	9	20	38	76,000	55
01156365	KLEBER RAMIRO	26359027 6	13/10/1976	7	5	25	37	74,000	56
01159070	RAFAELA MARIE ARAKAKI	30246539X	14/10/1981	9	4	24	37	74,000	57
01161555	WELLINGTON ANTHERO	18110444	22/9/1970	8	5	24	37	74,000	58
01152939	DANIELLE CRISTINA RIBEIRO	32668493 1	27/4/1980	8	5	24	37	74,000	59
02086425	VANICE APARECIDA BOSCHETTI	292702978	28/5/1979	8	6	23	37	74,000	60
01160044	ROSICLER LOPES	20226543	28/2/1971	10	5	22	37	74,000	61
01154079	FABIANA FERREIRA RODRIGUES	29531562 3	23/11/1976	9	6	22	37	74,000	62
01159771	ROGERIO GUIDO DA SILVA	7985189 7	12/9/1954	8	7	22	37	74,000	63
01156136	JULIANA STEFANI	27981264 4	10/4/1977	8	7	22	37	74,000	64
01161652	WILSON YASSUMASSA SATO	46398922	18/7/1952	7	8	22	37	74,000	65
01157701	MARGARETE PERES SCUDELER	25549904 8	5/1/1979	9	7	21	37	74,000	66
01158392	MONICA RIBEIRO GARCIA	292647141	19/7/1979	8	8	21	37	74,000	67
01155814	JOSE GUIMAR COCCO JUNIOR	18342259 4	5/11/1974	9	8	20	37	74,000	68
02084520	HUGO HENRIQUE CARRERO GUSMAO	22201522 6	22/9/1974	7	5	24	36	72,000	69
01155865	JOSE MAIA DOS SANTOS	18692560 8	2/8/1969	8	5	23	36	72,000	70
01150510	ADRIANO RAMOS CÂMBUI	25297639 3	10/6/1975	7	7	22	36	72,000	71
01151665	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	15501099	23/7/1962	10	6	20	36	72,000	72
01153340	EDMARA CONCEICAO DA PEDRA	22854970X	2/10/1972	10	6	20	36	72,000	73
02084058	ELIANA HELENO NAZARIO	320539702	6/10/1980	10	6	20	36	72,000	74
01151843	AUXILIADORA APARECIDA DE OLIVEIRA	070738	11/5/1960	9	7	20	36	72,000	75
02083876	DALENE EDIMAI VIEIRA	16880459	11/7/1968	9	7	20	36	72,000	76
01155490	JOAO ARNALDO DA SILVA	16187042 9	25/1/1964	10	7	19	36	72,000	77
02085585	MONICA YUKIE KARIYADO	18.323.481	10/5/1969	10	7	19	36	72,000	78
01153471	EDUARDO OKISHI	18111630	20/2/1969	9	8	19	36	72,000	79
01150286	ADALBERTO MEREGE RAMIRES	5771127	4/7/1952	6	4	25	35	70,000	80
01153030	DELMINO MALHEIRO DE ALMEIDA NETO	4298433	18/4/1957	9	5	21	35	70,000	81
01152440	CICERO LEITE CAVALCANTE	424849	1/4/1963	9	5	21	35	70,000	82
01154745	GILBERTO TEIXEIRA DA SILVA	24704828 8	4/9/1974	10	5	20	35	70,000	83
01159518	RINALDO MONTERO	13313104	10/9/1964	9	6	20	35	70,000	84
01157590	MARCOS ONO RAMOS	21754212 8	10/10/1971	9	6	20	35	70,000	85
01155946	JOSE ROBERTO NOGUEIRA BASTOS	105401304	22/9/1958	10	6	19	35	70,000	86
01161520	WEBER NEGROMONTE MARTINS	3721609	14/3/1971	10	6	19	35	70,000	87
01158325	MIRIANA YURIKO HATTORI DOS SANTOS	19723153 6	2/10/1970	9	7	19	35	70,000	88
01156578	LUCIA HELENA FLORIM	25467888 9	5/1/1976	9	7	19	35	70,000	89
01159178	REGIS CRISTOVAO	26407426 9	8/11/1976	9	7	19	35	70,000	90
01152335	CELIA APARECIDA DA SILVA	95097223	12/7/1962	8	8	19	35	70,000	91
01161130	VANDERLI TAVARES COELHO MENDES	13986289	23/12/1961	10	7	18	35	70,000	92
01159577	ROBERTO CASTRO DE SOUZA	6308308 5	11/5/1953	4	4	26	34	68,000	93
01153838	EMERSON GARCIA DE OLIVEIRA MIMA	30611168 8	4/1/1979	7	6	21	34	68,000	94
02086123	SELMA APARECIDA DE SOUZA	199298099	19/8/1966	8	6	20	34	68,000	95
01157639	MARCOS ROBERTO BOTTARO	18666720 6	19/10/1970	8	6	20	34	68,000	96
01157507	MARCO EDISO SABINO	248349922	26/11/1972	8	6	20	34	68,000	97
01160150	SANDRA GISELE NETTO POLIS	16360208 6	22/9/1966	10	5	19	34	68,000	98
01158570	OMAR MARIANO FILHO	26410915 6	3/1/1976	9	6	19	34	68,000	99
01151142	ANA MARIA CREPALDI DE MENEZES	29184089 9	6/12/1976	8	7	19	34	68,000	100
01153300	ISMAEL MONTALTI	6937951	3/9/1953	10	6	18	34	68,000	101
01160702	TATIANA FERREIRA NASCIMENTO PINA	30626567 9	6/12/1979	10	6	18	34	68,000	102
01154842	GIOVANI TAKEMI KOOTI	19							

01158775	PAULA APARECIDA VIEIRA	25926355	2	17/11/1977	8	6	11	25	50,000	340
01157809	MARIA DE FATIMA ANDRADE GUARIGLIA	9142735		20/4/1967	7	7	11	25	50,000	341
01159984	ROSEANE MACHADO DE MORAES	20583443		30/3/1971	7	7	11	25	50,000	342
02085305	MARCOS ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA	21968974	X	20/10/1977	7	7	11	25	50,000	343
02084252	FABIO FERNANDES ZAGUES	26629926	X	21/2/1978	7	7	11	25	50,000	344
02083558	BARBARA ROSARIO	32.404.558	X	7/11/1980	7	7	11	25	50,000	345
01152963	DARCY DOS REIS	30949923	9	18/6/1957	10	5	10	25	50,000	346
01158562	OLGA CALLEJA BELO	89404683		8/1/1956	9	6	10	25	50,000	347
01161458	WAGNER HIDEKI TARUMOTO	12104873		1/8/1967	8	7	10	25	50,000	348
01154370	FERNANDA LUIZA DE CARVALHO	25177199	4	18/2/1975	8	7	10	25	50,000	349
01152289	CATERINE DA SILVA FERREIRA	33241597	1	26/2/1982	8	7	10	25	50,000	350
02084414	GILSON CARLOS PEREIRA	155001073		29/4/1966	10	6	9	25	50,000	351

Sorocaba, 31 de maio de 2007

HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL - Nº 04/2006

Considerando que o Concurso Público nº 04/2006, com inscrições realizadas no período de 19/04/2006 a 03/05/2006, para o preenchimento de vagas de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, aberto pelo Edital publicado em 07/04/2006, foi concluído, homologo o referido Concurso Público nos termos do item XI do Edital para que se produza todos os efeitos legais.

À Secretaria de Recursos Humanos, para as providências.

Sorocaba, 31 de maio de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SEAD

Secretaria da Administração

EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 6.446/2005

OBJETO – Locação de imóvel na Rua Otília Wey Pereira, 50

LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADOR – LAR EDUCANDARIO BEZERRA DE MENEZES

PERÍODO – 23/03/2007 a 22/03/2009

VALOR – R\$ 1.900,00 por mês

PROCESSO Nº 6.102/2003

OBJETO – Locação de imóvel na Rua Cesário Mota, 517

LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADORA – ISABEL STILITANO INGLES DE SOUZA

PERÍODO – 21/04/2007 a 20/04/2009

VALOR – R\$ 3.500,00 por mês

PROCESSO Nº 1.572/2006

OBJETO – Locação de imóvel na Rodovia José Ermirio de Moraes, 1425

LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADORA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RENOVAÇÃO TECNOLÓGICA SOROCABANA

PERÍODO – 1º/02/2006 a 31/01/2008

VALOR – R\$ 10.200,00 por mês

PROCESSO Nº 17.292/1991

OBJETO – Locação de imóvel na Rua Constantino Spangiero, 60

LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADORA – OPAI – Obra para Assistência à Infância

PERÍODO – 07/04/2007 a 06/04/2009

VALOR – R\$ 4.474,00 por mês

PROCESSO Nº 4.927/2007

OBJETO – Locação de espaço em imóvel na Av. Santos Dumont, 380

LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADOR – CONDOMÍNIO QUALITY PLACE

PERÍODO – 1º/05/2007 a 30/04/2009

VALOR – R\$ 500,00 por mês

PROCESSO Nº 9.969/2007

OBJETO – Locação de imóvel na Av. General Osório, 1112

LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba

LOCADORES – FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE e MARIA MIQUELINA LANNARO DE ANDRADE

PERÍODO – 1º/05/2007 a 30/04/2010

VALOR – R\$ 8.000,00 por mês

Jorge dos Reis e Cunha Neto
Diretor de Área – SEAD

Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo CPL nº 001/2004 – Concorrência nº 001/2004.

Objeto: Fica o contrato celebrado em 15/09/2004, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 14/03/2007 até 13/09/2007, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Assunto: Prestação de Serviços de Fiscais de Piso.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: PRATIC SERVICE & TERCEIRIZADOS LTDA.

Valor: R\$ 247.112,10 (Duzentos e quarenta e sete mil, cento e doze reais e dez centavos).

Contratada: PARTNER MANUTENÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Valor: R\$ 238.966,74 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Sorocaba, 31 de Maio de 2007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 412/2006 – Convite nº 075/2006.

Objeto: Fica o contrato celebrado em 28/08/2006, prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01/05/2007 até 14/06/2007, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Assunto: Prestação de Serviço de Suporte de Farmácia e Atividades Auxiliares.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Figueiredo Consultores Associados Ltda.

Valor: R\$ 39.846,00 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais)

Sorocaba, 28 de Maio de 2007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 055/2007

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos

do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 055/2007 – CPL nº 085/2007**, Destinado a Locação de Ônibus para Transporte de Reeducação. Sorocaba, 30 de maio de 2007. **Edinaldo Souto Proença.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 091/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 091/2007 – CPL nº 158/2007** destinado a Fornecimento e material para Programa Saúde da Mulher - SES Sorocaba, 31 de Maio de 2007. **EDINALDO SOUTO PROENÇA.**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: Dispensa nº 020/2007 – CPL 272/2007; OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de Seminário Escola Aprendiz. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** UNICAMP. **Valor:** R\$ 191.939,00 (Cento e Noventa e Um Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais); **Verba:** Ensino Fundamental.

Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 510/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 250/2006. OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA PREPARO DA FARINHA MULTIMISTURA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA: PONTO CERTO DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 24 DE 31 DE MAIO DE 2007

A Secretaria da Educação comunica aos interessados que haverá ATRIBUIÇÃO DE TURMAS/CLASSES/AULAS, em Função Atividade (CLT) no dia 05 de Junho de 2007, para os CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PROFESSOR I - Edital nº 09/2005, para Professor de Educação Infantil será efetuada com base no PROCESSO SELETIVO – Edital nº 09/2005 e CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR III – Edital nº 07/2006, na REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, para as áreas de:

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
CEI - 02 "Profª Marina Grohmann"	Manhã	Maternal	Vila Santana
CEI - 81 "Profª Edith Del Cistia Santos"	Manhã	Maternal	Parque São Bento

PEB I – FUNDAMENTAL (1ª A 4ª SÉRIES E ALFAVIDA)

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
EM - "Prof. Oswaldo de Oliveira"	Tarde	2ª Série	Éden
EM - "Profª Norma Justa Dall' Ara"	Noite	2ª Etapa	Parque Vitória Régia
EM - "Dr. Getúlio Vargas"	Tarde	2ª Série	Vila Santa Terezinha

PEB II

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	AULAS	BAIRRO
Disciplina: <u>Educação Física</u> EM - "Dr. Getúlio Vargas" EM - "Rosa Cury"	Manhã/Tarde	30	Bairro Santa Terezinha Jardim Americano
Disciplina: <u>Arte</u> EM - "Leonor Pinto Thomaz"	Manhã/Noite	30	Centro

VALOR TOTAL: R\$ 57.660,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Sessenta Reais).

CONTRATADA: J. P. PEREIRA LTDA – EPP

VALOR TOTAL: R\$ 111.998,92 (Cento e Onze Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos).

DOTAÇÃO: 11.01.00 – 3.3.90.30.07 – 10.306.1007.2.377.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 395/2006

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 029/2006

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E PLANTO DE GRAMA ESMEALDA ARBUSTOS ORNAMENTAIS E ARVORES EM AVENIDAS E SISTEMAS DE LAZER.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.

CONTRATADA: PRATIC SERVICE & TERCEIRIZADOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 643.283,18 (Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Dezoito Centavos).

DOTAÇÃO:

09.01.00.3390.39.16.15.451.5002.2306.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitações e Compras

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao **Pregão Eletrônico nº 022/2007 - CPL nº 038/2007**, destinada à Contratação de Empresa para Transporte, decide esta Pregoeira **REVOGAR** a presente licitação, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias úteis** para eventuais recursos. Sorocaba, 31 de Maio de 2007. **Marli Fátima Pereira – Pregoeira.**

OBS.: Os professores deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). Os Professores de Educação Infantil no ato da atribuição deverão apresentar o **original dos documentos**: Diploma com Habilitação Específica para o Magistério ou curso Normal (Nível- Médio) ou Licenciatura em Pedagogia com aprofundamento específico em Educação Infantil ou Certificado com Histórico Escolar que comprove a habilitação exigida para a função, **para participar da atribuição**. A **escolha por procuração** será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas. **Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br em forma de Comunicado a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.**

Local de Atribuição: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo
Data: 05/06/2007 **Horário:** 14:00 horas

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES FUNÇÃO - ATIVIDADE	
CARGO	A partir do número:
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	318
PROFESSOR - I	957
PROFESSOR - III	
Disciplina- Educação Física	109
Disciplina- Arte	01(Volta da Listagem)

As atribuições ocorrerão de acordo com os termos da Resolução SEDU/GS nº 01/2007. Sorocaba, 31 de Maio de 2007.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SERH/SEDU Nº 1 DE 29 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre fixação da sede de controle de frequência e de critérios relativos a apuração de faltas de pessoal docente.

Os Secretários de Recursos Humanos e da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 8.119, de 29 de março de 2007, que altera a Lei 4.599, de 06 de setembro de 1994;

Resolvem:

Art. 1º - O titular de cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I e Professor de Educação Básica II – PEB II, terá como sede de controle de frequência a unidade escolar na qual está classificado seu cargo.

Parágrafo Único - O disposto no “caput” deste artigo aplica-se, inclusive, à situação de docente que ministra aula, para ampliação de jornada semanal de trabalho e/ou de carga suplementar de trabalho, em outras unidades escolares.

Art. 2º - O docente que se encontrar afastado, readaptado ou com restrição médica, terá como sede de controle de frequência o local onde cumpre sua jornada de trabalho, cuja chefia será responsável pela elaboração da folha de frequência mensal e do registro de frequência (RF), referente ao período que o docente permanecer no local.

Art. 3º - A sede de controle de frequência do ocupante de função-atividade docente será a unidade escolar onde se encontra em exercício e em se tratando de duas ou mais unidades, será fixada conforme as situações:

I - escola onde teve atribuído o maior número de aulas para o início do ano letivo;

II - primeira escola onde teve aulas atribuídas, em se tratando de quantidades idênticas.

Art. 4º - O docente que, em regime de acumulação, exercer dois cargos ou cargo e função-atividade em unidades escolares diversas, terá duas sedes de controle de frequência.

Parágrafo Único - Quando a acumulação ocorre na mesma unidade, deverão ser efetivados registros distintos para cada situação.

Art. 5º - Para fins de controle de frequência e registro de faltas deverá ser considerada a carga-horária diária de trabalho do professor, constituída pela soma das horas-aula e horas de trabalho pedagógico de todas as escolas em que estiver atuando.

§ 1º - A carga suplementar, referida no inciso I, do artigo 31 e inciso II, do artigo 42, da Lei nº 8.119/2007, deverá ser incluída na carga horária diária de trabalho do professor, para fins de frequência e registro de faltas.

§ 2º - A carga suplementar referida no inciso II, do

artigo 31, da Lei nº 8.119/2007, não será considerada para constituição da carga horária diária de trabalho do docente, para fins de controle de frequência e registro de faltas e o apontamento dessas aulas deverá ser realizado em campo específico na folha de frequência.

Art. 6º - O docente que não cumprir a totalidade da sua carga-horária diária de trabalho terá consignada “falta-dia”.

Parágrafo Único - A “falta-dia”, poderá ser abonada nos termos da legislação vigente.

Art. 7º - Para o docente, o desconto financeiro da “falta-dia” será efetuado à razão de 1/30 do valor da remuneração mensal.

Art. 8º - O descumprimento de parte da carga horária diária de trabalho será caracterizado como “falta-aula”, a qual será, ao longo do mês, somadas às demais para perfazimento da “falta-dia”.

§ 1º - Para a aplicação do disposto neste artigo será considerada a carga horária média, obtida através da divisão por cinco do número da carga horária semanal das horas-aula mais horas de trabalho pedagógico cumpridas em seu local de trabalho, arredondando-se as frações iguais ou superiores a cinco décimos, desprezando-se as demais.

§ 2º - Ocorrendo saldo de “faltas-aulas” no final do mês, caberá a escola sede de controle de frequência:

a) apontar as “faltas-aulas” na folha de frequência, para efeito de desconto pecuniário no mês respectivo;

b) registrar as “faltas-aulas” para que somadas às que vierem a ocorrer no mês seguinte ou subsequentes totalizem a média correspondente a “falta-dia”, para aplicação dos prejuízos decorrentes da “falta-dia”, previstos em Lei.

§ 3º - No mês de dezembro e/ou no último mês de exercício do docente, o saldo de “faltas-aulas”, qualquer que seja o seu número, será apontado para efeito de desconto pecuniário.

Art. 9º - No caso de faltas sucessivas, justificadas ou injustificadas, os dias intercalados serão computados como “falta-aula”, para efeito de desconto.

§ 1º - Consideram-se como dias intercalados os sábados, os domingos, os feriados e aqueles em que não houver expediente na unidade escolar.

§ 2º - Para a aplicação do disposto neste artigo será considerada a carga horária média, obtida através da divisão por cinco do número de carga horária semanal das horas-aula mais hora de trabalho pedagógico cumpridas em seu local de trabalho.

§ 3º - Para efeito da apuração de horas a serem descontadas dever-se-á multiplicar o número de dias intercalados pela carga-horária média.

§ 4º - Arredondar-se-ão para inteiro as frações iguais ou superiores a cinco décimos, desprezando-se as demais.

Art. 10º - Na hipótese de o docente faltar a semana inteira, considerar-se-á, para o cálculo do descon-

to, a carga horária semanal constituída de horas-aula e horas de trabalho pedagógico.

Art. 11 - O não comparecimento do docente nos dias de convocação para participar de reuniões pedagógicas, de Conselho de classe/ série/ termo ou de Escola e demais atividades previstas no calendário escolar, acarretará em ‘falta-aula’, observado o total das horas de duração dos eventos.

Art. 12 - O disposto nesta Resolução aplicar-se-á ao docente afastado, readaptado ou com restrição médica, cumprindo integralmente sua jornada de trabalho em local determinado pela Secretaria da Educação, nos termos do artigo 46, da Lei nº 8.119/2007.

Parágrafo Único - Para aplicação do disposto nos artigos 5º, 6º, 7º e 8º desta Resolução, a carga horária média do professor será obtida através da divisão por cinco do número da carga horária semanal total.

Art. 13 - Caberá a escola sede de controle de frequência:

I. apurar a frequência e preencher folha de frequência;

II. manter atualizado o prontuário do docente III. receber requerimentos e controlar o número de faltas abonadas, faltas justificadas e injustificadas.

Art. 14 - Caberá a escola sede de exercício:

I. controlar a frequência diária;

II. apurar a frequência mensal e encaminhá-la à escola sede de controle de frequência;

III. comunicar à escola de controle de frequência toda ocorrência que implique em alteração de vencimentos.

Art. 15 - Deverá o docente comunicar sua ausência a direção da unidade escolar em tempo hábil para eventual substituição. Os pedidos de abonos ou justificativa de faltas deverão ser requeridos nas escolas onde ocorreram as faltas, através de requerimento único, conforme formulário próprio, no primeiro dia em que comparecer ao serviço onde se deu a ocorrência.

Parágrafo Único - No caso do docente requerer abono sem haver faltado a todas as aulas do dia, o mesmo incidirá sobre a jornada diária a que estiver sujeito, não cabendo novo pedido no mês.

Art. 16 - O número de horas a serem pagas ao docente será informado pela escola sede de controle de frequência, na folha de frequência.

Parágrafo Único - Os cálculos para fins de pagamento serão processados pela SERH.

Art. 17 - Para os Professores de Educação Básica, para fins de desconto será utilizada a Tabela do Anexo I.

Art. 18 - Quando ocorrer alteração de carga horária semanal dentro do mês (aumento/ redução), o diretor da unidade escolar deverá oficiar a SEDU - Diretoria de Área de Gestão Educacional, informando:

a) quantidade de dias de cada período e quantidade de horas mensais, correspondente a cada período observando que o total de dias deverá ser sempre igual a 30 dias, para cada mês.

b) número de aulas com gratificação por trabalho noturno, se tiver.

Art. 19 - O número de aulas mensais a receber pelo docente não poderá ultrapassar o limite máximo estabelecido para cada cargo, nos termos do artigo 29, da Lei 8.119/2007, exceto em regime de acumulação ou com jornada a título de carga suplementar de trabalho.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo se aplica também sobre reposição de aulas.

Art. 20 - Compete a direção da unidade escolar elaborar, registrar e controlar, em ficha individual o registro de “falta-dia”, falta-aula, para o cumprimento dos artigos 5º, 6º, 7º e 8º desta Resolução.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Secretária da Educação e pelo Secretário de Recursos Humanos.

Art. 22 - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução Conjunta SEAD/SEC nº 09, de 15 de fevereiro de 1996.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Rodrigo Moreno
Secretário de Recursos Humanos



A educação
começa por você

Secretaria
de Transportes


Prefeitura de
SOROCABA

ANEXO I
Conversão para desconto de faltas de Professor de Educação Básica I e II

AULAS MENSAIS A RECEBER

Nº de dias	jornada semanal																																							
	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40		
1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6	7	7		
2	1	1	2	2	2	3	3	3	4	4	4	5	5	5	6	6	6	7	7	7	8	8	8	9	9	9	10	10	10	11	11	11	12	12	12	12	13	13	13	
3	1	2	2	3	3	4	4	5	5	6	6	7	7	8	8	9	9	10	10	11	11	12	12	13	13	14	14	15	15	16	16	17	17	18	18	19	19	20	20	
4	2	3	3	4	5	5	6	7	7	8	9	9	10	11	11	12	13	13	14	15	15	16	17	17	18	19	19	20	21	21	22	23	23	24	25	25	26	27	27	
5	2	3	4	5	6	7	7	8	9	10	11	12	12	13	14	15	16	17	17	18	19	20	21	22	22	23	24	25	26	27	27	28	29	30	31	32	32	33	33	
6	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	40	
7	4	5	6	7	8	9	11	12	13	14	15	16	18	19	20	21	22	23	25	26	27	28	29	30	32	33	34	35	36	37	39	40	41	42	43	44	46	47	47	
8	4	5	7	8	9	11	12	13	15	16	17	19	20	21	23	24	25	27	28	29	31	32	33	35	36	37	39	40	41	43	44	45	47	48	49	51	52	53	53	
9	4	6	7	9	10	12	13	15	16	18	19	21	22	24	25	27	28	30	31	33	34	36	37	39	40	42	43	45	46	48	49	51	52	54	55	57	58	60	60	
10	5	7	8	10	12	13	15	17	18	20	22	23	25	27	28	30	32	33	35	37	38	40	42	43	45	47	48	50	52	53	55	57	58	60	62	63	65	67	67	
11	5	7	9	11	13	15	16	18	20	22	24	26	27	29	31	33	35	37	38	40	42	44	46	48	49	51	53	55	57	59	60	62	64	66	68	70	71	73	73	
12	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76	78	80	80	
13	7	9	11	13	15	17	20	22	24	26	28	30	33	35	37	39	41	43	46	48	50	52	54	56	59	61	63	65	67	69	72	74	76	78	80	82	85	87	87	
14	7	9	12	14	16	18	21	23	26	28	30	33	35	37	40	42	44	47	49	51	54	56	58	61	63	65	68	70	72	75	77	79	82	84	86	89	91	93	93	
15	7	10	12	15	17	20	22	25	27	30	32	35	37	40	42	45	47	50	52	55	57	60	62	65	67	70	72	75	77	80	82	85	87	90	92	95	97	100	100	
16	8	11	13	16	19	21	24	27	29	32	35	37	40	43	45	48	51	53	56	59	61	64	67	69	72	75	77	80	83	85	88	91	93	96	99	101	104	107	107	
17	8	11	14	17	20	23	25	28	31	34	37	40	42	45	48	51	54	57	59	62	65	68	71	74	75	79	82	85	88	91	93	96	99	102	105	108	110	113	113	
18	9	12	15	18	21	24	27	30	33	36	39	42	45	48	51	54	57	60	63	66	69	72	75	78	81	84	87	90	93	96	99	102	105	108	111	114	117	120	120	
19	10	13	16	19	22	25	29	32	35	38	41	44	48	51	54	57	60	63	67	70	73	76	79	82	86	89	92	95	98	101	105	108	111	114	117	120	124	127	127	
20	10	13	17	20	23	27	30	33	37	40	43	47	50	53	57	60	63	67	70	73	77	80	83	87	90	93	97	100	103	107	110	113	117	120	123	127	130	133	133	
21	11	14	18	21	25	28	32	35	39	42	46	49	53	56	60	63	67	70	74	77	81	84	88	91	95	98	102	105	109	112	116	119	123	126	130	133	137	140	140	
22	11	15	18	22	26	29	33	37	40	44	48	51	55	59	62	66	70	73	77	81	84	88	92	95	99	103	106	110	114	117	121	125	128	132	136	139	143	147	147	
23	11	15	19	23	27	31	34	38	42	46	50	54	57	61	65	69	73	77	80	84	88	92	96	100	103	107	111	115	119	123	126	130	134	138	142	146	149	153	153	
24	12	16	20	24	28	32	36	40	44	48	52	56	60	64	68	72	76	80	84	88	92	96	100	104	108	112	116	120	124	128	132	136	140	144	148	152	156	160	160	
25	13	17	21	25	29	33	38	42	46	50	54	58	63	67	71	75	79	83	88	92	96	100	104	108	113	117	121	125	129	133	138	142	146	150	154	158	163	167	167	
26	13	17	22	26	30	35	39	43	48	52	56	61	65	69	74	78	82	87	91	95	100	104	108	113	117	121	126	130	134	139	143	147	152	156	160	165	169	173	173	
27	14	18	23	27	32	36	41	45	50	54	59	63	68	72	77	81	86	90	95	99	104	108	113	117	122	126	131	135	140	144	149	153	158	162	167	171	176	180	180	
28	14	19	23	28	33	37	42	47	51	56	61	65	70	75	79	84	89	93	98	103	107	112	117	121	126	131	135	140	145	149	154	159	163	168	173	177	182	187	187	
29	14	19	24	29	34	39	43	48	53	58	63	68	72	77	82	87	92	97	101	106	111	116	121	126	130	135	140	145	150	155	159	164	169	174	179	184	188	193	193	
30	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	65	70	75	80	85	90	95	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150	155	160	165	170	175	180	185	190	195	200	200	

Nº de dias	Jornada semanal											
	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
1	7	7	7	7	8	8	8	8	8	8	9	9
2	14	14	14	15	15	15	16	16	16	16	17	17
3	20	21	21	22	22	23	23	24	24	25	25	26
4	27	28	29	29	30	31	31	32	33	33	34	35
5	34	35	36	37	37	38	39	40	41	41	42	43
6	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
7	48	49	50	51	53	54	55	56	57	58	60	61
8	55	56	57	59	60	61	63	64	65	66	68	69
9	61	63	64	66	67	69	70	72	73	75	77	78
10	68	70	72	73	75	77	78	80	82	83	85	87
11	75	77	79	81	82	84	86	88	90	91	93	95
12	82	84	86	88	90	92	94	96	98	100	102	104
13	89	91	93	95	97	100	102	104	106	108	110	113
14	96	98	100	103	104	107	110	112	114	116	119	121

15	102	105	107	110	112	115	117	120	122	125	127	130
16	109	112	115	117	121	123	125	128	131	134	136	139
17	116	119	122	125	128	130	133	136	139	142	145	147
18	123	126	129	132	135	138	141	144	147	150	153	156
19	130	133	136	139	143	146	149	152	155	159	162	165
20	137	140	143	147	150	153	157	160	163	167	170	173
21	144	147	151	154	158	161	165	168	172	175	178	182
22	150	154	158	161	165	169	172	176	180	184	187	191
23	157	161	165	169	172	176	180	184	188	192	195	199
24	164	168	172	176	180	184	188	192	196	200	204	208
25	171	175	179	183	188	192	196	200	204	209	213	217
26	178	182	186	191	195	199	204	208	212	217	221	225
27	185	189	194	198	203	207	212	216	221	225	230	234
28	191	196	201	205	210	215	219	224	229	234	238	243
29	198	203	208	213	217	222	227	232	237			

SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol Varzeano
"VETERANO DA 1ª DIVISÃO" – 2007

Circular nº 008/07

A Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 02/06/07 (sábado)** do referido campeonato.

EQUIPE
AA Árvore Grande
AA Avenida
AA Avenida
AA Beira Rio
AA Beira Rio
AA Vila Helena
AD Corinthinha do Éden
ADC Villares
ADC Villares
Atlético Brasil FC
CA Monte Negro
CA Monte Negro
EC São Cristóvão
EC Vila Formosa

ATLETA
Sebastião Araújo de Oliveira
Carlos José de Almeida Dias
José Ribeiro da Costa Filho
Carlos Roberto de Carvalho
Delmo Benício dos Santos
Adalberto Nunes Damásio
Marcos Roberto Piovezan
Benedito Rosa
Rinaldo Picinato
Leandro Rogério Veronezi
Eder de Almeida Prata
Renato Aparecido Venâncio
Francisco Dias de Oliveira
Eliseu Venâncio de Siqueira

Sorocaba, 29 de maio de 2007.

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA
MUNICIPAL****COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREVENTIVA – 005/07**

Em razão dos fatos relatados na súmula do jogo abaixo relacionados e de acordo com o disposto no art. 33 do Código Municipal de Justiça e Disciplina Desportiva (CMJDD), fica(m) a(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) **SUSPENSA(S) PREVENTIVAMENTE PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a partir de 03 de abril de 2007.

Jogo: IPANEMA CLUBE X AD VOTOCEL/RUFF/CENTER PISOS/VOT
Data/Local: Dia 02/04/07 – 20:00h (SANTA RITA)

Citando: **FÁBIO MALAFAIA FARINHA**
Incurso no art.: 148 inciso I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/IPANEMA CLUBE

Sorocaba, 03 de abril de 2007.

Dr. ADRIANO PEREIRA ESTEVES
Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal

**JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA
MUNICIPAL****COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREVENTIVA – 006/07**

Em razão dos fatos relatados na súmula do jogo abaixo relacionados e de acordo com o disposto no art. 33 do Código Municipal de Justiça e Disciplina Desportiva (CMJDD), fica(m) a(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) **SUSPENSA(S) PREVENTIVAMENTE PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a partir de 28 de maio de 2007.

Jogo: AA VILA CARVALHO X EC SÃO CRISTÓVÃO
Data/Local: Dia 26/05/07 – 15:20 h (CIPAN)

Citando: **EDJALMO ANTAS DINIZ**

Incurso no art.: 148-I, 149-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC SÃO CRISTÓVÃO

Citando: **FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA**
Incurso no art.: 148-I, 151 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC SÃO CRISTÓVÃO

Sorocaba, 28 de maio de 2007.

Dr. ADRIANO PEREIRA ESTEVES
Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal

**JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA
MUNICIPAL****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria Desportiva, e **INTIMADAS** para a Sessão de Instrução e Julgamento que será realizada na data, horário e local a seguir indicados:

SESSÃO Nº 012/07 – CODDEM
§ Dia 06 de junho de 2007 (quarta-feira)
§ Local: Sala de Audiências da Justiça Desportiva Municipal
§ Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"

Proc. nº 118/07 (Cruzeirão) – 19h00m
Jogo: SOLAMENTOS BF X ESTRELA DOS MORROS
Data/Local: Dia 11/02/07 – 09:00h (GME)

Citando: **WANDERSON ROGÉRIO ABRANTES PÍRES**
Reincidente:.....Processo nº 002/06 artigo 148-I
Incurso no art.: 202 e 141 inciso V do CMJDD
Função/equipe: /ESTRELA DOS MORROS

Proc. nº 119/07 (Cruzeirão) – 19h10m
Jogo: EC UNIDOS DO MORRO X AD

VOTOCEL/OS BAD/SESPOL
Data/Local: Dia 12/02/07 – 19:30 h (VOTOCEL)

Citando: **WILLIAN HENRIQUE SILVA**
Reincidente:.....Processo nº 211/06 artigos 152, 149, 141.
Incurso no art.: 202 e 141 inciso V do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC UNIDOS DO MORRO

Proc. nº 120/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h20m
Jogo: AA DESPORTIVA N. SOROCABA X AA ARV. GRANDE
Data/Local: Dia 26/05/07 – 15:20 h (NOVA SOROCABA)

Citando: **AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA**
Incurso no art.: 179 do CMJDD
Função: Equipe

Citando: **MARCO ANTONIO DOS SANTOS**
Incurso no art.: 157, 148-I c/c 115 § II, 158, 149-I, 141-V do CMJDD
Função/equipe: Massagista/AA DESPORTIVA N. SOROCABA
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Citando: **OSVALDO FERNANDES DA SILVA**
Reincidente:.....Processo nº 086/07 artigo 186
Incurso no art.: 148-I, 156, 141 inciso IV e V do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA DESPORTIVA N. SOROCABA
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Citando: **FERNANDO AUGUSTO RUIVO**
Incurso no art.: 148-I, 149-I, 141-IV do CMJDD
Função/equipe: Massagista/AA ARVORE GRANDE
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Citando: **ARNALDO DE OLIVEIRA SILVA**
Incurso no art.: 149-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA ARVORE GRANDE

Proc. nº 121/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h30m
Jogo: AA VILA CARVALHO X EC SÃO CRISTÓVÃO
Data/Local: Dia 26/05/07 – 15:20 h (CIPAN)

Citando: **RONALDO CONTÓ DE MACEDO**
Reincidente:.....Processo nº 050/06 artigo 185
Incurso no art.: 185, 141 inciso V do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA VILA CARVALHO

Citando: **EDJALMO ANTAS DINIZ**
Incurso no art.: 148-I, 149-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC SÃO CRISTÓVÃO
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Citando: **FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA**
Incurso no art.: 148-I, 151 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC SÃO CRISTÓVÃO
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Proc. nº 122/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h40m
Jogo: SR SÃO BENTO X EC PAULISTANO
Data/Local: Dia 26/05/07 – 15:20 h (SR SÃO BENTO)

Citando: **ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA FILHO**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC PAULISTANO

Citando: **MARCELO ANTONIO CARDOSO**
Reincidente:.....Processo 104/07 artigo 187
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC PAULISTANO

Citando: **MARCOS ANTONIO LOPES DE**

SOUZA
Incurso no art.: 151 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC PAULISTANO

Citando: **AUGUSTO CÉSAR DE ALMEIDA**
Reincidente:.....Processos nº 112/06, 086/07 artigos 187, 186
Incurso no art.: 185, 141 inciso V do CMJDD
Função/equipe: Atleta/SR SÃO BENTO

Sorocaba, 30 de maio de 2007.

Luis Carlos da Silva II
Secretário

**JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA
MUNICIPAL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA
SESSÃO Nº 011/07 DO CODDEM**

Realizada no dia 30 de maio de 2007 (quarta-feira)

Local: Sala de Audiências da Justiça Desportiva Municipal
Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"

Proc. nº 110/07 (Cruzeirão) – 19h00m
Jogo: CA JOÃO ROMÃO/BAR DO LINO X REAL COLORAU
Data/Local: Dia 04/02/07 – 10:30h (GME)

Citando: **MARCOS ROBERTO DA SILVA**
Pena:.....Suspensão de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término da pena imposta através do processo nº 157/06.
Função/equipe: Atleta/CA JOÃO ROMÃO

Proc. nº 111/07 (Cruzeirão) – 19h15m
Jogo: PONTE PRETA FUTSAL X ALL STAR/OSASCO
Data/Local: Dia 05/02/07 – 20:15 h (GME)

Citando: **RODRIGO GUIMARÃES**
Pena:.....Suspensão de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término da pena imposta através do processo nº 278/06.
Função/equipe: Atleta/PONTE PRETA FUTSAL

Proc. nº 112/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h20m
Jogo: EC SÃO CRISTÓVÃO X AA ARVORE GRANDE
Data/Local: Dia 19/05/07 – 15:20h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **ANTONIO CARLOS SANTOS**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida
Função/equipe: Atleta/EC SÃO CRISTÓVÃO

Citando: **MARCELO LEITE**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida
Função/equipe: Atleta/AA ARVORE GRANDE

Proc. nº 113/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h25m
Jogo: OLARIA FC X AD CORINTHINHA DO ÉDEN
Data/Local: Dia 19/05/07 – 15:20 h (CE BRIG TOBIAS)

Citando: **SANDRO ROBERTO FERNANDES**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida
Função/equipe: Atleta/OLARIA FC

Proc. nº 114/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h30m
Jogo: ADC VILLARES X ALTERNATIVA FC
Data/Local: Dia 19/05/07 – 15:20 h (ADC VILLARES)

Citando: **ADILSON APARECIDO NERY**
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida

Função/equipe: Atleta/ALTERNATIVA FC
 Proc. nº 115/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h35m
 Jogo: AA BEIRA RIO X AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA
 Data/Local: Dia 19/05/07 – 15:20 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citado: **CARLOS ROBERTO DE CARVALHO**
 Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida
 Função/equipe: Atleta/AA BEIRA RIO

Citado: **WALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA**
 Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida
 Função/equipe: Atleta/AA BEIRA RIO

Citado: **ÁLVARO DOS SANTOS**
 Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida
 Função/equipe: Atleta/AA DESPORTIVA N. SOROCABA

Citado: **ARIOVALDO FERNANDES MENDES**
 Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida
 Função/equipe: Atleta/AA DESPORTIVA N. SOROCABA

Proc. nº 116/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h40m
 Jogo: ADPM X AA VILA HELENA
 Data/Local: Dia 19/05/07 – 15:20 h (ADPM)

Citado: **MOISES MOURA QUEIROZ**
 Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida
 Função/equipe: Atleta/AA VILA HELENA

Citado: **PAULO HENRIQUE LOPES REISS**
 Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida

Função/equipe: Atleta/AA VILA HELENA
 Proc. nº 117/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h45m
 Jogo: AA AVENIDA X SR SÃO BENTO
 Data/Local: Dia 19/05/07 – 15:20 h (IZALTINO WALTER)

Citado: **VANDERLEI VIEIRA**
 Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida
 Função/equipe: Atleta/AA AVENIDA

Citado: **FÁBIO SEBASTIÃO DE SOUZA**
 Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida
 Função/equipe: Atleta/SR SÃO BENTO

Citado: **MÁRCIO SILVEIRA CLETO**
 Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida
 Função/equipe:.....Atleta/SR SÃO BENTO

Sorocaba, 31 de maio de 2007.

Luis Carlos da Silva II
 Secretário

JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA MUNICIPAL

Nos termos do artigo 11, § 1º do CMJDD, nomeio interinamente, para assumir a Presidência da Justiça Desportiva Municipal, o Dr. Márcio Roberto de Castilho Leme, integrante desta Justiça Especializada, pelo período de 01 à 30 de junho de 2007. Sorocaba, 01 de junho de 2007.

Dr. ADRIANO PEREIRA ESTEVES
 Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal

usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4cm para a Rua Judith Rosa Tavares e 3cm para as demais ruas, tudo de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabiliza-

das.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Diversas Ruas

BAIRRO: Jd. Zezo Miguel

Data base: Dez/05

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	2.419,78	2,57	6.218,83
10407	Tranp/carreg.mat. até 07 Km	m3	1.728,41	6,85	11.839,61
10420	Tranp/carreg.mat. até 20 Km	m3	1.313,89	11,46	15.057,18
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	5.185,25	6,64	34.430,06
20201	Compact.solo reforço a 95% P.S.	m3	1.037,05	2,94	3.048,93
20302	Sub-base e base de bica corrida	m3	499,26	67,68	33.789,92
20401	Imprimação ligante	m2	4.624,13	1,56	7.213,64
20700	Cam. de rolam.pré-mist. a quente	m3	157,14	425,85	66.918,07
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30 m	ml	1.122,24	33,31	37.381,81
30501	Escav. P/ Abert. de valas até 3,00m Prof. c/carreg.	m3	115,00	3,77	433,55
30503	Forn. Assent.Rejunt.Tubo Concr. d=0,40 m simples	ml	26,50	55,49	1.470,49
30505	Forn. Assent.Rejunt.Tubo Concr. d=0,50 m armado	ml	33,00	73,13	2.413,29
30520	Apiloam. Fundo de vala Lastro Brita 4	m3	8,99	63,41	570,06
30522	Reaterro e compact.c/ compactador mecânico	m3	91,95	7,15	657,44
30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 d<= 0,80m	un	1,00	1.029,92	1.029,92
30802	Boca de lobo dupla	un	4,00	930,56	3.722,24
40601	Muro de ala de bloco de conc.p/ D<=80 cm	un	2,00	737,64	1.475,28
				Total do Orçamento	R\$ 227.670,32

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea “f”, da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 28 de Maio de 2007

ENGº JOSÉ ANTONIO BOLINA
 SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV – DPANº 009/2007

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **ONOFRA DA CRUZ FIRMINO**, (esposa), dependente (s) de DAVID ANTONIO FIRMINO, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 31/03/2007, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 31 de Maio de 2007

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
 Presidente da FUNSERV

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **de diversas Ruas no Jd. Zezo Miguel**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: JD. ZEZO MIGUEL
 RUA: R. Judith Rosa Tavares
 TRECHO: Total

BAIRRO: JD. ZEZO MIGUEL
 RUA: R. Alfredo Barros Monteiro
 TRECHO: Total

BAIRRO: JD. ZEZO MIGUEL
 RUA: R. Daniel Lopes Castilho
 TRECHO: Total

BAIRRO: JD. ZEZO MIGUEL
 RUA: Ramo “A”
 TRECHO: Total

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 49,24 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.
2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 12cm para a Rua Judith Rosa Tavares e 10 cm para as demais ruas, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as “Instruções de Execução” da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibrador e compactação de pré-misturado

SECULT

Secretaria da Cultura

Edital SECULT/GS nº 001, de 18 de maio de 2007.

A Secretaria Municipal da Cultura, em cumprimento ao disposto pelo Decreto nº 14.555, de 04 de agosto de 2005, alterado pelo decreto nº 14.704, de 12 de janeiro de 2006, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para agendamento do Teatro Municipal "Teotônio Vilela" de Sorocaba, para o segundo semestre de 2007, de acordo com o abaixo estabelecido:

- 1º As inscrições deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal da Cultura, Rua Souza Pereira, 448 – Centro – Sorocaba – SP – CEP 18010-320.
- 2º Serão aceitas inscrições até 15 de junho de 2007.
- 3º Serão aceitos pedidos de agendamento para os meses de julho a dezembro de 2007.
- 4º Conforme estabelecido pelo Decreto nº 14.555, as solicitações de agendamento deverão ser acompanhadas de:
 - I – Para teatro adulto ou infantil:
 - a) Críticas;
 - b) Comprovante de direito de adaptação teatral;
 - c) Sinopse do espetáculo;
 - d) "Release";
 - e) Fotos;
 - f) Atestado de liberação dos direitos autorais;
 - g) Outras informações a critério do interessado;
 - II - Para música ou dança:
 - a) Programa do espetáculo;
 - b) Ficha técnica;
 - c) Sinopse do espetáculo;
 - d) Críticas;
 - e) Fotos;
 - f) Atestado de liberação dos direitos autorais;
 - g) Outras informações a critério do interessado;
- 5º Os espetáculos inéditos ficam dispensados de apresentação dos documentos mencionados no inciso I, alíneas "a" e "e", e no inciso II, alíneas "d" e "e" do item 4º.
- 6º Não serão aceitos pedidos com documentação incompleta, em especial os documentos relativos aos direitos autorais.
- 7º As inscrições serão analisadas pela Secretaria da Cultura, que dará prioridade de agendamento para eventos de caráter artístico-cultural.
- 8º Eventos de caráter escolar ou de cunho religioso serão atendidos se houver disponibilidade de data e desde que não haja detrimento de outro evento artístico.
- 9º Havendo mais de um interessado pela mesma data, a Secretaria da Cultura decidirá a respeito.
- 10º A confirmação da data agendada será efetuada pelo Teatro Municipal "Teotônio Vilela", devendo o interessado cumprir o prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de cancelamento da data.
- 11º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Anderson Santos
Secretário da Cultura

SECID

Secretaria da Cidadania

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados, por este edital, todos os membros efetivos do Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba (MOMUNES), para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 14 de junho de 2007, às 19:00h, em sua sede à Rua Capitão Manoel Januário nº 44 - Centro - Sorocaba/SP.

Ordem do dia:

- APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, CONFORME LEI Nº 11.127 DE 28/06/2005.

Sorocaba, 31 de maio de 2007

Judith do Nascimento Almeida Góes
Pres. da Diretoria Executiva do MOMUNES

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobres na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

SEF

Secretaria de Finanças

EDITAL Nº 28/2007

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, comunicados que conforme disposições constantes em processos administrativos, seus imóveis foram intimados em cumprimento da legislação, sob pena de serem aplicadas às penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Aparecida n.º 244.

Processo: 13546/2004
Nome: Antonio Esper Kallas
Intimacao: 834/2007
Rua: R. Paschoal Bernal Vecina - Qd. 7 Lt. 46

Processo: 13546/2004
Nome: Antonio Esper Kallas
Intimacao: 833/2007
Rua: R. Paschoal Bernal Vecina - Qd. 7 Lt. 46

Processo: 13547/2004
Nome: Antonio Esper Kallas
Intimacao: 832/2007
Rua: R. Paschoal Bernal Vecina - Qd. 7 Lt. 45

Processo: 13548/2004
Nome: Antonio Esper Kallas
Intimacao: 831/2007
Rua: R. Paschoal Bernal Vecina - Qd. 7 Lt. 44

Processo: 11971/2007
Nome: Jose Asseituno Espigares
Intimacao: 62/2007
Rua: R. Alvarenga Peixoto, 540 - Qd. F Lt. 09

Processo: 11975/2007
Nome: Sudamar Emp Imob Ltda
Intimacao: 754/2007
Rua: R. Victor Alfarano - Qd. E Lt. 9

Processo: 11977/2007
Nome: Eugenio Francisco Mendes Outro
Intimacao: 773/2007
Rua: Al. Celidonio do Monte - Qd. 3 Lt. 7

Processo: 11994/2007
Nome: José Miguel Saker Neto
Intimacao: 585/2007
Rua: Av. Gen Carneiro, 2480 - Qd. 2 Lt. 2-3-4

Processo: 11999/2007
Nome: Angela Cristina Santos de Jesus
Intimacao: 585/2006
Rua: R. Jeronymo Fante - Qd. B Lt. 3/B

Processo: 12128/2007
Nome: Roberto Alves
Intimacao: 1566/2006
Rua: R. Jackson Gonçalves de Carvalho Gil - Qd. R Lt. 46

Renato Galvão da Silva Neto
Fiscal de Serviços II

Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Chefe de Divisão

EDITAL Nº 29/2007

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, comunicados que conforme disposições constantes em processos administrativos, seus imóveis foram autuados em cumprimento da legislação. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Aparecida n.º 244.

Processo: 11223/2003
Nome: Silas Fonseca Redondo
Auto de multa: Rd. 358.693/2007 referente ao auto de multa n. 389/2003
Rua: R. Jose Marchi - Qd. L Lt. 12

Processo: 11223/2003
Nome: Silas Fonseca Redondo
Auto de multa: Rd. 358.694/2007 referente ao auto de multa n. 573/2006
Rua: R. Jose Marchi - Qd. L Lt. 12

Processo: 13546/2004
Nome: Antonio Esper Kallas
Auto de multa: 1535/2004
Rua: R. Paschoal Bernal Vecina - Qd. 7 Lt. 46

Processo: 13547/2004
Nome: Antonio Esper Kallas
Auto de multa: 1536/2004
Rua: R. Paschoal Bernal Vecina - Qd. 7 Lt. 45

Processo: 13548/2004
Nome: Antonio Esper Kallas
Auto de multa: 1537/2004
Rua: R. Paschoal Bernal Vecina - Qd. 7 Lt. 44

Processo: 4311/2005
Nome: Shinya Yanagida
Auto de multa: 134/2007
Rua: Av. Prof. Flavio Fazano - Qd. A23 Lt. 06

Processo: 4311/2005
Nome: Shinya Yanagida
Auto de multa: 144/2007
Rua: Av. Prof. Flavio Fazano - Qd. A23 Lt. 06

Processo: 17908/2005
Nome: Jose Geraldo de Oliveira
Auto de multa: Rd. 358.517/2007 referente ao auto de multa n. 2544/2005
Rua: R. Benedita Ramos dos Santos - Qd. 12 Lt. 21

Processo: 21319/2005
Nome: Jose Crespo Gonzales
Auto de multa: Rd. 358.680/2007 referente ao auto de multa n. 2637/2005
Rua: R. Jose Maria Marques - Qd. 8 Lt. 19

Processo: 12628/2006
Nome: Regilson Resende Gogolla
Auto de multa: Rd. 358.512/2007 referente ao auto de multa n. 44/2006 - Recurso: Indeferido
Rua: R. Reynaldo Nogueira Jordao - Qd. B Lt. 6

Processo: 20230/2006
Nome: Jaime Cenjor Nunes
Auto de multa: Rd. 357.566/2007 referente ao auto de multa n. 260/2006 - Recurso: Indeferido
Rua: R. Jairo Grillo de Lima - Qd. 54 Lt. 17

Processo: 11987/2007
Nome: Rodolpho Loureiro
Auto de multa: 668/2006
Rua: R. Dr. Tobias Avino - Qd. AH Lt. 9

Processo: 12126/2007
Nome: Antonio Rubens de C. Mourao
Auto de multa: 663/2006
Rua: R. Francisco Bueno - Qd. Q-3 Lt.

Processo: 12128/2007
Nome: Roberto Alves
Auto de multa: 656/2006
Rua: R. Jackson Gonçalves de Carvalho Gil - Qd. R Lt. 46

Renato Galvão da Silva Neto
Fiscal de Serviços II

Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Chefe de Divisão

EDITAL SFAP N.º 0017/2007

Sorocaba, 30 de Maio de 2007.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Seção de Fiscalização de Atividades e Publicidade, comunica ao contribuinte abaixo relacionado que no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta divisão à Rua Aparecida, 244 – Jd/ Santa Rosália, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:45 h, para tratar de assunto pertinente à sua respectiva empresa constante no processo abaixo discriminado.

Salientamos que o não comparecimento implicará no arquivamento do expediente.

Contribuinte	Endereço	Processo
JVS SANTO ANDRÉ ESTACIONAMENTOS LTDA	AV. SÃO PAULO, 1095 – ALÉM PONTE	20.988/06

Informamos, também, ao contribuinte abaixo relacionado que o RD referente ao Auto de Infração está à disposição para ser retirado na R. Aparecida, 244 – Jd/ Santa Rosália, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:45h.,

Contribuinte	Endereço	Processo	Auto de Infração	RD nº
JOSÉ MAURÍCIO PANHA	AV. ITAVUVU, 1339 – VILA CAROL	7.099/2007	3383	357.513

PAULO ROBERTO PINHEIRO CAMARGO
Chefe de Divisao

FRANCISCO CARLOS CORRALES
Chefe de Secao

EDITAL N.º 77/2007

nº2007/9.510-4
do: MARIA DE LOURDES DE SOUZA
SOLICITAÇÃO
o em: 11/04/2007
: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

nº 2007/12.586-9
do: OSWALDO MOREIRA DE LIMA
PEDIDO DE CERTIDÃO
o em: 29/05/2007
: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

nº 2007/9.479-2
do: MARIA APARECIDA POZELLI MOREIRA
DEVOLUÇÃO
o em: 25/05/2007
: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

nº 2006/22.409-4
do: CELIA MARIA PAES VIEIRA
DEVOLUÇÃO
o em: 25/05/2007
: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

nº 2007/9.497-4
do: NEIDE MARIA CAMARGO GRANAUER
CANCELAMENTO
o em: 25/05/2007
: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

nº 2007/9.500-5
do: FRANCISCO OLIVEIRA
CANCELAMENTO
o em: 25/05/2007
: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

nº 2007/9.515-3
do: JOÃO ARAUJO FERNANDES
CANCELAMENTO
o em: 25/05/2007
: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

nº 2007/10.729-7
do: WALDECI JOSÉ ALEIXO
CANCELAMENTO
o em: 25/05/2007
SOLICITA PROVIDÊNCIAS

nº 2007/8.417-3
do: AMAURI DE MATOS FEIRANTE - ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
o em: 16/05/2007
SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: ANDERSON MIGUEL GONÇALVES
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: FRANCISCO CARLOS DODA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA FEIRANTE-ME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: GILBERTO CUSTODIO
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: GISELE SANCHES CAMPOS FEIRANTE-ME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: IVETE APARECIDA RODRIGUES SANCHES SOROCABA-ME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: JEFERSON MIGUEL PAES CLEMENTE FEIRANTE-ME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: JOÃO CARLOS PAES CLEMENTE
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: JORGE MATUSHIMA-ME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: LUIZ CESAR GONGORA-ME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO NOGUEIRA-FEIRANTE
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: MARIA DE LOURDES LOPES LUZ-FEIRANTE
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: MARIA ROMILDA RUSSO COUTO
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: NILTON DE MATOS SANTOS SOROCABA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: OLGA APARECIDA MIRANDA SOROCABA-ME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: PAULO XIMENES DIAS
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: SATOSHI SANBONSUGE
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: TIZUKO TAKAHASHI
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: CARLOS SALDANHA LAUREANO-ME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: GILSON FONTOLAN
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: LEA ROSA DOS SANTOS LAUREANO-ME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: MARIA ODETE PONTUAL GONÇALVES-SOROCABA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: ADRIANA PIRES DE CAMPOS FONTOLAM
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: JORGE VALIM DE PAULA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: MILCA JOCELI DE PAULA SILVA FEIRANTE-ME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: OSCAR FERREIRA GOMES-FEIRANTE
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: CATERINA DE RENZIS-ME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: ISAAC NUNES
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: LUCAS DE ALMEIDA RAMOS
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS SOROCABA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: ASSATO SAKAGUTI NOMURA FEIRANTE-ME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: KAZUO YSHIKAWA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS-ME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: RICARDO RUSSINI TURACA FEIRANTE-ME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: ADELSON BRITO NASCIMENTO FEIRANTE-ME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: CRISTINA HELENA DE ALMEIDA KAIN
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: FABIO HIROSHI TAMURA FEIRANTE-ME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: JORGE VALIM DE PAULA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.417-3
Interessado: MARIA DE FÁTIMA PINTO
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 16/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/8.666-5
Interessado: JOSE ILÓ DE QUEIROZ
Assunto: CANCELAMENTO
Requerido em: 25/05/2007
Despacho: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Processo nº: 2007/8.690-5
Interessado: ANILDES DE MELO SILVA
Assunto: CANCELAMENTO
Requerido em: 25/05/2007
Despacho: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Processo nº: 2007/8.756-4
Interessado: SERAFINA ALVES DO AMARAL DOS SANTOS
Assunto: PEDIDO DE CERTIDÃO
Requerido em: 25/05/2007
Despacho: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Processo nº: 2006/23.038-0
Interessado: ANDRÉIA MARIA ERCOLIN TEIXEIRA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 24/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº: 2007/10.064-9
Interessado: CARLOS EDUARDO CANDIDO FERREIRA ME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 23/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº: 2006/9.756-5
Interessado: LIGHTS OUT CONSULTORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO
Requerido em: 22/05/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº: 2007/10.370-0
Interessado: CLAUDINEI DE OLIVEIRA
Assunto: SUSPENSÃO
Requerido em: 24/05/2007
Despacho: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Processo nº: 2007/7.730-0
Interessado: SILVANO GEREMIAS FRANCA
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
Requerido em: 23/05/2007
Despacho: SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Secao

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0078/2007

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2007, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVOL. CORREIO
ADALTO CAMILO DOS SANTOS	R. CATARINA APARECIDA DA SILVA CAMARGO, Q.E L.	194011 OUTROS
ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA	AL JOCKEY CLUB DE SOROCABA, L.14/A	194010 OUTROS
ANTONIO FESTA	R. ATALIBA BORGES, 137	198176 OUTROS
BENEDITO PEDRO PINTO	R. FORÇA PÚBLICA, Q.22 L.37/A	209220 MUDOU-SE
BRASKAP INDUSTRIA E COMERCIO S	AV CDE ZEPPELIN, 3356	187788 OUTROS
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	R. DR PEDRO DE MESQUITA, Q.22 L.26	209207 MUDOU-SE
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	R. DR PEDRO DE MESQUITA, Q.22 L.28	209209 MUDOU-SE
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	R. DR PEDRO DE MESQUITA, Q.22 L.29	209210 MUDOU-SE
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	R. DR PEDRO DE MESQUITA, Q.22 L.30	209211 MUDOU-SE
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	R. DR PEDRO DE MESQUITA, Q.22 L.31	209212 MUDOU-SE
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	R. DR PEDRO DE MESQUITA, Q.22 L.32	209213 MUDOU-SE
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	R. DR PEDRO DE MESQUITA, Q.22 L.33	209214 MUDOU-SE
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	R. BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA, Q.22 L.34	209215 MUDOU-SE
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	R. FORÇA PÚBLICA, Q.22 L.35	209216 MUDOU-SE
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	R. FORÇA PÚBLICA, Q.22 L.36/C	209217 MUDOU-SE
CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	R. FORÇA PÚBLICA, Q.22 L.36/B	209218 MUDOU-SE
DAVI RODRIGUES MARTINS E S/E	R. GRECIO SCUDELER, Q.I L.8	012536 NAO EXISTE O NUMERO
DAVID SOUZA DA ROCHA	R. JOAO FELISBINO, Q.E6 L.15	030532 MUDOU-SE
DR GERALDO DOMINGUES CORTES	ESPERANCA/JD,	202265 MUDOU-SE
GISLAINE PERETTI DO NASCIMENTO	R. MONT BLANC JD R/19, Q.U L.1	028806 MUDOU-SE
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. BENTO SAO PQ R/063, Q.CDI L.37	207378 MUDOU-SE
GRUPO PG DIV EMP IMOBILIARIOS	R. BENTO SAO PQ R/071, Q.CE2 L.20	207810 NAO EXISTE O NUMERO
IVAN VECINA GARCIA	AV CARIBE, Q.F L.6C	170789 MUDOU-SE
JOELSON GONZAGA DA CUNHA	R. BEATRIZ ANGELO RICARDO, 88 SALAO 2	096689 NAO EXISTE O NUMERO
LUIS CARLOS TORELI E S/M	AL JOCKEY CLUB DE SOROCABA, L.34	194008 OUTROS
LUIS CARLOS TORELI E S/M	AL JOCKEY CLUB DE SOROCABA, L.35	194009 OUTROS
MARIA INEZ TENCA	R. TEN RUBENS LARA, Q.A L.17	037491 OUTROS
MARTA BARBOSA DOS SANTOS	R. JUAN DIAS ALMANSA, 46	183802 OUTROS
NELSON DE OLIVEIRA	R. JOSE VALDOMIRO FERRANTI - MIRO, Q.A6 L.	214239 OUTROS
PAULO APARECIDO MACIEL	TERRA VERMELHA BAIRRO, 687	030995 MUDOU-SE
RAIMUNDO FREIRE DOS SANTOS	R. NESTOR MARCHESI, Q.M L.12	135714 MUDOU-SE
SALVADOR CRUDI FILHO	R. JOSE MARTINEZ GABARRON, 416	014979 NAO EXISTE O NUMERO
SILVIO RODRIGUES RIBEIRO E DEJ	R. ECIDYR VIEIRA SOARES, Q.B L.1	173885 OUTROS
SINESIO AMARAL HINGST	R. YASHICA,	022190 MUDOU-SE
SOAVE COM E PART SOC SOROCABA	R. MARIA DE CAMARGO CARVALHO, Q.M L.23	210148 OUTROS
TELHAD DEP. MAT. CONSTRUÇÕES L	R. CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI, Q.A16 L.65	203136 MUDOU-SE
TERTULIANO BORGES DA COSTA JUN	R. FORÇA PÚBLICA, Q.22 L.38	209221 MUDOU-SE
VALDOMIRO YNADA E S/M	R. LIMEIRA, 234	213289 OUTROS
WAGNER MARCIANO E S/E	AL KEMWORTHY, 580	187049 OUTROS
WASHINGTON DOS SANTOS.	R. EDISON LEITE RAMOS, Q.F29 L.13	113537 DESCONHECIDO

Sorocaba, 30 de Maio de 2007

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Secao

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
DIVISAO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS E ATENDIMENTO
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0079/2007

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2007, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	CARNET CODIGO DEVOL. CORREIO
ALCIDES LEITE SOROCABA	AV PARANA, 3795	026911 OUTROS
AMABILE CRISTIANE LAPA DE SOUZ	ET GEORGE OETERER, 2090	031006 OUTROS
AMAC CONSTRUCAO PRE - FABRICAD	R. CABREUVA, 484 APT.00001	032470 NAO EXISTE O NUMERO
BUSCO - TRANSPORTES E LOGISTIC	R. RITA DE CARVALHO MONTEIRO, 76	024589 MUDOU-SE
CAMILA FOLTRAN BAZAR - ME	PC DR ARTHUR FAJARDO, 41	032461 DESCONHECIDO
CATARINA VICTORINO SILVA	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 1147 CONJUNTO 2	031266 MUDOU-SE
CLEUSA ALBIERI ORLANDIM	R. SARUTAIA, 10 0	008294 MUDOU-SE
COE CENTRO DE ORIENTACAO EDUCA	R. SARUTAIA, 10	008295 MUDOU-SE
ELISABETE ARAUJO ELIAS	R. MIRANDA AZEVEDO, 57	007921 DESCONHECIDO
EMER MANUTENCAO,ELETROLET.E I	R. GUATEMALA, 866	005588 MUDOU-SE
FATIMA DOBBINS	R. GUATEMALA, 866	005589 MUDOU-SE
GILBERTO ALVES DOS SANTOS DIST	AV DR ARTUR BERNARDES, 974 APT.00001	023603 MUDOU-SE
GREGORI & SILVA LTDA	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO, 985	018809 MUDOU-SE
GUIHA RECURSOS HUMANOS LTDA	AV DR AFONSO VERGUEIRO, 1663 SALA 04	009674 DESCONHECIDO
J.CIRNE - REPRESENTACOES LTDA	R. SARUTAIA, 10	008296 MUDOU-SE
JOAO CARLOS IBANES	R. JOAO NASCIMENTO, 501 B	023311 MUDOU-SE
JOSE MONTEIRO DOS SANTOS	R. PICOLOMO CATALDO, 221	029085 MUDOU-SE
JOSE VALDECI RODRIGUES DE LIMA	AV VINICIUS DE MORAES, 717 SACOLAO	032542 NAO EXISTE O NUMERO
KARINE ALVES COSTA	AV ADHEMAR DE BARROS, 40	030239 MUDOU-SE
KATEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENT	AV DR ARTUR BERNARDES, 970	023600 MUDOU-SE
LIMBEL ASSESSORIA ORGANIZACION	R. JOAO CANCIO PEREIRA, 76	024526 MUDOU-SE
MARCOS JORGE DE OLIVEIRA COSTA	R. ARACATUBA, 252 APT.00012	029197 MUDOU-SE
MARIA APARECIDA PONTES DA SILV	R. DEMANDA DO VALLE BLASECK, 455	017935 MUDOU-SE
MILCA SIGOLI	AV GEN CARNEIRO, 1254	010966 MUDOU-SE
NEGRAO & NEGRAO LTDA.	R. MANOEL LOPES, 33 APT.00022	004155 MUDOU-SE
NELSON RODRIGUES PEREIRA - ME	R. DR AMERICO FIGUEIREDO, 2141	032547 NAO EXISTE O NUMERO
PAULO F. NUNES CONSULTORIA	R. JUVENAL CELESTINO DA COSTA, 41	032480 NAO EXISTE O NUMERO
PRISMA DO BRASIL LTDA	R. PASCHOAL LEITE PAES, 223 FUNDOS	025459 MUDOU-SE
ROBERTO GERALDO PAVIE SIMON	R. JOSE JOAQUIM DE LACERDA, 257	030686 DESCONHECIDO
ROBERTO PEDROSO NASTRI	R. PASCHOAL LEITE PAES, 223	025458 MUDOU-SE
SANDRA MARA DA SILVA	R. PAULO EIRO, 273	028962 MUDOU-SE
SILVIO LUIZ GERVASONI	R. STA TEREZINHA, 520	010000 DESCONHECIDO
SONJA APARECIDA DE OLIVEIRA CA	AV DR ARTUR BERNARDES, 974	023602 MUDOU-SE
TIAMO COMERCIAL LTDA	R. ALBERTO CANAVEZZI, 136	027052 DESCONHECIDO

Sorocaba, 30 de Maio de 2007

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Secao

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTOS	VENCTO
ABRAO ANTONIO DE GOES JUNIOR	R. ALFREDO ALVES, Q.D L.8	358.774	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
ABRAO ANTONIO DE GOES JUNIOR	R. ALFREDO ALVES, Q.D L.8	358.775	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
ADAUANTONIO MIANO E S/E	R. JOSE DE LIMA FILHO, Q.B13 L.41	358.911	CONSTR.AMPL.	28/06/2007
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, Q.F37 L.	358.778	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
AKIO KASHIMA	R. ANTONIO JOSE MATTOS CORREA, Q.D L.6	358.627	CONSTR.AMPL.	22/06/2007
ALBERTO DIOGENES OLIVEIRA SOUZ	R. JOSE BONADIA, 314	358.817	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
ALBERTO DIOGENES OLIVEIRA SOUZ	R. JOSE BONADIA, 314	358.818	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
ALFREDO ALVES COSTA E S/M	R. APIAI, Q.9 L.8	358.912	CONSTR.AMPL.	28/06/2007
ALFREDO ALVES DA COSTA E S/M	R. APIAI, Q.9 L.9	358.910	CONSTR.AMPL.	28/06/2007
ALFREDO ALVES DA COSTA E S/M	R. APIAI, Q.9 L.7	358.913	CONSTR.AMPL.	28/06/2007
ALMIR FRANCISCO DA SILVA	R. ROGERIO PEDROSO DE SOUZA, 150	358.791	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
ALVARO DOS SANTOS JR.	R. THALES DE TATE, Q.L L.40	358.918	CONSTR.AMPL.	28/06/2007
ALVARO DOS SANTOS JR.	R. THALES DE TATE, Q.L L.40	358.919	CONSTR.AMPL.	28/06/2007
ALZIRA ALVES DOS SANTOS	AV ELIAS MALUF, 1480	358.793	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
ALZIRA ALVES DOS SANTOS	AV ELIAS MALUF, 1480	358.794	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
AMANDA MORAES BOEMER	R. DR CARLOS ORSI FILHO, 566	358.833	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
AMARILDO DE JESUS LEITE	R. ROMEU ANTONIO CARUSO, Q.A21 L.21	358.723	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
ANA MARIA ROSSETTO ROCHA	R. ROQUE PENSA PEREIRA, 111	358.643	CONSTR.AMPL.	22/06/2007
ANA MARIA ROSSETTO ROCHA	R. ROQUE PENSA PEREIRA, 111	358.644	CONSTR.AMPL.	22/06/2007
ANA PAULA MICHELLETO MIRANDA E	R. JORGE PEDRO LUZ, 342	358.771	ITBI	25/06/2007
ANDREO CESAR FAUSTINONI E S/E	R. RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA, 746	358.804	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
ANTONIO FIRMINO AMORIM E S/E	R. NELSON JACKS ROSENBERG, Q.A8 L.42	358.673	CONSTR.AMPL.	22/06/2007
ANTONIO MINGORANS	R. DURVALINA GARRIDO, 80	358.837	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
ANTONIO SOARES NETO	R. SALVADOR CORREA, 623	358.905	CONSTR.AMPL.	28/06/2007
ASSOCIACAO PRO R SOCIAL DA CRI	AV ITAVUVU, 3633	358.908	CONSTR.AMPL.	28/06/2007
BENEDITO DA SILVA CORREA	R. LAMARTINE BABO, 875 SALAO 01	358.896	CONSTR.AMPL.	28/06/2007
BENISA DO VALE SIQUEIRA E S/E	R. ISA LACERDA DE CARVALHO, Q.C L.7	358.839	CONSTR.AMPL.	27/06/2007
BRUNO ADOLFO BREITBARTH	AV DR AMARIO ZANUSSI DE OLIVEIRA, Q.H L.	358.624	CONSTR.AMPL.	22/06/2007
CARLOS ALBERTO JOMHERTZ	R. LUIZ MAHUAD, Q.A11 L.37	358.767	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
CARLOS ARRUDA NETO	R. ARTHUR GOMES, 262	358.880	VISA/ZOONZO	27/06/2007
CARLOS DIOGO FRANCISCO SERRANO	AL PROF RHORACIO RIBEIRO, Q.F L.4	358.739	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
CARLOS ROBERTO TOLOTO	AV DR RAFONSO VERGUEIRO, 2144	358.906	CONSTR.AMPL.	28/06/2007
CARLOS ROBERTO TOLOTO	AV DR RAFONSO VERGUEIRO, 2144	358.907	CONSTR.AMPL.	28/06/2007
CARLOS ROBERTO VERAS VIEIRA	R. PASCHOAL ALFREDO SORANZ, Q.C1 L.22	358.737	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
CIBELE PROENCA TAGUENCA	R. FRANCISCO BUENO, Q.G L.31	358.854	CONSTR.AMPL.	27/06/2007
CLEBERSON DE MELO MACHADO E S/	R. JOSE ROSA, Q.E L.21/B	358.630	CONSTR.AMPL.	22/06/2007
CLINICA VALDIZA CASAGRANDE S/C	R. SALVADOR CORREA, 658 SALA 1	358.764	VISA/ZOONZO	25/06/2007
CLINICOR S/C LTDA	R. STA DROSALIA, 232	358.761	VISA/ZOONZO	25/06/2007
COOPERATIVA DE LAT DE SOROCABA	R. PANDIA CALOGERAS, 287	358.631	CONSTR.AMPL.	22/06/2007
CRISTIANO M.DE BARROS E S/E	R. MARIA APARECIDA CASTANHO ALBERTI, Q.B L.	358.900	CONSTR.AMPL.	28/06/2007
CRISTIANO HORA DA SILVA	R. ANTONIO VILLEGAS, 435	358.787	VISA/ZOONZO	24/05/2007
DOMINGOS RENATO SCARPELLI	R. BRIG ITOBIAIS, 188	358.628	CONSTR.AMPL.	22/06/2007
EDIANA PEREIRA DA SILVA	R. TEREZINHA SILVA LEITE, 385	358.802	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
EDILSON CARLOS DA SILVA	R. ANTONIO SILVA SALADINO, Q.A9 L.65	358.867	CONSTR.AMPL.	27/06/2007
EDNA LEITE CALVO ESCOBAR	R. FLORENCIO VIEIRA DA ROCHA, Q.I L.3	358.729	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
EDSON FEBRONIO ALVES	R. ALFANLIX ROGELIA GONCALVES, 77	358.790	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
ELIAS BUENO	R. JOSE ACQUAVIVA, Q.F32 L.44	358.734	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
ELISANGELA RENATA DE CAMARGO M	R. LUIZ RICARDO MAFFEI, 1273	358.763	VISA/ZOONZO	25/06/2007
EMERSON FERNANDO C.C. SOARES E	R. LUIZ MAHUAD, Q.A11 L.39	358.835	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
EMERSON FERNANDO C.C. SOARES E	R. LUIZ MAHUAD, Q.A11 L.39	358.836	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
ENIDA NOGUEIRA E SILVA	R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS, Q.F22 L.7	358.903	CONSTR.AMPL.	28/06/2007
EPRI EMPREEND. DE PRODUTOS I.	R. JOAO FERNANDES GUIHARAES, Q.X L.46	358.733	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
EPRI EMPREEND. DE PRODUTOS I.	R. BENEDITA MASCARENHAS MONTEIRO, Q.E L.	358.776	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
EPRI EMPREEND. DE PRODUTOS I.	R. BENEDITA MASCARENHAS MONTEIRO, Q.E L.	358.777	CONSTR.AMPL.	25/06/2007
ERALDO RIVA CAMPELO E OUTROS	R. SALDANHA DA GAMA, 60	358.861	CONSTR.AMPL.	27/06/2007
ERALDO RIVA CAMPELO E OUTROS	R. SALDANHA DA GAMA, 60	358.862	CONSTR.AMPL.	27/06/2007

LEONILTON TERRAZ SILVA E S/M	AL	LUAS NMAKARGIADIS, 484	358.666 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
FABIO MARCELO SOARES COSTA E S	R.	VICENCIA FARIA VERSSAGI,Q.23 L.21	358.766 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
FERNANDO GOMES E S/E	R.	DAVID BARRETO,Q.C12 L.10	358.768 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
FRANCISCO CARLOS MEDINA E OUTR	AV	JORGE JAMIL ZAMUR,Q.BJ L.III-C	358.889 CONSTR.AMPL.	28/06/2007
FRANCISCO DE ASSIS LUCENA E S/	R.	JOSE ROBERTO MONCAYO,Q.I L.26B	358.904 CONSTR.AMPL.	28/06/2007
FRANCISCO MORAES LOPES	R.	NEWTON PRADO, 556 552	358.779 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
FRANCISCO MORAES LOPES	R.	NEWTON PRADO, 556 552	358.780 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
FRANCISCO MORAES LOPES	R.	NEWTON PRADO, 556 552	358.781 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
FUNDACAO DOM AGUIRRE	RD	RAPOSO TAVARES,	358.866 CONSTR.AMPL.	27/06/2007
GAL MOREIRA DINI	AV	BR OTATUI DE, 1455	358.882 VISA/ZOONUZ	27/06/2007
GERALDO MAGELA GUSHAO	R.	LUCIANO FERNANDES GARCIA, 66	358.831 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
GERALDO MAGELA GUSHAO	R.	LUCIANO FERNANDES GARCIA, 66	358.832 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
GERALDO TOME E S/M	AV	IPANEMA, 11794	358.830 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
GILSON NEVES PUBLIO E S/E	R.	CLOTTILDE RUSSO AYRES,Q.L L.02	358.645 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
HELIO JOSE BIAGIONI	R.	BRUNO BIAGIONI,Q.C6 L.12	358.874 CONSTR.AMPL.	27/06/2007
HELIO SIQUEIRA FARIA	R.	VITERBINA CESAR DE CASTRO, 85	358.648 VISA/ZOONUZ	23/05/2007
JOAO BASTIDA LOPES	R.	EDUARDO SANDANO,Q.H L.29	358.798 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
JOAO CRODALDO RAMOS	R.	ROSARIA VASQUES FACIABEN,Q.K L.03	358.871 CONSTR.AMPL.	27/06/2007
JOAO DA CRUZ E S/E	R.	THEODOLINDA LATORRE SOAVE,Q.AA L.1	358.876 CONSTR.AMPL.	27/06/2007
JOAO DA CRUZ E S/E	R.	THEODOLINDA LATORRE SOAVE,Q.AA L.1	358.877 CONSTR.AMPL.	27/06/2007
JOAO PEDRO DE SOUSA T.REIS E S	R.	HUGO PACHECO,Q.KI L.18	358.821 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
JOAO ROZAS BARRIOS	R.	VOL PSOROCABA DE, 244	358.748 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
JOAO ROZAS BARRIOS	R.	VOL PSOROCABA DE, 244	358.749 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
JOAO SOARES DA SILVA	R.	SERGIPE, 211	358.873 CONSTR.AMPL.	27/06/2007
JOAQUIM SIMOES SOBRINHO	R.	ALBERTO CANAVEZZI,Q.C L.29	358.801 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
JORGE ELOI ALVES E S/E	R.	CDOR THERMELINO MATARAZZO, 310	358.773 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
JORGE MOYSES BETTI FILHO	AV	ITAVUVU, 0	358.745 CONSTR.AMPL.	30/05/2007
JOSE CARLOS FERREIRA	R.	OLAVO BILAC, 241	358.806 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
JOSE CARLOS FERREIRA	R.	OLAVO BILAC, 241	358.872 CONSTR.AMPL.	27/06/2007
JOSE CARLOS LESSA	R.	VOL PATRIA DA, 799	358.706 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
JOSE CARLOS MONACO E S/E	AV	JORGE JAMIL ZAMUR,Q.BD L.37	358.626 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
JOSE GONCALVES JUNIOR E SM	R.	ARLINDO PEDRO LUZ,Q.G L.01	358.803 CONSTR.AMPL.	27/06/2007
JOSE KNIHEL	AV	DR DARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 844	358.678 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
JOSE LUIZ LEME E S/E	R.	HERACLITO OLIVEIRA DE JESUS, 245	358.807 ITBI	25/06/2007
JOSE OLIVEIRA SOBRINHO E S/M	R.	HERMINIO DE FURLINI BOLLETTI,Q.D L.26	358.736 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
JOSE WALTER F. DOS SANTOS E OU	R.	ASSUMPTA CARDIERI, 107	358.786 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
JOSIELI DREIDE DA SILVA E OUTR	R.	JOSE BARBOSA DOS SANTOS,Q.F40 L.26	358.875 CONSTR.AMPL.	27/06/2007
JUSSARA CRISTINA DE OLIVEIRA S	RD	RAPOSO TAVARES,Q.A L.5	358.898 CONSTR.AMPL.	28/06/2007
KALIMO TEXTIL LTDA	R.	ALFREDO BARRIS MONTEIRO, 121	358.855 CONSTR.AMPL.	27/06/2007
KATIA DO PRADO LEITE E S/M	R.	ARISTIDES GONCALVES DELGADO,Q.AI L.9	358.726 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R.	SALVADOR DA CRUZ,Q.B L.10	358.651 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R.	SALVADOR DA CRUZ,Q.B L.11	358.652 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R.	NICOLA GATTONE,Q.Q L.53	358.770 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
LENINE SOARES	R.	MARIO SOAVE,Q.J L.3	358.851 CONSTR.AMPL.	27/06/2007
LIBANO CHOCAIR E OUTROS	R.	JOAO CARLOS BARBOSA, 38	358.811 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
LIBANO CHOCAIR E OUTROS	R.	JOAO CARLOS BARBOSA, 38	358.812 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
LINDA ZELIA NAZARE DE SOUZA E	R.	EUGENIO CASERTA, 161	358.633 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
LINDA ZELIA NAZARE DE SOUZA E	R.	EUGENIO CASERTA, 161	358.634 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
LOURENCO DE OLIVEIRA	R.	DR IOLIVEIRA COUTINHO, 132	358.708 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
LOURENCO IERICHE NETO E S/E	R.	JOAO RUIZ MARTINS, 88	358.772 ITBI	25/06/2007
LUIZ CARLOS CASSIANO SOROCABA	R.	JOSE DEL BEN, 8	358.825 VISA/ZOONUZ	25/06/2007
LUIZ CLAUDIO SOUTO E S/E	R.	DR DAMERICO FIGUEIREDO,Q.G L.33	358.672 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
LUIZ TEDARTI FILHO	R.	UMBERTO PERES,Q.E L.84	358.704 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
MANOEL APARECIDO OLIVEIRA E S/	R.	BELMIRO MOREIRA SOARES,Q.J L.20	358.899 CONSTR.AMPL.	28/06/2007
MARCELO AUGUSTO NOTARIO E S/M	R.	PROF RNELSON GUEDES,Q.F L.2A	358.637 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
MARCIA REGINA LIMBERTI GASPAR	R.	JORGE PEDRO LUZ,Q.B10 L.14	358.769 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
MARCILIO KOJI INOKUTI CONFEITA	R.	MAJ ZACHARIAS BELLOTTI, 44	358.824 VISA/ZOONUZ	25/06/2007
MARCIO APARECIDO DE GUSMAN E O	R.	NELSON CITRANGULO,Q.D L.17(SETOR/B)	358.797 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
MARCOS AURELIO M. DOS SANTOS	R.	ANTONIETA MARQUES FERREIRA,Q.A22 L.24	358.711 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
MARIA APARECIDA TOMAZOLI DE SO	R.	JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL, 496	358.683 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
MARIA APARECIDA TOMAZOLI DE SO	R.	JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL, 496	358.685 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	R.	FREITAS JUNIOR, 240	358.710 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
MARIA NEUZA FERRAZ LEITE	R.	ADOLFO CLARO DE ALMEIDA, 532	358.834 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
MARIA ORLANDA DE OLIVEIRA	R.	APARECIDA,	358.888 CONSTR.AMPL.	28/06/2007
MIIYIKI HORIE	R.	HUMBERTO DE CAMPOS, 755 RES.VILLAGE C.S	358.646 ITBI	22/06/2007
NEIDE MENDES RIBEIRO	R.	DACIO PANISE,Q.C10 L.24	358.850 CONSTR.AMPL.	27/06/2007
NEIVA VERA DOS S. DOMINGUES	R.	ALZIRA CAMILO, 125	358.829 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
NICOLA VASSALO FILHO	R.	VITOR CIUFFI DE LUCA,Q.B1 L.02	358.728 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
ONIVALDO SANCHES NUNES.	R.	RAMZIA EL HADI,Q.D21 L.15	358.890 CONSTR.AMPL.	28/06/2007
OTAVIO HOMESSO	R.	ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA, 293	358.894 CONSTR.AMPL.	28/06/2007
PAULO AMERICO DE SOUZA	R.	MOBIL LOPES DE OLIVEIRA,Q.J L.36	358.671 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R.	JOSE TERRON BRAOJOS,Q.C L.20	358.647 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R.	JOSE TERRON BRAOJOS,Q.C L.21	358.649 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R.	JOSE TERRON BRAOJOS,Q.C L.22	358.650 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R.	LAZARO DE OLIVEIRA,Q.D L.19	358.663 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R.	LAZARO DE OLIVEIRA,Q.D L.20	358.665 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R.	LAZARO DE OLIVEIRA,Q.D L.21	358.667 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R.	LAZARO DE OLIVEIRA,Q.D L.22	358.668 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R.	JOSE TERRON BRAOJOS,Q.C L.17	358.670 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R.	JOSE TERRON BRAOJOS,Q.C L.18	358.675 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R.	JOSE TERRON BRAOJOS,Q.C L.19	358.676 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
PEREIRA DA SILVA COMERCIAL LTD	R.	CDOR THERMELINO MATARAZZO, 221	358.826 VISA/ZOONUZ	25/06/2007
PIRES PARTICI. IMOBILIARIOS S/C	AV	INDEPENDENCIA, L.GLEBA 4	358.914 CONSTR.AMPL.	28/06/2007
PLACIDO P.BLUME JR E S/E	R.	VOL ESOROCABA DE, 190 APT.00002	358.852 CONSTR.AMPL.	27/06/2007
PLUS EMPREEN.IMOBILIARIOS LTDA	R.	TEN IWILSON DE CASTRO,Q.U L.08	358.822 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
PROMENADE CONSTRUTORA E IMOB.	R.	LUIZA MATIELLO HANSER, L.18 GLEBA I-1A	358.863 CONSTR.AMPL.	27/06/2007
PROMENADE CONSTRUTORA E IMOB.	R.	LUIZA MATIELLO HANSER, L.18 GLEBA I-1A	358.841 CONSTR.AMPL.	27/06/2007
RAIMUNDO F. SOBRINHO E/OU SAND	R.	ANA LAURA DE ALMEIDA MARTINI,Q.E L.34B	358.842 CONSTR.AMPL.	27/06/2007
RAIMUNDO F. SOBRINHO E/OU SAND	R.	ANA LAURA DE ALMEIDA MARTINI,Q.E L.34B	358.883 VISA/ZOONUZ	27/06/2007
RENATO ANTONIO ACOSSI	R.	BR ACOTEGIPE DE, 598	358.827 VISA/ZOONUZ	25/06/2007
RESTAURANTE BOI GORDO	ET	DA NCAMPININHA ALTA, km9,5	358.828 VISA/ZOONUZ	25/06/2007
RESTAURANTE BOI GORDO	ET	DA NCAMPININHA ALTA, 0	358.635 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
RICARDO ALVES DE BARRIOS	R.	JOAO SANCHES CAMPOS,Q.B L.21	358.859 CONSTR.AMPL.	27/06/2007
ROBERTO ALVAREZ	R.	MARIA MONCAYO ROMANO,Q.L L.32	358.789 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
ROBERTO CESAR DA SILVA E OU	R.	ANNA ROSA BAPTISTA, 163	358.741 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
ROBERTO PEREIRA DIAS E S/M	R.	GERALDO ARY DE SOUZA E SILVA, 88	358.765 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
RODRIGO DOS SANTOS LIMA E S/E	R.	BENEDITA MASCARENHAS MONTEIRO,Q.F L.		

ROSANGELA APRECIDA DE MELLO	R.	OLAVO BILAC, 83	358.865 CONSTR.AMPL.	27/06/2007
ROSICLER GUARDA	R.	FLORIVAL CANDIDO,Q.F20 L.33	358.902 CONSTR.AMPL.	28/06/2007
ROSILENE DE SOUSA CARVALHO	R.	DENILSON BONEL RODRIGUES,Q.A25 L.02	358.705 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R.	ANA ROSA JOAQUIM,Q.A9 L.39	358.721 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R.	VALDEMAR ITAIDIO SCATOLA,Q.B9 L.54	358.724 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
RUI DIAS BATISTA E S/E	R.	JOSE GOMES DOS SANTOS,Q.F19 L.60	358.901 CONSTR.AMPL.	28/06/2007
SANDRA STACIONI C DE OLIVEIRA	R.	MARIA MORON MORAD,Q.H L.47	358.625 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
SEBASTIAO LEITE CABRAL	R.	JOSE RODRIGUES CLARO,Q.11 L.2	358.800 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
SEBASTIAO SOARES DO SOCORRO	R.	DOMINGOS TERUZ, 325	358.857 CONSTR.AMPL.	27/06/2007
SEBASTIAO SOARES DO SOCORRO	R.	DOMINGOS TERUZ, 325	358.858 CONSTR.AMPL.	27/06/2007
SERGIO NIQUERITO	R.	DA GRENHA, 426 APT.00071	358.762 VISA/ZOONUZ	25/06/2007
SERGIO PAULO MONTEIRO	R.	MANOEL SIMOES CARDOSO, 279	358.795 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
SILVA & CAMPOS CONST E INCORP	R.	DAS LLARANJEIRAS, 166	358.909 CONSTR.AMPL.	28/06/2007
SILVANA MARIA DE SOUZA	R.	GIUSEPPINA ANTONIA LOLATA MONTEIRO,Q.D L.	358.853 CONSTR.AMPL.	27/06/2007
VALDECIR DE SOUZA ROCHA E S/M	R.	ADELAIDE LAMBERTI DIENER, 487	358.856 CONSTR.AMPL.	27/06/2007
VALDENI DE SOUZA GRAMA	R.	NICANOR MARQUES,Q.5 L.4	358.669 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
VALDERINA VIEIRA DOS SANTOS	R.	EDISON LEITE RAMOS,Q.F28 L.27	358.632 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
VALDERINA VIEIRA DOS SANTOS	R.	EDISON LEITE RAMOS,Q.F28 L.27	358.897 CONSTR.AMPL.	28/06/2007
VILSON APARECIDO DE FREITAS E/	R.	JOSE LUIZ REGAL, 126	358.629 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
VLADEMIR GARBIM E OUTRO	R.	TAPIRAI, 20 20	358.760 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
WALDECI DO PRADO E OU/	R.	FRANCISCO RECHE,Q.C6 L.24	358.731 CONSTR.AMPL.	25/06/2007
WALDIR PEDRO	R.	SALVA MARIA ROSA,Q.O L.21	358.886 CONSTR.AMPL.	28/06/2007
WALDOMIRO MARINS	R.	SOLVADOR CORREA, 601	358.914 CONSTR.AMPL.	28/06/2007
WALTER LUIZ DIAS DE ANDRADE E	R.	DR DLAERTE ADAO PINATTI,Q.N L.21	358.674 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
WANDERLEY BERNARDI	R.	MOYSES RUSCONI, 99 SOB.4	358.686 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
WANDERLEY BERNARDI	R.	MOYSES RUSCONI, 99 SOB.4	358.688 CONSTR.AMPL.	22/06/2007
ZENAIDE DE OLIVEIRA MORAES	R.	PROF SALUISIO VIEIRA, 121	358.796 CONSTR.AMPL.	25/06/2007

Sorocaba, 30 de Maio de 2007

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Secao

AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : ABILIO FERNANDES FARIAS	Interessado : AGNALDO ANTONIO PINTO
Reg.Cadastral: 35.22.84.0297.01.000	Reg.Cadastral: 35.52.91.0049.01.000
Processo Nº. : 1986.005.945.0	Processo Nº. : 2003.009.693.7
Assunto AMPLIACAO	Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho INDEFERIDO
Interessado : ACS CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO LTDA.	Interessado : ALBERTO CARLOS CALDINI ROSSI ME
Reg.Cadastral: 300.036	Reg.Cadastral: 145.875
Processo Nº. : 2007.009.984.1	Processo Nº. : 2006.007.547.0
Assunto NOTIFICACAO	Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO	Despacho COMUNICADO
Interessado : ADALBERTO MARTINEZ PIN	Interessado : ALCIDES LUIZ ZANCHET
Reg.Cadastral: 55.51.57.0040.00.000	Reg.Cadastral: 43.52.86.0122.01.000
Processo Nº. : 2007.005.652.8	Processo Nº. : 1987.011.188.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Assunto CONSTRUCAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADELIA ALVES DA SILVA	Interessado : ALDO VASCONCELLOS JUNIOR
Reg.Cadastral: 73.22.77.0445.00.000	Reg.Cadastral: 65.53.70.0076.00.000
Processo Nº. : 2007.007.985.0	Processo Nº. : 2007.003.750.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho DEFERIDO
Interessado : ADEMILSON PEREIRA DE ARRUDA	Interessado : ALDO VASCONCELLOS JUNIOR E OU
Reg.Cadastral: 43.34.16.0680.01.000	Reg.Cadastral: 65.53.70.0076.01.000
Processo Nº. : 2003.016.267.1	Processo Nº. : 2006.009.222.8
Assunto REGULARIZACAO	Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADRIANA DE OLIVEIRA ROSA	Interessado : ALESSANDRA N.CARVAJAL JIMENEZ
Reg.Cadastral: 64.12.25.0282.01.000	Reg.Cadastral: 43.21.87.0381.00.000
Processo Nº. : 1996.014.911.0	Processo Nº. : 2000.021.677.0
Assunto CONSTRUCAO	Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADRIANA DUARTE DE OLIVEIRA INFORMATICA M	Interessado : ALEXANDRE ANTONIO DE MOURA
Reg.Cadastral: 145.905	Reg.Cadastral: 67.33.43.0321.00.000
Processo Nº. : 2007.009.277.0	Processo Nº. : 2007.006.962.0
Assunto NOTIFICACAO	Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICADO	Despacho DEFERIDO
Interessado : ADRIANA GUIMARAES VERNAGLIA	Interessado : ALEXANDRE GIULIANI
Reg.Cadastral: 64.21.19.0147.00.000	Reg.Cadastral: 105.666
Processo Nº. : 2007.006.709.5	Processo Nº. : 2007.011.315.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO	Despacho COMUNICACAO
Interessado : ADRIANE APARECIDA CLETO GOMES	

Interessado : AMARILDO DA VEIGA E SOUZA Reg.Cadastral: 46.61.58.0299.00.000 Processo Nº. : 2007.007.160.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : BASE DELTA FRATERNAL ASSESSORIA E CONSUL Reg.Cadastral: 300.042 Processo Nº. : 2007.009.984.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CELIO BERLATO Reg.Cadastral: 44.22.65.0338.01.000 Processo Nº. : 2001.022.671.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.32.0192.01.000 Processo Nº. : 2006.006.406.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANA MERLI CORREA Reg.Cadastral: 44.63.93.0192.01.000 Processo Nº. : 1995.005.364.5 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BENEDITO MANOEL DA SILVA Reg.Cadastral: 65.61.43.0848.01.000 Processo Nº. : 2004.008.577.1 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CELSO ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO E OU Reg.Cadastral: 34.31.59.0406.01.000 Processo Nº. : 2007.000.226.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.32.0162.01.000 Processo Nº. : 2006.006.402.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANA PAULA MICHELLETO MIRANDA Reg.Cadastral: 33.34.88.0101.01.000 Processo Nº. : 2007.011.032.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : BENEDITA BRAZ DOS SANTOS Reg.Cadastral: 55.51.64.0050.01.000 Processo Nº. : 2006.012.506.9 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CELSO AUGUSTO DE NADALINI SIMONETI Reg.Cadastral: 44.43.84.0036.01.000 Processo Nº. : 2005.007.940.9 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0372.01.000 Processo Nº. : 2006.006.346.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANESIO DE CASTRO Reg.Cadastral: 35.24.02.0228.01.000 Processo Nº. : 1997.017.174.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BENEDITO DA SILVA CORREA Reg.Cadastral: 24.64.82.0460.01.001 Processo Nº. : 1995.016.989.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CELSO BUENO ABUJAMRA E OU Reg.Cadastral: 33.23.11.0044.01.000 Processo Nº. : 2006.024.735.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0364.01.000 Processo Nº. : 2006.006.346.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANGELO HUGO CONTO ZACCARIOTTO Reg.Cadastral: 43.21.91.0264.01.000 Processo Nº. : 1997.001.510.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BENEDITO DA SILVA CORREA Reg.Cadastral: 24.64.82.0460.02.001 Processo Nº. : 1995.016.989.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CELSO JOSE FLORIO Reg.Cadastral: 64.13.71.0148.01.000 Processo Nº. : 2006.019.888.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0342.01.000 Processo Nº. : 2006.006.342.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIA PORTEIRO VARGAS/LOCAT. Reg.Cadastral: 78.54.37.9050.00.000 Processo Nº. : 2003.018.533.4 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BENEDITO DA SILVA CORREA Reg.Cadastral: 24.64.82.0460.03.001 Processo Nº. : 1995.016.989.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CENTRO EDUCACIONAL SOROCABANO UIRAPURU L Reg.Cadastral: 128.194 Processo Nº. : 2005.020.800.8 Assunto MANDADO DE SEGURANCA Despacho COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0282.01.000 Processo Nº. : 2006.006.334.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO ALVES DE ARAUJO Reg.Cadastral: 75.171 Processo Nº. : 2007.010.578.8 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : BENEDITO DA SILVA CORREA Reg.Cadastral: 24.64.82.0460.04.001 Processo Nº. : 1995.016.989.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CENTRO EDUCACIONAL SOROCABANO UIRAPURU L Reg.Cadastral: 111.670 Processo Nº. : 2005.020.800.8 Assunto MANDADO DE SEGURANCA Despacho COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0349.01.000 Processo Nº. : 2006.006.343.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO CARDOSO Reg.Cadastral: 54.62.13.0114.01.000 Processo Nº. : 2001.000.031.3 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BENEDITO DA SILVA CORREA Reg.Cadastral: 24.64.82.0445.01.000 Processo Nº. : 1995.016.989.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CHRISTIANE MONTEIRO PASTRELLO ROSSETTO Reg.Cadastral: 64.21.22.0293.00.000 Processo Nº. : 2007.001.679.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0447.01.000 Processo Nº. : 2006.006.356.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO CARLOS COZER Reg.Cadastral: 43.23.17.0266.01.000 Processo Nº. : 2000.020.709.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BENTO NUNES DA ROCHA Reg.Cadastral: 43.12.81.0104.00.000 Processo Nº. : 2006.025.061.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CL COMERCIO E IDIOMAS LTDA Reg.Cadastral: 106.107 Processo Nº. : 2000.015.466.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0439.01.000 Processo Nº. : 2006.006.355.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO CARLOS RAMOS Reg.Cadastral: 44.34.26.0438.01.000 Processo Nº. : 1998.020.244.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BOHUMIL JEREP JUNIOR Reg.Cadastral: 65.63.93.0145.00.000 Processo Nº. : 2007.006.548.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : CLAUDEMIR ALVES TETE Reg.Cadastral: 24.44.01.0079.01.000 Processo Nº. : 1997.007.539.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho DEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0432.01.000 Processo Nº. : 2006.006.354.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO DORACI SANCON Reg.Cadastral: 56.53.65.0133.00.000 Processo Nº. : 1999.000.047.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BRUNO HELLO SANTANA Reg.Cadastral: 44.33.21.1108.01.036 Processo Nº. : 2007.012.250.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : CLAUDIA DE BARROS Reg.Cadastral: 56.33.78.3589.01.000 Processo Nº. : 2001.018.197.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0424.01.000 Processo Nº. : 2006.006.351.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO FABIO BELDI Reg.Cadastral: 136.871 Processo Nº. : 2007.009.786.0 Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho COMUNICACAO	Interessado : BRUNO ROBERTO PRADO PISTILLE-ME Reg.Cadastral: 145.939 Processo Nº. : 2007.010.669.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CLAUDIO OTONI FONSECA Reg.Cadastral: 43.33.97.0557.01.000 Processo Nº. : 2001.000.679.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0417.01.000 Processo Nº. : 2006.006.352.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO JOSE GASPARINI Reg.Cadastral: 46.52.81.0061.01.000 Processo Nº. : 1991.006.015.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CAMILA GONCALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 24.62.95.0109.01.000 Processo Nº. : 2007.010.522.6 Assunto COMUNICADO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CLAUDIO PAULUCI Reg.Cadastral: 67.33.72.0188.01.001 Processo Nº. : 2006.021.063.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0409.01.000 Processo Nº. : 2006.006.351.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO MARCOS AMARO Reg.Cadastral: 46.52.52.0013.00.000 Processo Nº. : 2001.002.125.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CAMILA JULIANA MARANZANO DE ARAUJO E OU Reg.Cadastral: 65.33.50.0020.01.000 Processo Nº. : 2006.010.430.4 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDIO PAULUCI Reg.Cadastral: 67.33.72.0188.01.002 Processo Nº. : 2006.021.063.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0394.01.000 Processo Nº. : 2006.006.349.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO MARIANO TEIXEIRA Reg.Cadastral: 43.34.56.0784.01.000 Processo Nº. : 2000.005.973.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS ALBERTO FRANCO ENTREGA RAPIDA - M Reg.Cadastral: 145.881 Processo Nº. : 2007.010.064.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CLAUDIO PAULUCI Reg.Cadastral: 67.33.72.0188.01.003 Processo Nº. : 2006.021.063.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0387.01.000 Processo Nº. : 2006.006.348.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO MORENO MARIN Reg.Cadastral: 64.12.10.0273.00.000 Processo Nº. : 2007.003.321.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CARLOS EDUARDO DOS REIS LEAL OU Reg.Cadastral: 54.12.88.0370.01.000 Processo Nº. : 1998.011.240.3 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDIO ROSSINI Reg.Cadastral: 56.52.41.0434.00.000 Processo Nº. : 2007.008.427.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0379.00.000 Processo Nº. : 2006.006.347.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO MORENO MARIN Reg.Cadastral: 64.12.10.0273.00.000 Processo Nº. : 2007.003.321.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CARLOS EDUARDO MARONATO OLIVEIRA Reg.Cadastral: 43.41.14.0230.01.000 Processo Nº. : 1998.002.267.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLEIDE PEREIRA VIEIRA Reg.Cadastral: 33.23.10.0492.09.009 Processo Nº. : 2007.004.966.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.31.0454.01.000 Processo Nº. : 2006.006.357.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD Reg.Cadastral: 36.34.04.0001.01.000 Processo Nº. : 2007.008.115.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : CARLOS RIYUSHO KOYAMA Reg.Cadastral: 44.41.87.0346.01.000 Processo Nº. : 2003.014.490.1 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : COMITRE CONSTRUTORA LTDA E OU Reg.Cadastral: 46.31.94.0321.00.000 Processo Nº. : 2007.007.501.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : COOP COOPERATIVA DE CONSUMO Reg.Cadastral: 100.859 Processo Nº. : 2002.020.881.5 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho COMUNICACAO
Interessado : ARALDO ALEXANDRE MARCONDES DE SOUZA Reg.Cadastral: 33.61.28.0750.01.000 Processo Nº. : 2006.024.728.5 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CARPE DIEM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA Reg.Cadastral: 145.882 Processo Nº. : 2007.009.917.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : COMPET - INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS Reg.Cadastral: 300.046 Processo Nº. : 2007.009.984.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CPN FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA Reg.Cadastral: 107.614 Processo Nº. : 2007.011.641.3 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : ATUA AGENCIA LTDA Reg.Cadastral: 145.902 Processo Nº. : 2007.005.444.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CATHARINA MARTINS DE ANDRADE Reg.Cadastral: 67.34.86.0047.00.000 Processo Nº. : 2007.007.020.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA MARIMBONDO LTDA Reg.Cadastral: 35.54.32.0222.01.000 Processo Nº. : 2006.006.410.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	

Interessado : DEBORA PEREIRA DINIZ Reg.Cadastral: 46.31.05.0083.00.000 Processo Nº. : 2007.011.158.8 Assunto PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ERICA DE JESUS CORREA CARVALHO Reg.Cadastral: 33.62.14.0263.01.000 Processo Nº. : 2007.009.274.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GILBERTO RAMOS Reg.Cadastral: 82.645 Processo Nº. : 2007.006.823.4 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : IVANILDE DE MELLO LEME Reg.Cadastral: 36.44.64.0276.01.000 Processo Nº. : 2006.019.000.6 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANÇAMENTO DE ITBI
Interessado : DEBRAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD Reg.Cadastral: 55.34.91.0168.01.000 Processo Nº. : 2007.006.281.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EURIPEDES BATISTA Reg.Cadastral: 42.14.72.0145.00.000 Processo Nº. : 2007.003.780.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GILMAR AP. MIRANDA DA SILVA Reg.Cadastral: 78.54.77.0150.01.000 Processo Nº. : 2007.007.049.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : IVANILDE SANCHES AMORIM Reg.Cadastral: 33.62.10.0315.01.000 Processo Nº. : 2007.008.172.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : DENISE BRAGAGNOLO Reg.Cadastral: 42.14.70.0238.00.000 Processo Nº. : 2007.003.456.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : EVANDRO CORREA DA SILVA Reg.Cadastral: 43.34.16.0656.01.000 Processo Nº. : 2000.007.130.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GILSON HELLOTTO Reg.Cadastral: 67.51.37.1384.00.000 Processo Nº. : 2007.008.538.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : IVONE DIAMANTINO DE MATOS Reg.Cadastral: 76.52.98.0363.01.000 Processo Nº. : 1993.009.187.1 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DEOLINDA ARREGÓVICH DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.61.14.0515.01.000 Processo Nº. : 2007.008.169.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : FABIANO DA SILVA GARCIA Reg.Cadastral: 64.12.58.0239.01.000 Processo Nº. : 2000.015.261.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GILZA CARLA CERIBELLI TALARICO Reg.Cadastral: 34.34.78.0090.00.000 Processo Nº. : 2007.004.285.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : J.J. OLIVEIRA EMPREITEIRA LTDA - ME Reg.Cadastral: 145.914 Processo Nº. : 2007.010.697.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : DIERK FRITZ BODO KIRCHOFF Reg.Cadastral: 73.21.08.0001.00.000 Processo Nº. : 2006.025.352.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : FERDINANDO PERRELLA Reg.Cadastral: 64.41.42.0168.00.000 Processo Nº. : 2007.007.526.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : GIUVAN JOSE GALDINO Reg.Cadastral: 46.21.67.0249.01.000 Processo Nº. : 2002.013.935.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JANETE REGINA TEIXEIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 36.32.01.0073.00.000 Processo Nº. : 2007.006.175.9 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO
Interessado : DIMI E TREVISAN-ASSESSORIA CONTABIL E TR Reg.Cadastral: 10.407 Processo Nº. : 2004.018.701.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : FLAVIO BRITO DE LIMA Reg.Cadastral: 34.41.47.0604.00.000 Processo Nº. : 2007.012.241.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : GOB INFORMATICA LTDA Reg.Cadastral: 145.889 Processo Nº. : 2007.011.743.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOANA PHILOMENA DO NASCIMENTO ALMEIDA Reg.Cadastral: 54.53.37.0058.01.000 Processo Nº. : 1982.012.617.5 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DURVAL MONTANHAN JUNIOR Reg.Cadastral: 44.62.70.0165.01.000 Processo Nº. : 2006.013.642.1 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FLAVIO OLIVEIRA JAEGER Reg.Cadastral: 33.41.33.0108.00.000 Processo Nº. : 2007.001.983.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : GRAZIELLA PORTO - ME Reg.Cadastral: 300.034 Processo Nº. : 2007.009.984.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOAO ANTONIO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 64.12.58.0456.01.000 Processo Nº. : 2003.004.223.8 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DURVALINO IGNACIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 54.32.88.0231.01.000 Processo Nº. : 2005.012.329.8 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FLAVIO OLIVEIRA JAEGER Reg.Cadastral: 33.62.44.0206.00.000 Processo Nº. : 2007.002.536.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : HAMILTON PAES DE SOUZA Reg.Cadastral: 34.32.14.0431.00.000 Processo Nº. : 2007.007.251.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOAO ASCENCIO DOMINGUES Reg.Cadastral: 43.21.06.0238.01.000 Processo Nº. : 2002.010.828.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDMILSON ALESSANDRO TEIXEIRA LIMA DA SIL Reg.Cadastral: 67.32.53.0142.00.000 Processo Nº. : 2007.006.302.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : FRANCISCO COCENCO RODRIGUES Reg.Cadastral: 24.43.27.0205.01.000 Processo Nº. : 2006.015.494.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HELDER AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA Reg.Cadastral: 54.11.80.9005.00.000 Processo Nº. : 2007.008.166.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NETO Reg.Cadastral: 34.52.21.0023.01.000 Processo Nº. : 1987.005.805.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDSON ANTONIO DA SILVA Reg.Cadastral: 33.32.56.0056.01.000 Processo Nº. : 2004.021.415.7 Assunto FRACIONAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FREDERICO CARLOS BEHAM Reg.Cadastral: 33.32.94.0194.01.000 Processo Nº. : 2007.004.222.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HERMINIA PAIFER DE CAMARGO Processo Nº. : 2007.010.395.7 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOAO BATISTA PEREIRA Reg.Cadastral: 45.53.39.0124.00.000 Processo Nº. : 2005.010.668.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : EDUARDO FUSCO CALVILHO E OU Reg.Cadastral: 33.33.03.0001.01.000 Processo Nº. : 1998.017.358.7 Assunto CONSTRUCAO DE MOTEL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FUNDACAO SAO PAULO Reg.Cadastral: 31.857 Processo Nº. : 2004.014.189.7 Assunto IMUNIDADE DE ISS Despacho DEFERIDO	Interessado : HILDA MAHS DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 53.34.17.0501.01.000 Processo Nº. : 2006.022.753.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO ROBERTO FRANCISCO Reg.Cadastral: 44.54.61.1120.00.000 Processo Nº. : 1995.008.317.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDUARDO MARTINEZ Processo Nº. : 2007.012.762.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : FUNDACAO SAO PAULO Reg.Cadastral: 133.283 Processo Nº. : 2004.014.189.7 Assunto IMUNIDADE DE ISS Despacho DEFERIDO	Interessado : IANA YURI MORI ME Reg.Cadastral: 145.941 Processo Nº. : 2007.011.557.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOAO VERISSIMO Reg.Cadastral: 67.51.37.1357.00.000 Processo Nº. : 2007.005.502.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : ELENA DE CASTRO SILVA Reg.Cadastral: 34.31.57.0488.00.000 Processo Nº. : 2007.006.176.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : GEFORT ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 44.43.36.0071.01.015 Processo Nº. : 2007.005.954.8 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : IGREJA BATISTA DO CENTRAL PARQUE Reg.Cadastral: 33.23.42.0195.00.000 Processo Nº. : 2007.012.263.5 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOAQUIM GERALDO PIRES Reg.Cadastral: 43.32.50.0102.01.000 Processo Nº. : 1986.011.487.0 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ELIAS BOY SAMPAIO Reg.Cadastral: 78.635 Processo Nº. : 2007.011.566.2 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GERALDO HELENO E OU Reg.Cadastral: 43.14.32.0398.01.000 Processo Nº. : 2006.006.141.3 Assunto FRACIONAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS Reg.Cadastral: 31.569 Processo Nº. : 2005.006.445.0 Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOAQUIM LOBO Reg.Cadastral: 55.33.52.0268.00.000 Processo Nº. : 2005.005.526.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO
Interessado : ELIZABETE RUSCONI Reg.Cadastral: 34.54.35.0090.01.001 Processo Nº. : 1998.024.203.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : GERALDO JOSE MOLINA Reg.Cadastral: 54.64.30.0303.01.000 Processo Nº. : 2000.007.797.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IMPACT PRINT ELETRO ELETRONICO LTDA Reg.Cadastral: 145.901 Processo Nº. : 2007.011.296.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOAQUIM LOBO Reg.Cadastral: 55.33.52.0280.00.000 Processo Nº. : 2007.005.526.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO
Interessado : ELIZABETE RUSCONI Reg.Cadastral: 34.54.35.0090.02.001 Processo Nº. : 1998.024.203.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho RES. SEF/SEHAUM 01/2005	Interessado : GERALDO RIBEIRO Reg.Cadastral: 35.42.84.0261.00.000 Processo Nº. : 2007.008.176.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : INCOR CENTRO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO LTD Reg.Cadastral: 88.952 Processo Nº. : 2007.011.741.1 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOCIMARA BELMEJO Reg.Cadastral: 34.63.32.0232.01.000 Processo Nº. : 2006.006.013.4 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EMERSON ISAAC FELICIANO Reg.Cadastral: 46.33.95.0177.01.000 Processo Nº. : 2006.020.067.2 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GERCINO MARTINS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.61.55.0357.01.000 Processo Nº. : 2007.002.186.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : INSTITUTO EDUCACIONAL DE SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 97.884 Processo Nº. : 2007.011.576.1 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JORGE MIGUEL ARCANGELO MATIELI Reg.Cadastral: 36.61.02.0460.01.000 Processo Nº. : 2007.009.703.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EMILIA PARRA ARTERO Reg.Cadastral: 34.64.76.0097.01.000 Processo Nº. : 2007.008.031.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : GERCINO MARTINS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.61.55.0357.01.001 Processo Nº. : 2007.002.186.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IRENI MORAES Reg.Cadastral: 44.63.80.0281.01.000 Processo Nº. : 1998.011.961.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ANTONIO DE CARVALHO Reg.Cadastral: 34.51.30.0080.01.000 Processo Nº. : 2005.007.249.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ERASMO CONDE BORGES Reg.Cadastral: 56.53.67.0056.00.000 Processo Nº. : 2007.009.876.9 Assunto CORRECAO DE AREA Despacho DEFERIDO	Interessado : GERCINO MARTINS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.61.55.0357.02.001 Processo Nº. : 2007.002.186.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ISABEL DUARTE AZEVEDO DA SILVA Reg.Cadastral: 42.23.07.0222.00.000 Processo Nº. : 2007.007.315.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE ANTONIO RIBEIRO JUNIOR Reg.Cadastral: 34.32.46.0385.00.000 Processo Nº. : 2007.005.802.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : ERICA BEATRIZ LEMES PIMENTEL VERDERI Reg.Cadastral: 145.910 Processo Nº. : 2007.011.097.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GERSON MALTA RIBEIRO Reg.Cadastral: 64.12.83.0423.00.000 Processo Nº. : 2007.006.492.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : IVAN VECINA GARCIA Reg.Cadastral: 43.41.04.0153.00.000 Processo Nº. : 2007.008.072.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSE ANTONIO VALERIO Reg.Cadastral: 65.63.52.0106.00.000 Processo Nº. : 2007.005.863.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS BLAS MASUELA Reg.Cadastral: 54.23.68.0311.01.000 Processo Nº. : 2002.005.101.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JULIANA TANNURI HOBEIKA Reg.Cadastral: 137.451 Processo Nº. : 2007.011.319.6 Assunto ALTERACAO DE ENDEREÇO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUIZ CARLOS CAETANO DE JESUS Reg.Cadastral: 43.34.58.0148.01.000 Processo Nº. : 2000.008.395.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARGARETE FAGUNDES TEIXEIRA - ME Reg.Cadastral: 300.040 Processo Nº. : 2007.009.984.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : JOSE CARLOS GREGORIO Reg.Cadastral: 45.63.37.0088.00.000 Processo Nº. : 1984.015.219.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JULIAO ROBERTO POLAINO Reg.Cadastral: 43.12.81.0035.00.000 Processo Nº. : 2000.003.111.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ CARLOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.41.02.0043.01.000 Processo Nº. : 1995.017.459.9 Assunto CONSTR.IGREJA/TEMPLO RELIGIOSO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARGARIDA PINHEIRO SIQUEIRA E OU Reg.Cadastral: 24.44.22.0124.01.000 Processo Nº. : 2001.016.512.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE CARLOS LOPES Reg.Cadastral: 45.23.59.0281.01.000 Processo Nº. : 1991.000.232.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JULIO GONCALVES Reg.Cadastral: 74.64.60.0056.00.000 Processo Nº. : 2007.010.403.9 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : LUIZ CRAVO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.61.19.0055.01.000 Processo Nº. : 2007.005.836.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA ANA ANTUNES SILVA Reg.Cadastral: 55.51.44.0306.00.000 Processo Nº. : 2007.005.637.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : JOSE DE SOUZA CARVALHO Reg.Cadastral: 33.61.68.0025.01.000 Processo Nº. : 2002.021.816.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JURACI BALDUINO Reg.Cadastral: 34.21.98.1200.01.000 Processo Nº. : 2007.009.616.9 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : LUIZ GONCALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 133.830 Processo Nº. : 2007.011.440.0 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA DA SILVA MARTELO SOUZA Reg.Cadastral: 34.31.57.0672.00.000 Processo Nº. : 2007.007.848.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : JOSE FERNANDO CAGLIARI Reg.Cadastral: 65.54.36.0130.00.000 Processo Nº. : 2007.006.347.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JUSTINA FERREIRA Reg.Cadastral: 43.23.23.0166.00.000 Processo Nº. : 1988.000.063.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ LAZARO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 54.52.15.0361.01.000 Processo Nº. : 2007.012.251.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARIA DO SANTO LEITE CALIXTO Reg.Cadastral: 44.31.69.0200.01.000 Processo Nº. : 2006.005.600.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE GONCALES Reg.Cadastral: 11.087 Processo Nº. : 2007.011.498.8 Assunto RECADASTRAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JUVENTINO PIOVEZAN Reg.Cadastral: 55.54.05.0167.01.000 Processo Nº. : 1960.000.613.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : LUIZ MARCOS TOSTA Reg.Cadastral: 44.42.84.0201.01.000 Processo Nº. : 2006.022.071.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA ELZA BEZERRA LINS Reg.Cadastral: 35.12.19.0070.00.000 Processo Nº. : 2006.020.411.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : JOSE IBELLI FILHO Reg.Cadastral: 65.61.37.0231.01.000 Processo Nº. : 2002.020.692.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : KART SOROCABA LTDA ME Reg.Cadastral: 145.872 Processo Nº. : 2006.025.552.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUIZ OROZIMBO DOMICIANO Reg.Cadastral: 54.31.56.0076.01.000 Processo Nº. : 2006.016.030.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA HELOISA MARTINS CARONE Reg.Cadastral: 33.34.67.0102.00.000 Processo Nº. : 2007.006.644.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : JOSE IVANILDO COSTA Reg.Cadastral: 35.63.45.2575.00.000 Processo Nº. : 2007.005.740.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interessado : L.B.I BRASIL S/C LIMITADA Reg.Cadastral: 44.63.29.0193.01.000 Processo Nº. : 2003.013.674.1 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ VALMIR PORTELA Reg.Cadastral: 65.63.15.0572.00.000 Processo Nº. : 2007.002.789.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA JOSE OLIVEIRA AMANTINO Processo Nº. : 2007.009.287.9 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOSE IVANILDO COSTA Reg.Cadastral: 35.63.45.2595.01.000 Processo Nº. : 2007.005.740.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interessado : LEANDRO JUSTINO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.21.75.0458.01.000 Processo Nº. : 2007.003.665.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUZINETE SANTINA LIMA CLEMENTINO Reg.Cadastral: 64.53.14.0268.01.000 Processo Nº. : 2004.016.765.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA NAIR DEMARTINI E OU Reg.Cadastral: 55.54.42.0109.00.000 Processo Nº. : 1995.016.993.8 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE IZIDORO BUMRAD Reg.Cadastral: 33.61.71.0196.01.000 Processo Nº. : 2005.019.340.8 Assunto CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LENICE NERY BUENO ROQUE Reg.Cadastral: 24.44.35.0438.01.000 Processo Nº. : 2007.001.660.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MACONS LIVRES ASSOCIADOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 300.039 Processo Nº. : 2007.009.984.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA THEREZA GOMES Reg.Cadastral: 44.12.54.0379.01.004 Processo Nº. : 2007.007.701.1 Assunto SOLICITACAO
Interessado : JOSE LUIS PADILHA Processo Nº. : 2007.010.869.1 Assunto LANÇAMENTO DE IMÓVEL Despacho INDEFERIDO	Interessado : LEVI SALLES Reg.Cadastral: 43.12.38.0051.01.000 Processo Nº. : 1986.014.839.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAFER & GRILLO REPRESENTACOES LTDA Reg.Cadastral: 145.876 Processo Nº. : 2007.009.286.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARINO VIEIRA RIBEIRO Reg.Cadastral: 34.23.03.0102.01.000 Processo Nº. : 1999.018.770.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE MARQUES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.34.14.0113.01.000 Processo Nº. : 2001.022.449.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LILIAN NASCIMENTO ROCHA Reg.Cadastral: 54.64.08.0304.01.000 Processo Nº. : 2004.023.373.6 Assunto DEMOLICAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MANOEL VIEIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 56.53.38.0013.01.000 Processo Nº. : 2007.010.665.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MARIO FRANCISCO CAVALHEIRO Reg.Cadastral: 54.64.56.0264.01.000 Processo Nº. : 2000.001.950.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE MARTINEZ JORDAO Reg.Cadastral: 44.61.63.0334.01.000 Processo Nº. : 1989.002.049.8 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LORISMAR RODRIGUES DE SOUZA Reg.Cadastral: 45.12.89.0137.01.000 Processo Nº. : 1994.005.847.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCELO CESAR JAMAS RAIZ Reg.Cadastral: 54.62.95.0110.01.000 Processo Nº. : 2006.024.806.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIO SILVIO PANISE Reg.Cadastral: 37.456 Processo Nº. : 2007.008.860.4 Assunto BAIXA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JOSE RICARDO RENZDE Reg.Cadastral: 45.62.53.0049.00.000 Processo Nº. : 2007.008.401.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LOURDES TRUBILIANO Reg.Cadastral: 45.11.37.2154.01.000 Processo Nº. : 2007.008.055.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MARCIA CRISTINA RODRIGUES Reg.Cadastral: 42.14.88.0099.00.000 Processo Nº. : 2000.018.377.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MARISA CEPellos MONTICELLI Reg.Cadastral: 42.14.94.0181.00.000 Processo Nº. : 2007.004.444.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO
Interessado : JOSE ROBERTO PRETEL PEREIRA JOB Reg.Cadastral: 96.424 Processo Nº. : 2007.010.764.4 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LUCAS FRANCO Reg.Cadastral: 34.62.85.0047.01.000 Processo Nº. : 1986.006.139.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCIA CRISTINA RODRIGUES Reg.Cadastral: 42.14.88.0099.00.000 Processo Nº. : 2000.018.377.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARISE CRISTINA MARCOLAN SAMPAIO Reg.Cadastral: 54.21.00.0401.01.000 Processo Nº. : 2000.015.999.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE ROMEU DE OLIVEIRA E OU Reg.Cadastral: 43.12.60.0233.01.000 Processo Nº. : 1999.016.382.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUCELIA SALMAZI Reg.Cadastral: 33.43.93.0316.01.000 Processo Nº. : 2007.002.192.8 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho INDEFERIDO	Interessado : MARCIO MATSUO MURICAVA Reg.Cadastral: 43.23.08.0582.01.000 Processo Nº. : 2001.011.307.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARTINA NAVARRO Reg.Cadastral: 65.63.35.0065.01.000 Processo Nº. : 2005.020.156.5 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE RUBENS DE ALMEIDA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 143.907 Processo Nº. : 2006.022.256.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUCIANO MONTEIRO ARRUDA Reg.Cadastral: 143.190 Processo Nº. : 2007.007.344.0 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCIO ROBERTO RUSCONI Reg.Cadastral: 44.12.03.0246.01.000 Processo Nº. : 2003.009.492.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MATRIZES CAMARGO IND.E COM.DE MOLDES LTD Reg.Cadastral: 120.941 Processo Nº. : 2007.011.680.1 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JOSE RUBENS FEDERIGHI Reg.Cadastral: 43.34.04.0693.01.000 Processo Nº. : 1999.019.315.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ ALBERTO CASSIANO TEIXEIRA Reg.Cadastral: 33.41.23.0109.00.000 Processo Nº. : 2007.005.316.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARCO ANTONIO PIRULLA Reg.Cadastral: 54.13.70.0114.01.000 Processo Nº. : 2003.011.601.6 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURILIO AUGUSTO DE MORAES JR Reg.Cadastral: 44.54.47.0040.01.000 Processo Nº. : 2000.014.883.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOVELINA BONNI ALEXANDRINO Reg.Cadastral: 54.33.13.0153.01.001 Processo Nº. : 2003.002.219.8 Assunto AUTENTICACAO DE PLANTAS Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ ALBERTO CASSIANO TEIXEIRA Reg.Cadastral: 33.41.23.0099.00.000 Processo Nº. : 2007.005.316.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARCO AURELIO ZUKAUSKAS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 43.34.16.1822.01.000 Processo Nº. : 2006.009.400.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MCDs COMERCIO DE PECAS E ASSISTENCIA TEC Reg.Cadastral: 145.895 Processo Nº. : 2007.008.996.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : JOVELINA BONNI ALEXANDRINO Reg.Cadastral: 54.33.13.0153.02.001 Processo Nº. : 2003.002.219.8 Assunto AUTENTICACAO DE PLANTAS Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ AUGUSTO PITZSCHK DE CAMPOS Reg.Cadastral: 64.23.24.0424.01.000 Processo Nº. : 2006.004.143.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCOS DE MAGALHAES C.E CAMPOS Reg.Cadastral: 42.14.97.0070.01.000 Processo Nº. : 2001.007.196.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MEIRE APARECIDA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 55.43.90.0193.00.000 Processo Nº. : 2007.007.812.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO

Interessado : MERCIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 43.21.40.0298.01.000 Processo Nº. : 2005.021.801.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSVALDO ANTONIO FIGUEIRA Reg.Cadastral: 64.21.19.0228.00.000 Processo Nº. : 2007.003.583.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : RAMON MANGELO FERREIRA DA SILVA - ME Reg.Cadastral: 300.051 Processo Nº. : 2007.009.984.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RICARDO PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 34.34.34.0242.00.000 Processo Nº. : 2007.006.316.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : MIRIAN ELISABETE MECIANO LAROCA Reg.Cadastral: 65.53.71.0091.00.000 Processo Nº. : 2007.006.598.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : OSWALDO CUGLER FILHO Reg.Cadastral: 44.12.03.0230.00.000 Processo Nº. : 2007.007.732.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : RED CEL TELECOMUNICACOES LTDA Reg.Cadastral: 82.384 Processo Nº. : 2007.011.684.3 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RINALDO DE OLIVEIRA MENA Reg.Cadastral: 43.33.97.0751.01.000 Processo Nº. : 2001.002.137.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MONIQUE MIDORI MURARO Reg.Cadastral: 64.21.04.0275.01.000 Processo Nº. : 2007.007.927.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : P.M.C. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 117.647 Processo Nº. : 2000.022.326.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : REGIS CASSAR VENTRELA Reg.Cadastral: 43.41.14.0131.01.000 Processo Nº. : 1993.000.299.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RINALDO FRANCISCO CARDOSO Reg.Cadastral: 55.51.64.0158.01.001 Processo Nº. : 1996.004.623.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MORAES SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LT Reg.Cadastral: 145.907 Processo Nº. : 2007.009.394.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : PAULO CESAR D'ADDIO Reg.Cadastral: 45.64.68.1123.01.000 Processo Nº. : 2007.008.541.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RENATO MACHADO DE ARAUJO FONSECA Reg.Cadastral: 65.64.19.0313.00.000 Processo Nº. : 2007.005.648.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : RINALDO FRANCISCO CARDOSO Reg.Cadastral: 55.51.64.0158.02.001 Processo Nº. : 1996.004.623.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : NADIR MACHUGA Reg.Cadastral: 44.41.81.0142.01.000 Processo Nº. : 2007.006.608.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : PAULO CESAR ISQUIERDO Reg.Cadastral: 124.262 Processo Nº. : 2007.011.450.9 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : REVISTA E DOMINGO LTDA - EPP Reg.Cadastral: 143.714 Processo Nº. : 2006.021.539.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RLA - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Reg.Cadastral: 145.935 Processo Nº. : 2007.010.715.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : NANJI BRENN GALASSI ACHKAR Reg.Cadastral: 64.21.07.0567.00.000 Processo Nº. : 2007.004.190.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO DE CASSIO CESAR FALCAO Reg.Cadastral: 43.34.16.1914.01.000 Processo Nº. : 2003.006.986.8 Assunto REGULIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RICARDO A. G.SIQUEIRA Reg.Cadastral: 24.11.48.0092.00.000 Processo Nº. : 2007.008.449.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ROBERTO BATISTA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.62.53.0233.01.000 Processo Nº. : 2005.010.393.6 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : NELIO THIBES BERTOLLO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.52.84.0444.01.001 Processo Nº. : 2007.011.404.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : PAULO EDUARDO ALVARES Reg.Cadastral: 64.21.19.0110.00.000 Processo Nº. : 2007.006.708.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : RICARDO A. G.SIQUEIRA Reg.Cadastral: 25.53.53.0297.00.000 Processo Nº. : 2007.008.449.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ROBERTO OSHIRO Reg.Cadastral: 44.62.70.0302.01.000 Processo Nº. : 2006.016.081.9 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : NELSON FRANCISCO Reg.Cadastral: 78.61.18.1479.01.000 Processo Nº. : 1999.009.888.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : PAULO EDUARDO ALVARES Reg.Cadastral: 64.21.19.0120.00.000 Processo Nº. : 2007.006.708.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : RICARDO A. G.SIQUEIRA Reg.Cadastral: 24.11.46.0064.00.000 Processo Nº. : 2007.008.449.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ROBERTO TIOCCI Reg.Cadastral: 67.51.47.0212.00.000 Processo Nº. : 2007.007.469.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : NELSON RAUL CUNHA FONSECA Reg.Cadastral: 43.23.08.0081.01.000 Processo Nº. : 2007.002.659.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO ROBERTO CAMPOS Reg.Cadastral: 33.34.87.0355.00.000 Processo Nº. : 2007.006.587.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : RICARDO A. G.SIQUEIRA Reg.Cadastral: 24.11.48.0132.00.000 Processo Nº. : 2007.008.449.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ROBERTO WAGNER NETO Reg.Cadastral: 58.886 Processo Nº. : 2007.011.239.6 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : NESIO LUARES Reg.Cadastral: 35.61.82.0166.00.000 Processo Nº. : 2007.009.729.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : PEDRINA BERNARDO ALMEIDA Reg.Cadastral: 67.34.86.0064.00.000 Processo Nº. : 2007.006.580.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : RICARDO A. G.SIQUEIRA Reg.Cadastral: 25.53.53.0216.00.000 Processo Nº. : 2007.008.449.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ROBERVAL DUARTE ANTUNES GARCIA Reg.Cadastral: 44.54.27.0041.01.000 Processo Nº. : 1993.017.385.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : NEWTON DE OLIVEIRA FRAGA E S/M Reg.Cadastral: 46.61.62.0093.01.000 Processo Nº. : 2007.011.031.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : PEDRO ALVES ROCHA Reg.Cadastral: 44.53.08.0023.00.000 Processo Nº. : 2007.011.758.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : RICARDO A. G.SIQUEIRA Reg.Cadastral: 25.53.42.0032.00.000 Processo Nº. : 2007.008.449.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ROBISON VAZ Reg.Cadastral: 33.41.24.0332.01.000 Processo Nº. : 2005.018.705.3 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : NICANOR ANTUNES RODRIGUES Reg.Cadastral: 45.51.40.1398.01.000 Processo Nº. : 2007.007.184.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : PEDRO FLORIANO Reg.Cadastral: 54.42.79.0238.00.000 Processo Nº. : 2007.006.507.3 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RICARDO A. G.SIQUEIRA Reg.Cadastral: 25.53.40.0375.00.000 Processo Nº. : 2007.008.449.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 46.13.87.0072.01.000 Processo Nº. : 2006.015.600.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : NILZA VIDAL Reg.Cadastral: 33.23.08.0224.00.000 Processo Nº. : 2006.007.073.7 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : PETERSON CEZAR Reg.Cadastral: 45.41.61.0018.01.000 Processo Nº. : 2007.001.652.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RICARDO A. G.SIQUEIRA Reg.Cadastral: 25.53.53.0194.00.000 Processo Nº. : 2007.008.449.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : RODOBENS ADMINIST.DE CONSORCIOS LTDA Reg.Cadastral: 138.010 Processo Nº. : 2007.011.311.3 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : NOEMIA AP.DE OLIVEIRA P.DOS SANTOS Reg.Cadastral: 35.43.46.0312.01.000 Processo Nº. : 2007.012.236.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : PETERSON CEZAR Reg.Cadastral: 45.41.61.0018.01.000 Processo Nº. : 2007.001.652.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : RICARDO A. G.SIQUEIRA Reg.Cadastral: 24.11.48.0348.00.000 Processo Nº. : 2007.008.449.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : RODRIGO MINORO KADOO - ME Reg.Cadastral: 300.043 Processo Nº. : 2007.009.984.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ODETTE CARVALHO TRUJILLO Reg.Cadastral: 44.64.04.0193.01.000 Processo Nº. : 2001.016.209.7 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PIETRO GUGLIELMI Reg.Cadastral: 64.21.62.0467.00.000 Processo Nº. : 2006.025.644.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : RICARDO A. G.SIQUEIRA Reg.Cadastral: 24.11.46.0353.00.000 Processo Nº. : 2007.008.449.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : RODRIGO SILVA MIGUEL E OU Reg.Cadastral: 56.52.63.0034.01.000 Processo Nº. : 2005.018.296.3 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : OLAVO ROCHA DE OLIVEIRA E OU Reg.Cadastral: 45.32.38.0021.01.000 Processo Nº. : 2005.003.615.1 Assunto FRAÇIONAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : PIETRO GUGLIELMI Reg.Cadastral: 64.21.62.0479.00.000 Processo Nº. : 2006.025.644.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : RICARDO A. G.SIQUEIRA Reg.Cadastral: 25.53.42.0087.00.000 Processo Nº. : 2007.008.449.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ROGERIO AREIAS DE CARVALHO SOROCABA Reg.Cadastral: 145.874 Processo Nº. : 2007.006.317.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ORLANDO BASTOS FILHO Reg.Cadastral: 42.13.90.0453.00.000 Processo Nº. : 2007.007.975.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : PMD CONSULTORIA LTDA Reg.Cadastral: 145.878 Processo Nº. : 2007.011.729.6 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RICARDO A. G.SIQUEIRA Reg.Cadastral: 24.11.48.0112.00.000 Processo Nº. : 2007.008.449.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : RONALDO MARIANO DE FREITAS Reg.Cadastral: 32.12.32.0153.00.000 Processo Nº. : 2007.004.361.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : ORLANDO DUARTE GARCIA Reg.Cadastral: 32.22.42.0348.00.000 Processo Nº. : 1996.008.292.3 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PRYSILLA TAMAR FERRAZ C.B.HADDA Reg.Cadastral: 43.41.04.0298.01.000 Processo Nº. : 1986.018.066.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RICARDO A. G.SIQUEIRA Reg.Cadastral: 25.53.40.0395.00.000 Processo Nº. : 2007.008.449.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ROSA MARIA PEDROSO Reg.Cadastral: 64.21.19.0100.00.000 Processo Nº. : 2007.001.417.0 Assunto CORRECAO DE AREA Despacho DEFERIDO
Interessado : ORLANDO RIVERA MANUTENCAO PREDIAL-ME Reg.Cadastral: 300.053 Processo Nº. : 2007.009.984.1 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RAFAEL CORREA DE MOURA Reg.Cadastral: 45.63.26.0242.01.000 Processo Nº. : 1989.005.018.0 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RICARDO A. G.SIQUEIRA Reg.Cadastral: 25.53.40.0056.00.000 Processo Nº. : 2007.008.449.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ROSA MARIA TARDELLI Reg.Cadastral: 34.32.14.0599.00.000 Processo Nº. : 2007.006.825.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : OSMAR HELAEHIL E OU Reg.Cadastral: 54.44.60.0253.01.000 Processo Nº. : 1981.802.051.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA Reg.Cadastral: 34.31.66.0344.01.000 Processo Nº. : 2005.019.826.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RICARDO CONRADO SCHATZ Reg.Cadastral: 64.21.04.0295.00.000 Processo Nº. : 2007.003.952.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSA MARIA TARDELLI Reg.Cadastral: 34.32.14.0618.00.000 Processo Nº. : 2007.006.826.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO

Interessado : ROSA MARIA TARDELLI
Reg.Cadastral: 34.32.14.0587.00.000
Processo Nº. : 2007.006.828.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROSANA APARECIDA ELIAS DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.62.00.0103.00.000
Processo Nº. : 2000.011.157.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSELY DE SOUSA GONZAGA/LOCATARIO
Reg.Cadastral: 43.22.52.0447.01.000
Processo Nº. : 2006.018.558.4
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSEMARY NOGUEIRA FRANCISCO
Reg.Cadastral: 67.51.47.0288.00.000
Processo Nº. : 2007.008.649.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RUBENS NEZIO THOMAZ JUNIOR
Reg.Cadastral: 35.23.93.0327.01.000
Processo Nº. : 2002.014.721.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SALVATORE DI MONACO
Reg.Cadastral: 34.64.66.0058.01.000
Processo Nº. : 1994.008.486.6
Assunto PRAZO/PRORROGACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SALVATORE DI MONACO
Reg.Cadastral: 34.64.66.0058.01.000
Processo Nº. : 2007.004.750.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SAMUEL DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 64.11.47.0273.01.000
Processo Nº. : 2007.002.826.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SAN MIDIA LTDA
Reg.Cadastral: 141.432
Processo Nº. : 2007.011.712.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SANDRA MALUF
Reg.Cadastral: 54.13.63.0144.01.000
Processo Nº. : 2007.011.807.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SANDRO EDMILSON MARINS
Reg.Cadastral: 54.21.61.0426.01.000
Processo Nº. : 2005.015.977.1
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANDRO VIRGILIO
Reg.Cadastral: 34.34.78.0227.00.000
Processo Nº. : 2007.006.765.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SANMAR ADMINISTRADORA DE BENS E EMPREENDE
Reg.Cadastral: 55.62.14.1420.00.000
Processo Nº. : 2007.011.236.2
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SERGIO LUIZ FIGUEIREDO
Processo Nº. : 2007.007.976.9
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SERGIO MANGINI E OU
Reg.Cadastral: 65.33.34.0150.00.000
Processo Nº. : 2006.023.879.7
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SERGIO MANGINI E OU
Reg.Cadastral: 65.33.34.0748.01.000
Processo Nº. : 2006.023.879.7
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SEVERINO VIEIRA DA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 43.32.17.0290.00.000
Processo Nº. : 2007.002.105.0
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SHOPPING CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral: 27.457
Processo Nº. : 2007.009.981.7
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SIDNEY DOMINGUES GARCIA
Reg.Cadastral: 6.401
Processo Nº. : 2007.011.538.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVA MENDES & MENDES MAQUINAS LTDA ME
Reg.Cadastral: 145.938
Processo Nº. : 2007.003.814.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SILVANA APARECIDA DE PAULA
Reg.Cadastral: 35.23.92.0063.01.000
Processo Nº. : 2000.015.620.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIO CARLOS CARIANI
Reg.Cadastral: 42.11.91.0259.00.000
Processo Nº. : 2007.007.973.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SIMONE GUIMARAES VERNAGLIA
Reg.Cadastral: 64.12.92.0152.00.000
Processo Nº. : 2007.006.711.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SOLANGE DE FATIMA CASTILHO CORREA
Reg.Cadastral: 80.576
Processo Nº. : 2007.011.565.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SOLANGE DE FATIMA CUGLER FRANCA
Reg.Cadastral: 44.14.49.0528.00.000
Processo Nº. : 2007.007.832.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SOLANGE DE FATIMA CUGLER FRANCA
Reg.Cadastral: 35.62.87.0124.00.000
Processo Nº. : 2007.007.830.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SOLANGE DE FATIMA CUGLER FRANCA
Reg.Cadastral: 31.23.64.0262.00.000
Processo Nº. : 2007.007.828.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 74.44.58.0328.01.000
Processo Nº. : 2007.008.380.3
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SYLVIA MARIA DE OLIVEIRA QUARTIM BARBOSA
Reg.Cadastral: 34.13.95.0566.00.000
Processo Nº. : 2007.003.782.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TCN EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 34.24.39.0413.01.000
Processo Nº. : 2007.012.237.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : TEREZINHA DE FATIMA OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 54.21.58.0091.01.000
Processo Nº. : 2006.021.441.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TRES R MOTOS LTDA
Reg.Cadastral: 110.155
Processo Nº. : 2007.011.838.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : UBIRAJARA BENTO BACURAU
Reg.Cadastral: 45.43.25.0288.01.000
Processo Nº. : 2004.017.279.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : UNIDADE DE TERAPIA INTENS.PEDIATRICA S/S
Reg.Cadastral: 108.208
Processo Nº. : 1998.020.228.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VALDERI FERNANDES HOLTZ
Reg.Cadastral: 54.23.99.0546.00.000
Processo Nº. : 2007.004.261.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VALDIR RODRIGUES ALVES
Reg.Cadastral: 36.62.37.0117.01.000
Processo Nº. : 1999.013.268.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VALERIA APARECIDA RODRIGUES FERRAZ BUENO
Reg.Cadastral: 65.63.13.0190.00.000
Processo Nº. : 2007.005.477.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VENTURELLI ARQU. CONSTR. EMPR. LTDA
Reg.Cadastral: 54.53.13.0116.00.000
Processo Nº. : 2007.010.501.0
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE LATORRE
Reg.Cadastral: 33.24.09.0183.01.001
Processo Nº. : 1980.800.306.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE LATORRE
Reg.Cadastral: 33.24.09.0183.01.002
Processo Nº. : 1980.800.306.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE LATORRE
Reg.Cadastral: 33.24.09.0183.01.003
Processo Nº. : 1980.800.306.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE LATORRE
Reg.Cadastral: 33.24.09.0183.01.004
Processo Nº. : 1980.800.306.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE LATORRE
Reg.Cadastral: 33.24.09.0183.01.005
Processo Nº. : 1980.800.306.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE LATORRE
Reg.Cadastral: 33.24.09.0183.01.006
Processo Nº. : 1980.800.306.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE LATORRE
Reg.Cadastral: 33.24.09.0183.01.007
Processo Nº. : 1980.800.306.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE LATORRE
Reg.Cadastral: 33.24.09.0183.01.008
Processo Nº. : 1980.800.306.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE LATORRE
Reg.Cadastral: 33.24.09.0183.01.009
Processo Nº. : 1980.800.306.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE LATORRE
Reg.Cadastral: 33.24.09.0183.01.010
Processo Nº. : 1980.800.306.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE LATORRE
Reg.Cadastral: 33.24.09.0183.01.011
Processo Nº. : 1980.800.306.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE LATORRE
Reg.Cadastral: 33.24.09.0183.01.012
Processo Nº. : 1980.800.306.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE LATORRE
Reg.Cadastral: 33.24.09.0183.01.013
Processo Nº. : 1980.800.306.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE LATORRE
Reg.Cadastral: 33.24.09.0183.01.000
Processo Nº. : 1980.800.306.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICTOR QUIROZ INCORPORACAO E DESENVOLVIM
Reg.Cadastral: 145.886
Processo Nº. : 2007.010.333.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VIVIANE ANDREA BRUNO
Reg.Cadastral: 33.54.59.0226.00.000
Processo Nº. : 2001.014.035.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WALDEIRO HAUS
Reg.Cadastral: 44.64.58.0417.00.000
Processo Nº. : 2002.011.110.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WALDIR ROSA DOS SANTOS JUNIOR
Reg.Cadastral: 45.23.69.0086.01.000
Processo Nº. : 2006.025.440.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WALTER DE CAMARGO JUNIOR
Reg.Cadastral: 46.13.32.0422.01.000
Processo Nº. : 2006.021.449.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WEBER COELHO DE GOIS
Reg.Cadastral: 45.33.10.0115.01.000
Processo Nº. : 1996.004.086.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WELLINGTON BENEDITO
Reg.Cadastral: 54.62.81.0308.01.018
Processo Nº. : 2007.009.283.8
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WILLIAN LEMOS ALONSO
Reg.Cadastral: 46.22.95.0042.01.000
Processo Nº. : 2007.011.314.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : WILSON FERREIRA CARDIM
Reg.Cadastral: 140.118
Processo Nº. : 2007.008.790.3
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : WU CHU LING
Reg.Cadastral: 54.53.17.0010.01.000
Processo Nº. : 2001.010.866.0
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : XADREZ CLUBE SOROCABA
Reg.Cadastral: 145.936
Processo Nº. : 2007.009.984.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ZAPLAN ADMINISTRACAO E CONSTRUCOES LTDA
Reg.Cadastral: 43.14.15.1640.00.000
Processo Nº. : 2007.011.403.8
Assunto COPIA DOCUMENTO/EXPEDICAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ZELIA VAZ MACIEL
Reg.Cadastral: 36.44.32.0082.01.000
Processo Nº. : 1998.004.574.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

ANA LUIZA BACCI SILVA
Chefe de Secao

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BALANCETE 004/2007
PERÍODO - ABRIL/2007

DATA	HISTORICO	SALDO ANT.	DEBITO	CREDITO	SALDO
30/03/2007	BANESPA S/A FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 45-000203-2	3.989,52			
02/04/2007	Doação			261,52	
09/04/2007	Doação			50,00	
30/04/2007	Tarifa bancária		1,98		
30/04/2007	Rend. Aplic. Abril/2007			13,75	4.312,81
30/03/2007	BANCO NOSSA CAIXA FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 13.900381-2	7.599,86			
11/04/2007	Doação			100,00	
30/04/2007	Rend. Aplic. Abril/2007			150,72	7.850,58
30/03/2007	BANCO NOSSA CAIXA FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 13.900556-4	470.636,07			
02/04/2007	Doação			35,00	
03/04/2007	Bord. 852 - Centro Social São José		24.000,00		
05/04/2007	Bord. 883 - Ass. Ed. Benef. Vale da Benção		24.000,00		
05/04/2007	Bord. 883 - Ass. Formação e Reed. Lua Nova		50.000,00		
09/04/2007	Doação		2.459,00		50,00
10/04/2007	Bord. 967 - Osvaldo Milano - ME				200,00
11/04/2007	Doação				500,00
13/04/2007	Doação				150,00
18/04/2007	Doação				
30/04/2007	Tarifa Bancária		162,00		
30/04/2007	Rend. Aplic. Abril/2007			7.588,69	378.538,76
	TOTAL GERAL	482.225,45	100.622,98	9.099,68	390.702,15

LUIS COSTA DAHER
PRESIDENTE

IVONE PERES ARAUJO
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

MARIA MARGARETE NUNES
GESTORA

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº 164/2007****(Dispõe sobre a exoneração de funcionário)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Idade**, a **Sra. Antonia Lima da Silva**, do cargo de Ajudante Geral, lotada no Setor de Materiais e Logística, à partir de 01 de junho de 2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2007.

Sorocaba, 25 de maio de 2007.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral

RESOLUÇÃO nº 06/2007

Pedro Dal Pian Flores, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **2102/2007-SAAE**,

RESOLVE:

Homologar a pena de **advertência** ao servidor autárquico municipal **João Aparecido**

Rodrigues, lotado no Setor de Córregos e Canais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, com incurso no artigo 160 cc inciso VII do artigo 153, bem como inciso V do parágrafo único, igualmente do artigo 153, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador.

Publique-se.

Sorocaba, 25 de Maio de 2007.

PEDRO DAL PIAN FLORES
Diretor Geral

TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **Ademir Branco Almeida, Ajudante de Serviços**, Grupo **OP07**, referência **06** tem direito aos benefícios de **sexta-parte** à partir de **abril/1992** e o adicional de tempo de serviço de 35% (trinta e cinco por cento) adquirido em **abril/2007**, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 25 de maio de 2007.

Pedro Dal Pian Flores
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

URBES**Trânsito e Transportes****COMUNICADO SEMANAL**

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro, bem como as Leis Municipais 7676/06 e 7.836/06, RESOLVE dar publicidade das vias onde os Radares Estáticos operam na semana de 04/06/2007 (Segunda-Feira) à 10/06/2007 (Domingo).

RADAR ESTÁTICO (MÓVEL)**SEMANA DE 04/06/2007 À 10/06/2007**

	III	TIT 2	Local	Velocidade
01	Av	Eng.	Carlos R. Mendes	60 Km/h
02	Av	Gal	Carneiro	60 Km/h
03	Av		Ipanema	60 Km/h
04	Av		Itavuvu	60 Km/h
05	Av	Gal	Osório	60 Km/h
06	R		José J. Lacerda	50 Km/h

Palácio dos Tropeiros, 31 de Maio de 2.007.

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes

PORTARIA n.º 007

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, DESIGNA os integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo – lotados na 3.ª Companhia de Trânsito, do 7.º BPM/I, relacionados conforme “OFÍCIO n.º 7BPMI – 014/300/07”, do mês de maio de 2007, alterando o contido na Portaria n.º 006 editada com base no ofício 010/300/07” como Agente de Trânsito, considerando-se para todos os efeitos a inclusão do policial: Adriana de Vito Almeida e a exclusão dos policiais: André Luiz Menezes, Adilson da Cruz, José Soares da Silva e Milton Santos Campestrini.

Sorocaba, 29 de maio de 2.007.

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes

EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, da executada CONSTRUFÁCIL LTDA EPP, na pessoa de seu representante legal, nos autos do processo nº 580/2003, que lhe move Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, se porventura estiver em lugar incerto e não sabido. O DOUTOR MARIO GAIARA NETO, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a executada CONSTRUFÁCIL LTDA EPP, na pessoa de seu representante legal Sr. Célio Alexandre Lins de Albuquerque, inscrita no CPPJ Nº 02.702.656/0001-81, estabelecida na cidade de Sorocaba na Rua Osvaldo de Barros, nº 232, Conjunto Residencial Herbert de Souza, que perante este Juízo e Cartório se processam regularmente os termos da ação acima mencionada e que fica INTIMADO do bloqueio realizado junto à 19ª Ciretran do veículo Marca Fiat/Tempira IE, Ano 1994/1995 de sua propriedade, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do decurso do prazo de 30 dias supra (prazo do Edital), indique onde se encontra o bem, para que sai efetivada a penhora do mesmo, sob pena de ocultação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente do executado, para que não possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITALK, o qual será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e Passado, nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 27 de abril de 2007.

Pedro Freitas Quairos Filho
ESCRIVÃO DIRETOR
MATR. 302.467-1

Extrato de Contrato nº 011/07

Processo CPL nº 059/07

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/07

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Demolição e Construção de Sanitários, Administração, Apoio e Guarita, no Terminal Santo Antonio, no Município de Sorocaba/SP.

Prazo: 210 dias contados da expedição da Ordem de Serviço.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: S Engenharia e Construções Ltda.

Valor: R\$ 673.185,06(seiscentos e setenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e seis centavos)

Assinatura: 18 de maio de 2007.

Sorocaba, 29 de maio de 2007.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

Extrato de Contrato nº 021/02

Processo CPL nº 124/02

Objeto: Termo de Reajuste e re-ratificação ao contrato nº 021/02 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação dos Terminais Urbanos de Integração Santo Antonio e São Paulo, Sede Administrativa e Central Operacional Rua Chile e Fornecimento de materiais para os referidos terminais, no Município de Sorocaba/SP.

Reajuste: Fica o contrato reajustado em 10,91%(dez vírgula noventa e um por cento), passando a vigorar a partir do dia 01 de fevereiro de 2007.

Retificação: Ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Do Pagamento e do Preço, em seu item 3.1, a Cláusula Quarta – Da Garantia, em seu item 4.1. e a Cláusula Nona – Das Disposições Finais, em seu item 9.3.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Contratada: Pratic Service e Terceirizados Ltda.

Valor: R\$ 562.196,79(quinhetos e sessenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 18 de maio de 2007.

Sorocaba, 29 de maio de 2007.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

Extrato do contrato nº 012/07

Processo CPL nº 084/07

Modalidade: convite nº 007/07

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de consultoria e assessoria jurídica na área do Direito Público.

Prazo: De 18/05/07 até 17/05/08.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Contratada: Dal Pozzo Advogados

Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Assinatura: 18 de maio de 2007.

Sorocaba, 29 de maio de 2007.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

Extrato do Contrato nº 013/07

Processo nº 111/07

Objeto: Locação de 2 módulos containers com 7 sanitários, 2 pias e 1 mictório, medindo 6,00 x 2,30 e 2 módulos containers para pessoas portadoras de necessidades especiais, com 1 sanitário e 1 pia, medindo 3,00 x 2,30mts,

Prazo: 7 meses a contar da emissão da Ordem de Fornecimento

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Ban Maq Comércio e Locação de Bens Móveis Ltda. – EPP.

Valor: R\$ 10.520,00(dez mil quinhentos e vinte reais)

Assinatura: 21 de maio de 2007.

Sorocaba, 29 de maio de 2007.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

Extrato de Convênio

Processo nº 098/99/A

Objeto: Termo de Prorrogação ao Convênio para Prestação de Serviços de reboque e depósito de veículos em pátio na cidade de Sorocaba

Prazo: de 06/05/07 até 05/05/08.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Conveniente: Fast Help Assistência 24 horas S/C Ltda. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido convênio.

Assinatura: 10 de abril de 2007.

Sorocaba, 29 de maio de 2007.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

SERT

Secretaria de Relações do Trabalho

PAT POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR**VAGAS DISPONÍVEIS**Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Relações do Trabalho

1707511	Alinhador de Direção	Ensino Médio Completo	06 meses exp em alinhamento e balanceamento em máquina computorizada
1738945/2	Armador de Ferragens	Ensino Fundamental	36 meses exp em montagem e confecção de armações de ferragens
1738541	Arqueador de Molas (Moleiro)	Ensino Fundamental	24 meses experiência em molejo de carros e caminhões
1740636/1	Auditor de Custos	Ensino Superior Cursando	06 meses exp em custos e orçamentos, cursando ciências contábeis, conhecimento em planilhas
1725077	Auditor de Mecânico de Autos	Ensino Médio Completo	03 meses exp na área, formado ou cursando mecânica pelo Senai ou curso equivalente
1735232/1	Auditor de Mecânico de Autos	Ensino Fundamental	12 meses exp em manutenção de veículos pesados (carretas)
1733830	Caldelheiro	Ensino Fundamental	60 meses exp na área, interpretação de desenho, trigonometria, disp horário
1728214/1	Caldelheiro	Ensino Fundamental	12 meses exp em desenhos, simbologia de solda, deformações, sequência de montagens
1738945/3	Carpinteiro de Obras	Ensino Fundamental	36 meses exp em preparar, montar e planejar andaimes e formas de madeira
1733403	Consultor de Vendas	Ensino Médio Completo	12 meses exp em vendas, possuir veículo próprio, disp p/ viagens, trabalho no ramo de telefonia
1735150/1	Coordenador de RH	Ensino Superior Completo	60 meses exp em recrut. seleção, com legis trabalhista. Vaga para portadores de deficiência física leve (exclusiva)
1724950	Cortador de Mármore	Ensino Fundamental	06 meses exp em corte e acabamento em peças de granito e mármore, conheci. em medidas
1739332/1	Costureira de Máquina Reta	Ensino Fundamental	06 meses exp em máquina reta, 2 agulhas e interloque
1732488	Costureira em Geral	Ensino Fundamental	06 meses exp, preferencialmente em costura de couros em geral
1728985	Cozinheira Serviços Domésticos	Ensino Fundamental	36 meses exp na função, pratos finos e trivial
1740205	Eletricista de Autos	Ensino Médio Completo	24 meses exp em instalações de automóveis nacionais e importados
1738490	Eletricista de Autos	Ensino Fundamental	24 meses exp em carros e caminhões em geral, disponibilidade de horário
1725541	Empregada Doméstica	Ensino Fund. Incompleto	36 meses exp disponibilidade para morar no emprego, com carta de referência
1738172/2	Encarregado de Obras	Ensino Fundamental	24 meses exp na função, supervisão de equipes de obras na construção civil
1723378	Estagiário Psicologia	Superior Cursando	Cursando 3º ano de Psicologia, p/ trabalho em Tatui.
1739121/1	Estampador de Tecidos	Ensino Fundamental	06 meses exp em acabamentos, tingimento e estampa de tecidos
1731285	Furtilho de Veículos	Ensino Fundamental	06 meses exp em furtilaria de veículos leves e pesados (onibus)
1739121/2	Impressor de Silkscreen	Ensino Fundamental	06 meses exp em confecção e montagem de matrix e serviços de impressão gráfica (confecção de roupas)
1739277/1	Instalador Hidráulico	Ensino Médio Completo	12 meses exp em instalação e manutenção de purificadores de água, possuir moto e CNH
1731102	Mecânico Montador	Ensino Médio Completo	36 meses exp mecânica geral, sist pneumáticos, hidráulicos, solda, exp em indústria gráfica e celulose, c/ curso técnico
1724046	Oficial de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Para serviços gerais de limpeza em padaria e confeitaria
1727031	Operador de Bate-Estacas	Não Exigida	12 meses exp bate-estaca Straus compr ou c.referência
1725092	Padeiro	Ensino Fundamental	12 meses exp em confecção de massas de pães, doces e fofados
1738945/1	Pedreiro	Ensino Fundamental	36 meses exp em alvenaria e acabamento
1736145	Professor de Alemão	Ensino Médio Completo	05 meses exp em ministrar aulas.
1734140/1	Recepcionista Secretária	Superior Incompleto	06 meses exp na área trabalhista, reclamações, orientações e legislação, cursando Direito - 5º ano / Trabalho na condição de estágio
1704574	Representante Comercial	Ensino Médio Completo	12 meses exp em vendas, possuir veículo próprio, venda de uniformes para indústrias
1705527/2	Salgador de Alimentos (salgadeira)	Ensino Médio Completo	12 meses exp produção de salgados em geral (assados e frituras)
1739916/1	Serralheiro Artístico	Ensino Fundamental	12 meses exp em serralheiro artístico (portões, janelas, portas, etc...)
1739907/1	Serralheiro (Toldos)	Ensino Fundamental	12 meses exp em solda elétrica para soldagem e confecção de toldos
1713855	Serralheiro	Ensino Fundamental	12 meses exp em instalação, confecção e manutenção de peças em geral (radiadores)
1735754	Serralheiro	Ensino Fundamental	24 meses exp conhec leitura e interpretação de desenho, corte e solda elétrica
1728214/2	Soldador	Ensino Fundamental	18 meses exp em processos e simbologia de solda
1729554/1	Soldador Arco Submerso	Ensino Médio Completo	60 meses exp em CTPS (comprovada), possuir certificação com arco submerso
1736549	Técnico em Copiadoras	Ensino Médio Completo	12 meses exp comprovada em instalação, limpeza e manutenção de copiadoras e multifuncionais, formação técnica em mecatrônica, Elet ou Inf
1730153	Vendedor	Ensino Médio Completo	12 meses exp vendas de publicidade, c/veículo próprio
1733591	Vendedor de Serviços	Ensino Médio Completo	06 meses exp em vendas, possuir veículo próprio
1667039	Vendedor de Serviços	Ensino Médio Completo	12 meses exp em vendas de consórcios, imobiliário, carros, caminhões e motos
1733845/1	Zelador	Ensino Fundamental	12 meses exp em manutenção de piscinas, serviços prediais e manutenção elétrica, hidráulica, predial em geral

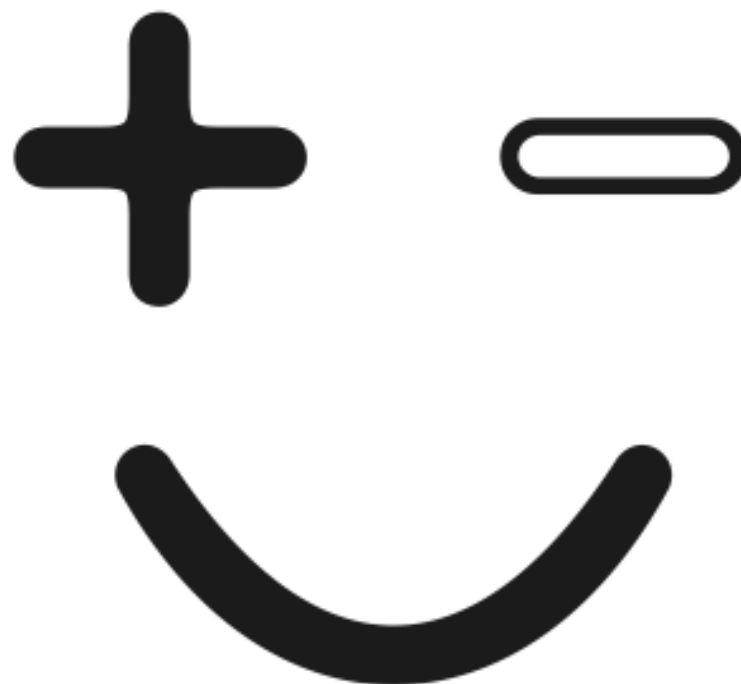
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS :- Deficientes Físicos, Auditivos, Visuais e Mentais Cadastro e entrega de Currículos no Pat

Atendimento: R. Coronel Cavalheiros, 353 - Esquina com R. Leopoldo Machado - das 8h às 16h

Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG. Serão encaminhados somente cinco candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento. As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

Só existe uma maneira de você ficar sabendo
se tem o vírus da aids.

FAÇA O TESTE



FiqueSabendo

TESTE GRATUITO

**Em todos os Centros de Saúde de Sorocaba e
no COAS - Rua da Penha, 770 - Centro**

Disk-AIDS
3232-2200

**Ministério
da Saúde**

Programa Nacional DST/AIDS



Programa Municipal
DST/AIDS de Sorocaba



**Prefeitura de
SOROCABA**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Arco da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2007

PRESIDENTE: PAULO FRANCISCO MENDES – DEM

1º VICE-PRESIDENTE: José Francisco Martinez – PSDB

2º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR

3º VICE-PRESIDENTE: Moacir Luís Silva de Oliveira – PSDB

1ª Secretária: Neusa Maldonado Silveira – PDT

2ª Secretário: Jessé Loures de Moraes – PV

3ª Secretário: Júlio César Ribeiro – PDT

Antônio Amaud Pereira – PT
Antônio Sérgio Imael – PT
Benedito de Jesus Oleniano – PPS
Carlos Cezar da Silva – PTB
Francisco França da Silva – PT
Francisco Jesus Pasotti – PV
Francisco Moko Yabiku – PSDB
Gervino Gonçalves – PR
Hélio Aparecido de Godoy – PSDB
Irineu Donizeti de Toledo – PR

Jessé Loures de Moraes – PV
João Donizeti Silvestre – PSDB
José Francisco Martinez – PSDB
Júlio César Ribeiro – PDT
Mário Mateu Marinho Júnior – DEM
Moacir Luís Silva de Oliveira
Neusa Maldonado Silveira – PDT
Paulo Francisco Mendes – DEM
Tânia Baccelli – PT
Waldomiro Raimundo de Freitas – DEM

RESOLUÇÃO Nº 318, DE 24 DE MAIO DE 2007

Altera o Art. 3º da Resolução n. 309, de 30 de maio de 2006, que institui o Diploma Mulher-Cidadã SALVADORA LOPES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 3º da Resolução n. 309, de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A indicação da candidata ao Diploma deverá ser encaminhada à Mesa da Câmara Municipal acompanhada do respectivo curriculum vitae e de justificativa no período de 1º de novembro a 15 de dezembro do ano anterior.” (NR).

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 de maio de 2007.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSE CABRAL DA SILVA DIAS
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 858, DE 24 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “ELISABETH APARECIDA BERTOLINI”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “ELISABETH APARECIDA BERTOLINI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 de maio de 2007.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSE CABRAL DA SILVA DIAS
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 859, DE 24 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Ten. PM “MAURÍCIO CARUSO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Ten. PM “MAURÍCIO CARUSO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 de maio de 2007.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSE CABRAL DA SILVA DIAS
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 860, DE 24 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ ROBERTO MEDINA".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ ROBERTO MEDINA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 24 de maio de 2007.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSE CABRAL DA SILVA DIAS
Diretor Geral

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1659-2003-016-15-00-8

Edital de Leilão: nº 081/2007

O **DOCTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **28 dias do mês de JUNHO do ano de 2007 (28/06/2007)**, às **13:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1659-2003-016-15-00-8-RT**, entre partes **LUCIA DE MOURA OLIVEIRA**, exequente e **BORCOL INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA**, executada, encontrados na Avenida Paraná, 2128 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 4.288,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais), conforme auto de avaliação de fls. 96, realizado em 08/05/06 e que serão os seguintes:

“50 (cinquenta) estrados de borracha Flexbor (ergométrico), medindo 1000x1000mm, avaliada cada um em R\$ 85,76, totalizando R\$ 4.288,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 23/05/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1877-2001-016-15-00-5

Edital de Leilão: nº 082/2007

O **Dr. HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª VT de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **28 dias do mês de JUNHO do ano de 2007 (28/06/07)**, às **13:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1877-2001-016-15-00-5-RT**, entre partes **VANDERLEI VELLOSO**, exequente e **MARCOS ROBERTO RUIZ**, executada, encontrados na R. Ernesto Ronzani, 77 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 5.770,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais), conforme auto de avaliação de fls. 93 realizada em 17/01/07 e que serão os seguintes:

“1) Um compressor marca SCHULZ, 407 cilindrada cm3, velocidade 700 rpm, pressão 120 lbs, número de série 249366, cor azul e amarelo, em bom estado de conservação, em uso e funcionamento, avaliado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

2) um revólver de pintura marca ARPRES, nº 51, em bom estado de conservação, em uso e funcionamento, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

3) uma lixadeira marca BOSCH, cor verde azulada, sem números aparentes, em bom estado de conservação, em uso e funcionamento, avaliada em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);

4) uma furadeira marca BOSCH, Super Hobby, 2 velocidades, em bom estado de conservação, em uso e funcionamento, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais);

5) uma caixa de ferramentas, cor azul, com diversas ferramentas, chave de boca, chave estrela, alicate, chave L, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais);

6) um massarico de solda oxigênio, com 2 cilindros, 3 m3 cada um, em bom estado de conservação, em uso e funcionamento, avaliado em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

7) uma máquina de solda elétrica, marca ELETROMAX, modelo Jb 250 A, em regular estado de conservação, em uso e funcionamento, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais);

8) um macaco tipo jacaré, sem marca, cor azul, em bom estado de conservação, em uso e funcionamento, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

9) uma morsa nº 0, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais);

10) um esmeril, cor azul, em bom estado, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Total das avaliações: R\$ 5.770,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Mun. de Sorocaba, órgão da Prefeitura Municipal, e afixado no átrio do Fórum, na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 23/05/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0464-2005-016-15-00-2

Edital de Leilão: nº 083/2007

O **DOCTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **28 dias do mês de JUNHO do ano de 2007 (28/06/2007)**, às **13:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0464-2005-016-15-00-2-RT**, entre partes **EDERSON MELCHIOR PEREIRA**, exequente e **VEM KE TEM COMERCIAL LTDA**, executada, encontrados na Avenida General Carneiro, 2018 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 62, realizado em 27/03/07 e que serão os seguintes:

“Penhora de estoque rotativo de 40 (quarenta) prateleiras, compostas de 4 colunas e cinco bandejas, medindo 0,90 x 0,30 x 1,98m, em aço, novas no valor unitário de R\$ 80,00, totalizando R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realiza-

ção do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 23/05/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0387-2007-016-15-00-2

Edital de Leilão: nº 084/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **28** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2007 (28/06/2007)**, às **13:45** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0387-2007-016-15-00-2-CPE**, entre partes **MARCOS ROBERTO PIRES**, exequente e **MEALE SERVIÇOS E CARGAS AÉREAS LTDA**, executada, encontrados na Avenida Angélica, 51 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 07, realizado em 08/05/07 e que serão os seguintes:

“Um trator rebocador de aviões na cor branca, em bom estado de conservação, pneus bons, fabricado pela INTERNATIONAL HARVESTER COMPANY – Chicago – Illinois (EUA), série 3894002U000683X, mod. T3008, conforme placa no interior da cabine e mod. 99501-serial 27563, conforme placa na lateral da carroceria. Obs.: referido veículo encontra-se em manutenção para reparos na caixa de direção. Avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no estado em que se encontra.”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá

comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 23/05/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0317-1999-016-15-00-1

Edital de Leilão: nº 085/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **28** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2007 (28/06/2007)**, às **14:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0317-1999-016-15-00-1-RT**, entre partes **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA**, exequente e **EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL FONSECA S/C LTDA**, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 174 realizada em 17/08/2006 e que serão os seguintes:

“Um terreno sito no Bairro do Caguassú, com a área de 3.000,00 metros quadrados. Mede 30,00 metros de largura por 100,00 metros de comprimento. Confronta-se pela maneira seguinte: - na frente com uma rua projetada; no lado direito com propriedade de Maria de Lourdes Brizaco Lourenço; no lado esquerdo e fundos com propriedade de Elpídio Oliveira Prado ou sucessores. O descrito terreno localiza-se no lado par da referida rua projetada, distando 256,00 metros de outra rua projetada, sendo que a rua para qual o imóvel faz frente é paralela a estrada municipal que dá acesso à Fazenda de Dinorah Rosa, da qual dista 191,20 metros. Avalio o imóvel acima em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos

impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

04- Da matrícula do imóvel constam **penhoras** sobre o mesmo: **Proc. 1182/97** (4ª Vara Cível de Sorocaba); **Proc. 95.0903230-1** (1ª Vara Federal de Sorocaba).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 23/05/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1278-2004-016-15-00-0

Edital de Leilão: nº 086/2007

O **Dr. HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª VT de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **28** dias do mês de **JUNHO** do ano de **07 (28/06/07)**, às **14:15** horas, na sede desta Vara, à R. Min. Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba, serão levados à hasta pública os bens penhorados nos autos **1278-2004-016-15-00-0**, entre partes **CÁSSIA MARIA DAMBRÓSIO**, exequente e **ABEPH ASSOC. BENEF. AOS PACIENTES DA HEMODIÁLISE DE SOROCABA**, executada, encontrados na R. Francisco Silva, 248 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 60 realizada em 11/01/07 e que serão os seguintes:

“1) Um freezer horizontal Electrolux PROSDÓCIMO, branco, duas tampas nº 001581, medindo 1,55x0,70x0,90, em funcionamento, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 850,00;

2) um fogão industrial a gás, 2 bocas, em regular estado, em funcionamento, sem marca ou numeração aparentes, avaliado em R\$ 100,00;

3) um fogão BRASTEMP, cor creme, com 6 bocas, faltando 2 queimadores, em funcionamento, em ruim estado, avaliado em R\$ 100,00;

4) um fogão de 4 bocas marca ATLAS modelo Grécia, cor bege, em regular estado, em funcionamento, avaliado em R\$ 100,00;

5) uma impressora CANON BJC 2100, nº 83104400, em funcionamento, em regular estado, avaliada em R\$ 150,00;

6) uma mesa de escritório, de madeira, com 3 gavetas, nº 10918, medindo 1,80m x 0,80m, em

regular estado, avaliado em R\$ 150,00;

7) uma mesa de escritório, de madeira, com 3 gavetas, nºs 01386 e 01330, medindo, 1,70m x 0,70m, em regular estado, avaliada em R\$ 150,00;

8) uma mesa de escritório, de madeira, cor bege, pés pretos, em ruim estado, medindo 1,20m x 0,60m, avaliada em R\$ 40,00;

9) um purificador de água, portátil, marca BRASTEMP, modelo BPA50ABANA, série nº RE4026801, em bom estado, faltando a mangueira, avaliado em R\$ 500,00;

10) dois armários de madeira na cor creme, com 2 portas, medindo 1,60m x 0,80m, em regular estado, avaliados em R\$ 80,00 cada, no total de R\$ 160,00. Total das avaliações: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 23/05/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1014-1996-016-15-00-0

Edital de Leilão: nº 087/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **28** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2007 (28/06/2007)**, às **14:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba, serão levados à hasta pública os bens penhorados nos autos de nº **1014-1996-016-15-00-2-RT**, entre partes **CRISTIANE DOS SANTOS CAVALCANTE**, exequente e **MINI MERCADO ESTELA ROLIM**, executada, encontrados na Estrada Municipal Celso Charuri, caixa 340 – Araçoiaba da Serra/SP, avaliados em R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), conforme auto de avaliação de fls. 282 realizada em 10/04/07 e que serão os seguintes:

“1) Um freezer METALFRIO, capacidade p/ 546 litros, horizontal, duas portas, em funcio-

namento, mod. HC55B, cód. HC55BB 4001, RG2992690290123.0, avaliado em R\$ 600,00;

2) uma mesa de vidro temperado transparente (fumê), medindo 1,86m x 0,53m, com insuflado que está descolando, com 2 suportes de granito, medindo 0,32m x 0,22m x 0,86, na cor clara, avaliada em R\$ 300,00;

3) um canto de balcão, marca GELOPAR, cor azul e branco, avaliado em R\$ 150,00;

4) quatro armários para crescimento de pães, sem esteiras, com capacidade para 20 esteiras, sem número de série aparente, avaliado em R\$ 250,00 cada um, totalizando R\$ 1.000,00;

5) um balcão expositor, marca GELOPAR, medindo 200m, com duas prateleiras, sem refrigeração, com iluminação interna, avaliado em R\$ 200,00;

6) seis mesas redondas medindo 0,60m de diâmetro, em plástico branco e vinte e quatro cadeiras com encosto em filetes, em plástico, avaliada cada jogo de mesa e quatro cadeiras em R\$ 150,00, totalizando R\$ 900,00.

Total das avaliações: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinqüenta reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova de-

terminação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 28/05/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 2112-1994-016-15-00-5

Edital de Leilão: nº 088/2007

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **28 dias do mês de JUNHO do ano de 2007 (28/06/2007)**, às **14:45 horas**, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba, serão levados à hasta pública os bens penhorados nos autos de nº **2112-1994-016-15-00-5-RT**, entre partes **HÉLIO**

FRANÇA, exequente e **SOUTECCA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 332 realizada em 12/01/06 e que serão os seguintes:

“Um terreno denominado Fazenda Santa Monica, situado no Bairro Cajuru ou Rosário, município de Sorocaba, com a área de 1.340.196 metros quadrados, ou seja, 134 hectares, 01 ares e 96 centiares ou ainda 55,38 alqueires, com as divisas seguintes:- começa em um marco de cimento que se acha na beira da estrada que vai para os Carvalhos, na divisa dos herdeiros de José de Souza, segue em linha reta por uma cerca de arame dividindo com estes e com sucessor de Benedito Marques, até o córrego na distância de 1.535 metros, aí desce pelo córrego dividindo com a gleba “C”, até a barra com outro córrego, desde por esta até encontrar um marco de cimento, aí deixando o córrego segue à direita em linha reta até outro marco na estrada que vai a Cajuru, na distância de 441 metros, aí segue à direita pela estrada até encontrar a encruzilhada da estrada que vai ao Pinheiro, até esse ponto, dividindo com a gleba “G”, aí segue pela estrada que vai para os Carvalhos, dividindo com a gleba “E”, até um marco na distância de 685 metros, aí segue ainda pela estrada, dividindo com Francisco Paes, até o marco, ponto de partida, na distância de 400 metros. Obs.: as benfeitorias existentes no imóvel penhorado são: uma casa sede com cerca de 360,00 m2, em alvenaria, com telhas de

barro e janelas de madeira, na cor azul, em bom estado; uma piscina azulejada medindo cerca de 5,00 x 15,00m; casa do caseiro, com cerca de 60,00 m2, em regular estado; 3 casas de aproximadamente 30,00 m2, em regular estado; um galpão/depósito com cerca de 400,00 m2, em regular estado. Imóvel objeto da matrícula nº 13.973, do 1º CRIA de Sorocaba. Total da avaliação: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 28/05/2007.

Eu, (a) **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA**, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) **ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) **HAMILTON LUIZ SCARABELIM** - Juiz do Trabalho

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua melhor arma.

Instituto São Paulo
Contra a Violência

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO



Prefeitura de
SOROCABA

COLABORE

28ª FESTA JUNINA BENEFICENTE DE SOROCABA

de 31 de maio a 10 de junho
(ao lado do Terminal Santo Antônio)

PARQUE DE DIVERSÕES - BARRACAS REGIONAIS - SHOW TODOS OS DIAS - COMIDA TÍPICA



Segunda a Quinta - das 19h às 23h
Sábados e Domingos - das 14h às 24h

REALIZAÇÃO

PROMOÇÃO

ENTIDADES BENEFICENTES
DE SOROCABA



Prefeitura de
SOROCABA

SAÚDE

2 mil atendimentos

Samu-192 completa dois meses funcionando 24 horas na cidade

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu-192) de Sorocaba acaba de completar dois meses de funcionamento 24 horas por dia e supera a marca das 2 mil chamadas atendidas neste período. Contabilizando o serviço realizado desde o dia 09 de fevereiro, quando o Samu-192 começou a operar doze horas por dia, 3.671 chamadas foram atendidas, com vários casos de urgência, cujo socorro significou para os pacientes a diferença entre a vida e a morte.

Nos dois meses em que o Samu-192 está funcionando 24 horas por dia (de 29 de março a 29 de maio), 2.173 atendimentos foram realizados, uma média de 35 por dia. Desse total, 91% das chamadas (1.981 atendimentos) fo-



Paulo Ochandio / Secom

ram feitos pelas Unidades de Suporte Básico (USB) e 9% (192 atendimentos) foram feitos pela Unidade de Suporte Avançado (USA).

Todas as solicitações de ambulância de Sorocaba são

feitas por meio de ligação gratuita para o número 192, cuja base operacional está instalada na Unidade Pré-Hospitalar da Zona Norte. Essas chamadas são atendidas na Central de Regulação do Samu-

192 e imediatamente triadas por atendentes, que são técnicos auxiliares de regulação médica. De acordo com a solicitação e a classificação de urgência, a chamada é encaminhada para a central de

ambulâncias ou para o médico regulador do Samu-192.

O médico fala com o solicitante e pede informações para poder definir qual é o atendimento mais adequado para o tipo da ocorrência e qual ambulância será destinada. O Samu-192 dispõe de cinco Unidades Básicas (com auxiliar de enfermagem e um condutor/socorrista treinado) e uma Unidade de Suporte Avançado (com médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e condutor/socorrista treinado). Essas equipes prestam o primeiro atendimento ao paciente e de acordo com a avaliação do médico regulador e a disponibilidade de vagas nas unidades de saúde da cidade - encaminham o paciente para a unidade apta para atender cada tipo de caso.



Emerson Ferraz / Secom

DESFILE DE TROPEIROS - Milhares de cavaleiros desfilaram pelas ruas de Sorocaba no último domingo (dia 27). O desfile cruzou a cidade e contou também com a participação dos Muladeiros, que lembraram a tradição do tropeirismo durante o percurso. Todo o trajeto contou com apoio do Clube dos Tropeiros, Centro de Tradições Gaúchas (CTG), Urbes, SAAE, Guarda Municipal, Cavalaria da Polícia Militar e Departamento de Zoonoses.

SAAE

Jardim Maria Eugênia terá nova ciclovia e pista de caminhada

As margens do córrego do Matadouro, em sua passagem pelo Jardim Maria Eugênia, receberão intervenções de urbanização do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), incluindo a implantação de pista de caminhada, ciclovia, sistema de iluminação e paisagismo, compatibilizando as intervenções nos cursos de água da cidade, que são de responsabilidade da autarquia, com as políticas públicas da administração municipal.

A área a ser trabalhada, num total de 47.920 m², re-

ceberá gradil de proteção ao córrego, calçadas em concreto escovado, plantio de grama esmeralda e de 1.500 mudas de árvores. A pista de caminhada a ser implantada, com piso em saibro, terá 2.130 metros de extensão, enquanto que a ciclovia, em concreto colorido de vermelho, terá um total de 1.180 metros. Completando as intervenções, a área receberá sistema de iluminação, com a implantação de 55 luminárias com quatro pétalas cada e lâmpadas a vapor de sódio.